

**Relatório
& Contas
2025** 



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

**Jerónimo
Martins**

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras	78
Demonstrações Financeiras Consolidadas	79
1. Demonstrações Financeiras Consolidadas	79
2. Declaração do Conselho de Administração	140
3. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	141
4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria	149
Demonstrações Financeiras Individuais	152
1. Demonstrações Financeiras Individuais	152
2. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	179

Demonstrações Financeiras Consolidadas

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	80
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS	80
BALANÇO CONSOLIDADO	81
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	82
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	83

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Página

1. Atividade.....	84
2. Políticas contabilísticas.....	84
3. Rédito de contratos com clientes e reporte por segmentos de atividade.....	96
4. Custos operacionais por natureza.....	99
5. Empregados	100
6. Custos financeiros líquidos.....	103
7. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados	104
8. Ativos fixos tangíveis	107
9. Ativos intangíveis e goodwill	109
10. Locações	112
11. Outros investimentos financeiros	115
12. Instrumentos financeiros derivados	115
13. Existências.....	118
14. Devedores, acréscimos e diferimentos.....	118
15. Caixa e equivalentes de caixa	120
16. Capital e reservas.....	120
17. Resultado por ação.....	121
18. Empréstimos obtidos.....	121
19. Provisões.....	123
20. Credores, acréscimos e diferimentos	124
21. Garantias	125
22. Compromissos de capital	125
23. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes.....	125
24. Partes relacionadas.....	128
25. Companhias subsidiárias	130
26. Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam	131
27. Interesses em joint ventures e associadas	131
28. Riscos financeiros.....	133
29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais.....	138
30. Eventos subsequentes à data do balanço.....	138

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

				€ Milhões	
				4.º Trimestre	4.º Trimestre
				2025	2024
	Notas	2025	2024		
Vendas e prestação de serviços	3	35.991	33.464	9.457	8.700
Custo das vendas	4	(28.557)	(26.613)	(7.482)	(6.915)
Margem		7.434	6.851	1.975	1.785
Custos de distribuição	4	(5.529)	(5.148)	(1.457)	(1.326)
Custos administrativos	4	(568)	(514)	(144)	(124)
Outras perdas e ganhos operacionais	4.1	(131)	(119)	(65)	(45)
Resultados operacionais		1.207	1.070	309	289
Custos financeiros líquidos	6	(322)	(267)	(79)	(73)
Ganhos (perdas) em joint ventures e associadas		(2)	(1)	(1)	(0)
Ganhos (perdas) em outros investimentos		(0)	(0)	(0)	(0)
Resultados antes de impostos		883	801	228	216
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(225)	(195)	(63)	(55)
Resultados líquidos (antes de interesses que não controlam)		658	606	166	161
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		11	7	3	2
Aos Acionistas de Jerónimo Martins		646	599	163	159
Resultado básico e diluído por ação - euros	17	1,0287	0,9532	0,2591	0,2533

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

				€ Milhões	
				4.º Trimestre	4.º Trimestre
				2025	2024
	Notas	2025	2024		
Resultados líquidos		658	606	166	161
Outros rendimentos integrais:					
Desvios atuariais em responsabilidades com benefícios de empregados	5.2	(0)	(1)	(0)	(1)
Imposto relacionado	7.3	(0)	0	(0)	0
Itens que não serão reclassificados para resultados		(1)	(1)	(1)	(1)
Diferenças de conversão cambial		12	14	18	2
Varição do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	12	(0)	0	0	(0)
Varição do justo valor dos instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	12	(2)	(4)	(3)	(2)
Parte em outros rendimentos integrais de associadas		(0)	0	(0)	0
Imposto relacionado		1	1	1	0
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		10	11	17	(0)
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		9	10	16	(1)
Total de rendimentos integrais		667	616	182	159
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		11	7	3	1
Acionistas de Jerónimo Martins		656	609	179	158
Total de rendimentos integrais		667	616	182	159

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

€ Milhões

	Notas	2025	2024
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	8	6.146	5.590
Goodwill	9	649	639
Ativos intangíveis	9	164	156
Propriedades de investimento		6	8
Direitos de uso	10	4.001	3.676
Ativos biológicos		18	10
Investimentos em joint ventures e associadas	27.1	125	84
Empréstimos a joint ventures e associadas		3	-
Outros investimentos financeiros	11	23	2
Devedores, acréscimos e diferimentos	14	48	50
Instrumentos financeiros derivados	12	2	-
Impostos diferidos ativos	7.3	267	246
Total de ativos não correntes		11.452	10.462
Existências	13	2.248	1.997
Ativos biológicos		27	19
Imposto sobre o rendimento a receber		149	98
Devedores, acréscimos e diferimentos	14	914	895
Instrumentos financeiros derivados	12	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	15	2.268	1.823
Total de ativos correntes		5.606	4.833
Total do ativo		17.058	15.295
Capital próprio e passivo			
Capital	16.1	629	629
Prêmios de emissão	16.1	22	22
Ações próprias	16.2	(6)	(6)
Outras reservas		(89)	(99)
Resultados retidos		2.734	2.460
		3.291	3.006
Interesses que não controlam	26	238	247
Total do capital próprio		3.529	3.253
Empréstimos obtidos	18	519	505
Responsabilidades com locações	10	3.652	3.311
Credores, acréscimos e diferimentos	20	7	6
Instrumentos financeiros derivados	12	-	13
Benefícios concedidos a empregados	5.2	82	79
Provisões para riscos e encargos	19	130	83
Impostos diferidos passivos	7.3	129	130
Total de passivos não correntes		4.520	4.126
Empréstimos obtidos	18	731	509
Responsabilidades com locações	10	670	607
Credores, acréscimos e diferimentos	20	7.590	6.787
Instrumentos financeiros derivados	12	4	4
Imposto sobre o rendimento a pagar		14	9
Total de passivos correntes		9.009	7.916
Total do capital próprio e passivo		17.058	15.295

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

€ Milhões

	Capital próprio atribuível aos Acionistas de Jerónimo Martins, SGPS, S.A.								Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital	Prémios de emissão de ações	Ações próprias	Outras Reservas			Resultados retidos	Total		
				Cobertura fluxos de caixa	Parte em outros rendimentos integrais de associadas	Reservas cambiais				
Balanco em 1 de janeiro de 2024	629	22	(6)	-	-	(110)	2.278	2.814	253	3.066
Variações no capital próprio em 2024										
Diferença de conversão cambial	-	-	-	-	-	15	-	15	-	15
Parte em outros rendimentos integrais de associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	-	-	-	-	-	(4)	-	(4)	-	(4)
Desvios atuariais em responsabilidades com benefícios de empregados	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(1)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	11	(1)	10	-	10
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	599	599	7	606
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	11	598	609	7	616
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(412)	(412)	(17)	(429)
Aquisição/Alienação de interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)	4	(1)
Balanco em 31 de dezembro de 2024	629	22	(6)	-	-	(99)	2.460	3.006	247	3.253
Balanco em 1 de janeiro de 2025	629	22	(6)	-	-	(99)	2.460	3.006	247	3.253
Variações no capital próprio em 2025										
Diferença de conversão cambial	-	-	-	-	-	13	-	13	-	13
Parte em outros rendimentos integrais de associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)	-	(2)
Desvios atuariais em responsabilidades com benefícios de empregado	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(1)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	10	(1)	9	-	9
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	646	646	11	658
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	10	646	656	11	667
Dividendos (nota 16.3)	-	-	-	-	-	-	(371)	(371)	(17)	(388)
Aquisição/Alienação de interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	(2)	(3)
Balanco em 31 de dezembro de 2025	629	22	(6)	-	-	(89)	2.734	3.291	238	3.529

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

€ Milhões

	Notas	2025	2024
Resultados líquidos		646	599
Ajustamentos para:			
Interesses que não controlam		11	7
Impostos		225	195
Depreciações e amortizações		1.143	1.043
Custos financeiros líquidos		322	267
Ganhos/perdas em joint ventures e associadas		2	1
Ganhos/perdas em outros investimentos		0	0
Ganhos/perdas em instrumentos derivados ao justo valor		(14)	7
Ganhos/perdas em ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso		11	16
Fluxos de caixa operacionais antes de variações de capital circulante		2.346	2.136
Variações de capital circulante:			
Existências		(238)	(206)
Devedores, acréscimos e diferimentos		5	10
Credores, acréscimos e diferimentos		550	(9)
Provisões e benefícios concedidos a empregados		49	3
Caixa gerada pelas operações		2.711	1.934
Imposto sobre o rendimento pago		(286)	(280)
Fluxos de caixa de atividades operacionais		2.425	1.654
Atividades de investimento			
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		17	8
Alienação de outros investimentos financeiros e de propriedades de investimento		-	2
Juros recebidos		47	45
Dividendos recebidos		0	1
Aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(1.057)	(1.005)
Aquisição de outros investimentos financeiros e de propriedades de investimento		(0)	(1)
Aquisição de negócios líquido do caixa adquirido	11/25/27	(85)	(20)
Aplicações que não qualificam como equivalentes de caixa	14	59	78
Fluxos de caixa de atividades de investimento		(1.018)	(893)
Atividades de financiamento			
Pagamento de juros de empréstimos obtidos		(97)	(92)
Pagamento de juros de locações	6	(279)	(235)
Recebimentos de empréstimos obtidos	18	303	376
Pagamento de empréstimos obtidos	18	(100)	(93)
Pagamento de locações	10	(409)	(392)
Pagamento de dividendos	16.3	(388)	(429)
Aquisição de partes de capital a interesses que não controlam		(3)	(3)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		(974)	(869)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		433	(108)
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		1.823	1.938
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		433	(108)
Efeito das variações cambiais		12	(7)
Caixa e equivalentes de caixa no final de dezembro	15	2.268	1.823

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

1. Atividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe de Jerónimo Martins (Grupo), que inclui as Companhias detalhadas nas notas 25 e 27. As atividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2025 encontram-se detalhados no Capítulo 2 – Relatório de Gestão – Criação de Valor e Crescimento.

O Grupo atua predominantemente no sector da Distribuição Alimentar em Portugal, na Polónia, na Colômbia e, desde março de 2025, na Eslováquia. Desenvolve também atividades na área agroalimentar em Portugal e em Marrocos e no retalho especializado em Portugal e na Polónia, tendo estendido as operações deste último país à Chéquia e à Eslováquia.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa, Portugal.

Capital Social: 629.293.220 euros.

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Coletiva: 500 100 144.

A JMH está cotada na Euronext Lisbon desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 17 de março de 2026, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas materiais estão descritas nas notas a estas Demonstrações Financeiras Consolidadas. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das Demonstrações Financeiras e foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido o contrário.

2.1. Bases de preparação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhões de euros (€ milhões). Devido a arredondamentos, o resultado aritmético dos números apresentados nas parcelas pode não corresponder exatamente aos totais.

Os montantes relativos aos trimestres, bem como as correspondentes variações, não se encontram auditados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas e aplicáveis na União Europeia (UE), à data de 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e o princípio do custo histórico, exceto no que respeita a propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, ativos biológicos e ativos financeiros ao justo valor através de resultados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da Gestão que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos (nota 2.6).

Alteração de políticas contabilísticas e bases de preparação:

2.1.1. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pelo Grupo

Em novembro de 2024 foi emitido pela UE o seguinte Regulamento, o qual foi adotado pelo Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2025:

Regulamento da UE	Norma do International Accounting Standards Board (IASB) ou Interpretação do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 2862/2024	IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade (alterações)	agosto 2023	1 janeiro 2025

O Grupo implementou as alterações acima mencionadas, não tendo havido impacto nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou uma nova norma e um conjunto de alterações emitidas pelo IASB, a aplicar em períodos subsequentes àquele a que estas demonstrações financeiras se reportam:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1047/2025	IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações)	maio 2024	1 janeiro 2026
Regulamento n.º 1266/2025	IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Contratos com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis (alterações)	dezembro 2024	1 janeiro 2026
Regulamento n.º 1331/2025	Ciclo de melhoria às normas IFRS – Volume 11: IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa (alterações)	julho 2024	1 janeiro 2026
Regulamento n.º 338/2026	IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras (nova)	abril 2024	1 janeiro 2027

A nova norma e as alterações acima são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não se espera que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, exceto no que respeita à nova norma IFRS 18, conforme abaixo detalhado.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras

A nova IFRS 18 será aplicável para períodos de relato anuais com início em, ou após, 1 de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A IFRS 18 substitui a IAS 1 e introduz requisitos revistos para a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, com especial enfoque na estrutura e no conteúdo da demonstração dos resultados.

A norma exige que as entidades classifiquem os rendimentos e gastos em categorias específicas (operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das unidades operacionais descontinuadas) e apresentem novos subtotais definidos, tais como resultado operacional e resultado antes de financiamento e impostos. Adicionalmente, introduz princípios reforçados de agregação e desagregação, e exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão nas notas às demonstrações financeiras.

A avaliação realizada pela Gestão indica que não se prevê qualquer impacto material na posição financeira do Grupo ou no resultado líquido. O impacto principal deverá limitar-se a reclassificações dentro da demonstração dos resultados, resultantes das novas categorias e subtotais exigidos pela norma.

O Grupo continuará a acompanhar e a avaliar os impactos detalhados da IFRS 18 no âmbito dos trabalhos preparatórios até à data da sua aplicação obrigatória.

2.1.3. Novas normas, alterações e interpretações ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu em 2024 e 2025 a seguinte norma e alterações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação prevista nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (nova)	maio 2024	1 janeiro 2027
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (alterações)	agosto 2025	1 janeiro 2027
IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária (alterações)	novembro 2025	1 janeiro 2027

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura da nova norma e das alterações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.1.4. Alteração de políticas contabilísticas

Para além do acima referido, o Grupo não alterou as suas políticas contabilísticas durante o exercício de 2025, nem foram apurados erros relativos aos exercícios anteriores que obriguem à reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.5. Alteração de bases de apresentação

Em 2025 foi alterada a forma de apresentação de algumas rubricas nas demonstrações financeiras, pelo que procedemos à atualização do comparativo de 2024 em conformidade. A alteração efetuada não constitui uma correção de erros materiais de exercícios anteriores, visando apenas melhorar a leitura da informação financeira consolidada.

Balanço

Em 2025, os Acréscimos e diferimentos associados a financiamentos passaram a ser apresentados junto com os Empréstimos obtidos (nota 18), pelo que foi ajustado o comparativo de 2024 em €11 milhões, com reclassificação de €2 milhões em Devedores e acréscimos e diferimentos (linha de Acréscimos de proveitos e custos diferidos na nota 14) e €13 milhões em Credores e acréscimos e diferimentos (linha de Acréscimos de custos e proveitos diferidos na nota 20).

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 2024, as “Aquisições de partes de capital a interesses que não controlam” foram apresentadas nas atividades de investimento. Em 2025, estas aquisições passaram a ser apresentadas nas atividades de financiamento, pelo que foi atualizado o comparativo de 2024.

2.2. Bases de consolidação

Datas de referência

As Demonstrações Financeiras Consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2025, incluem os ativos, os passivos e os resultados das companhias do Grupo, entendidos como o conjunto da JMH e das suas subsidiárias, e das empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) e associadas, as quais são apresentadas nas notas 25 e 27, respetivamente.

Concentração de atividades empresariais

No registo de transações de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os ativos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, dos passivos assumidos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de ativos e passivos que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido dos ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controla e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo justo valor quando o controlo é perdido.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Participações financeiras em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o controlo, geralmente correspondentes a uma participação entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou prejuízos da associada depois da data da aquisição. A parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a parte nos movimentos pós-aquisição ocorridos em outros rendimentos integrais da associada é reconhecida também em outros rendimentos integrais, com

o correspondente ajustamento de contrapartida reconhecido na quantia registada do investimento. O investimento do Grupo em associadas inclui o *Goodwill* identificado na aquisição.

Para companhias cotadas em bolsa, é utilizada a última informação financeira publicada à data de preparação das demonstrações financeiras. Para companhias não cotadas em bolsa, é utilizada a informação financeira atual ou a melhor estimativa disponível na data de preparação das demonstrações financeiras.

Quando a parte do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha efetuado pagamentos em nome da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Participações financeiras em acordos conjuntos

Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos (*joint ventures*), dependendo dos direitos e obrigações contratuais que cada investidor possui. O Grupo avaliou a natureza dos seus acordos conjuntos (ver nota 2.6) e para aqueles que determinou como sendo *joint ventures*, os mesmos foram contabilizados utilizando o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os interesses em *joint ventures* são reconhecidos inicialmente pelo custo e ajustados depois para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição e outras variações em outros rendimentos integrais. Numa *joint venture*, quando a parte do Grupo nas perdas é igual ou excede os seus interesses no empreendimento conjunto (que inclui todos os interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do Grupo na *joint venture*), o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou efetuado pagamentos em nome da *joint venture*.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

O Grupo realiza testes de imparidade ao *Goodwill* numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de *Goodwill* é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Sempre que o valor contabilístico do *Goodwill* exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida (nota 2.5.1).

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *Goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (UGC) a que pertencem e que vão beneficiar da concentração de atividades empresariais da qual resultou o *Goodwill*. As UGC às quais é alocado o *Goodwill* correspondem às áreas de negócio, sendo esse o nível mais baixo onde se geram os fluxos de caixa independentes que a gestão monitoriza com vista a aferir a recuperação do *Goodwill*.

O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

Interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são, direta ou indiretamente, atribuíveis a JMH.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controlo são contabilizadas como transações de capital, isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

Conversão das Demonstrações Financeiras em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras das entidades estrangeiras que reportam em moeda funcional diferente da do Grupo (euro) são convertidas para euros utilizando o câmbio de fecho para os ativos e passivos e os câmbios históricos para o capital próprio. Os custos e proveitos são convertidos ao câmbio médio mensal que é aproximadamente o câmbio da data das respetivas transações.

A diferença cambial decorrente da conversão é registada diretamente nos capitais próprios, líquida do efeito gerado pelo instrumento de cobertura (ver política contabilística descrita na nota 12).

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O Goodwill e os ajustamentos ao justo valor, originados na aquisição de uma entidade estrangeira, são tratados como ativos e passivos da entidade estrangeira e convertidos ao câmbio de fecho. As correspondentes diferenças cambiais são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Saldos e transações entre Empresas do Grupo

As transações inter-companhias, os saldos e os ganhos não realizados entre subsidiárias e entre estas e a Empresa-Mãe são anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, salvo se o custo não puder ser recuperado.

Ganhos não realizados decorrentes de transações com empresas associadas ou *joint ventures* são eliminados de acordo com a parcela de interesse do Grupo nas associadas ou *joint ventures*. As perdas não realizadas são da mesma forma eliminadas, salvo se proporcionarem prova de imparidade do ativo transferido.

2.3. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (euro) à taxa de câmbio em vigor à data da transação.

À data do balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas como resultados do exercício, exceto quando se tratam de ativos e passivos que sejam classificados como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos em entidades estrangeiras ou quando estas respeitem a outros investimentos financeiros, que sejam instrumentos de capital próprio, para os quais as diferenças de câmbio resultantes são diferidas nos capitais próprios.

As principais taxas de câmbio consideradas a esta data foram as indicadas abaixo:

Taxas de câmbio de referência do euro (x de moeda estrangeira por 1 euro)	Złoty Polaco (PLN)	Peso Colombiano (COP)
Taxa em 31 de dezembro de 2025	4,2210	4.414,5700
Taxa média do ano	4,2397	4.567,6600
Taxa em 31 de dezembro de 2024	4,2750	4.580,6700
Taxa média do ano	4,3049	4.405,1700

Para além destas moedas, o Grupo efetua transações com base em outras moedas e detém subsidiárias com outras moedas funcionais, que, no entanto, representam reduzida materialidade.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Os instrumentos financeiros são compensados e a sua quantia líquida é apresentada no Balanço Consolidado se existir um direito legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de pagar numa base líquida, realizando os ativos e liquidando os passivos em simultâneo.

2.4.1. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial e na mensuração subsequente, ao custo amortizado, ao justo valor através de Outros Rendimentos Integrais (ORI), ao justo valor através de resultados, ou derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura efetiva, conforme apropriado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características contratuais do fluxo de caixa do ativo financeiro e do modelo adotado pelo Grupo para os gerir. Com exceção das contas a receber, os ativos financeiros que não estejam ao justo valor através de resultados são inicialmente mensurados pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos diretamente em resultados. Créditos comerciais a receber são mensuradas pelo preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ORI, é necessário que ele possua fluxos de caixa que sejam 'apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros' (conhecido por "Solely Payments of Principal and Interest" ou "SPPI") sobre a quantia principal em aberto. Esta avaliação é designada por teste SPPI e é executada ao nível do instrumento. O modelo adotado pelo Grupo para gerir ativos financeiros refere-se à forma como os seus ativos financeiros são geridos para obtenção dos fluxos de caixa. O modelo adotado determina se os fluxos de caixa resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros, ou de ambos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos ativos financeiros depende da sua classificação, tal como descrito abaixo:

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se forem detidos dentro do modelo adotado, com o objetivo de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro de origem a fluxos de caixa em datas específicas que sejam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da Taxa de Juro Efetiva (TJE) e são sujeitos a testes de imparidade. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou objeto de imparidades.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem principalmente créditos comerciais a receber.

ii. Ativos financeiros ao justo valor através de ORI

O Grupo mensura os ativos financeiros ao justo valor através de ORI se forem detidos dentro do modelo adotado, com o objetivo comum de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais e para venda, e os termos contratuais do ativo financeiro de origem a fluxos de caixa em datas específicas que sejam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto.

Para instrumentos de dívida ao justo valor através de ORI, o rendimento de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de imparidades são reconhecidos na demonstração dos resultados e tratados da mesma maneira que os ativos financeiros ao custo amortizado. O restante justo valor é reconhecido em ORI. Após o desreconhecimento, o justo valor acumulado reconhecido anteriormente em ORI é reciclado para resultados.

O Grupo não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de ORI (instrumentos de capital)

Depois do reconhecimento inicial, o Grupo pode decidir classificar de forma irrevogável instrumentos de capital designados ao justo valor através de ORI quando eles cumprem a definição de capitais próprios e não são detidos para negociação. A classificação é determinada numa base instrumento a instrumento.

Ganhos ou perdas nestes ativos financeiros reconhecidos anteriormente em ORI nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos como proveitos financeiros na demonstração de resultados quando o direito ao seu recebimento for estabelecido. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de ORI não são sujeitos a testes de imparidade.

O Grupo elegeu classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital não cotados dentro desta categoria. Os instrumentos de capital não cotados são também registados ao justo valor, sendo, no entanto, mantidos ao custo histórico quando essa é a melhor estimativa do justo valor.

iv. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria corresponde aos ativos financeiros que não cumprem com os critérios para custo amortizado ou justo valor através de ORI e incluem os ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados, ou ativos financeiros requeridos que sejam mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de serem vendidos ou recomprados num curto prazo. Os derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação a não ser que sejam designados como instrumentos de cobertura efetiva. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, independentemente do modelo adotado. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos no Balanço pelo seu justo valor, com as alterações líquidas do justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Esta categoria inclui os instrumentos derivados não considerados para contabilidade de cobertura.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: i. os direitos contratuais do Grupo a receber fluxos de caixa expiram; ii. o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse; ou iii. não obstante reter

uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse, o Grupo transferiu o controlo desses ativos.

A quantia bruta escriturada de um ativo financeiro é reduzida diretamente quando não existirem expectativas razoáveis da sua recuperação em parte ou na sua totalidade, sendo esta redução um caso de desreconhecimento.

2.4.2. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumentos de cobertura efetiva, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos, financiamentos e contas a pagar, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros do Grupo incluem credores comerciais e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, incluindo descobertos bancários e instrumentos financeiros derivados.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, tal como descrito abaixo:

i. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem passivos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui também instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo que não sejam designados como instrumentos de cobertura numa relação de cobertura tal como definido na IFRS 9. Ganhos ou perdas nos passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

ii. Passivos financeiros ao custo amortizado

Depois do reconhecimento inicial, credores e outras contas a pagar, empréstimos remunerados e financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método TJE. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

O custo amortizado é calculado tendo em consideração qualquer desconto ou prémio na aquisição e comissões ou custos que sejam parte integral da TJE. A amortização da TJE é incluída nos custos financeiros na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada com o passivo é dispensada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o respetivo valor contabilístico é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.5. Imparidade

2.5.1. Imparidade de ativos não financeiros

Excetuando propriedades de investimento, existências (nota 13) e impostos diferidos ativos (nota 7.3), os ativos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Independentemente de existirem ou não indícios de imparidade, para o *Goodwill*, para ativos intangíveis em curso, e para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço.

Anualmente é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo para os quais existem indícios de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de ativos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos associados à venda e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de imposto que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

A quantia recuperável dos ativos que, por si só, não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.5.2. Imparidade de ativos financeiros

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

O Grupo reconhece imparidades para Perdas de Crédito Esperadas (PCE) em ativos financeiros não mantidos ao justo valor através de resultados. As PCE são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados de acordo com a estimativa da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa estimados incluem os fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que façam parte integral dos termos contratuais.

As PCE são reconhecidas em duas etapas. Para exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as PCE são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento possíveis de ocorrer nos próximos 12 meses (PCE de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas esperadas de crédito durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento do incumprimento (PCE considerando a vida do ativo).

Para as contas a receber de carácter comercial, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das PCE, não atendendo às alterações no risco de crédito, mas reconhecendo uma provisão para perdas com base nas PCE considerando a totalidade da vida do ativo em cada data de reporte. Na realização da avaliação da provisão para perdas, o Grupo tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica.

O Grupo considera um ativo financeiro em incumprimento quando o prazo contratual de pagamento foi ultrapassado em 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo considera também um ativo financeiro em incumprimento quando informação interna ou externa indica que é improvável que o Grupo receba integralmente as quantias contratuais pendentes, antes de considerar quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo.

Um ativo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

2.6. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Ativos fixos tangíveis (nota 8), goodwill (nota 9) e ativos intangíveis (nota 9)

A determinação da existência de perdas por imparidade de Ativos tangíveis, *Goodwill* e Intangíveis, assim como da vida útil dos ativos, envolve a utilização de estimativas da Gestão. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados (DCF - Discounted Cash Flow), que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

O Grupo monitoriza os potenciais impactos decorrentes das alterações climáticas, bem como de eventuais alterações legislativas associadas, que possam afetar os seus negócios e os seus ativos. Até ao momento, não foram identificados impactos relacionados com alterações climáticas que possam afetar, de forma material, a recuperação dos ativos do Grupo. No entanto, caso se venha a justificar, a Gestão irá rever os pressupostos utilizados na mensuração do valor de uso, nas estimativas das vidas úteis e nas análises de sensibilidade efetuadas.

Num contexto internacional particularmente incerto o Grupo manteve uma perspetiva conservadora na revisão anual dos planos de negócio das várias companhias.

De acordo com as projeções atuais das diferentes áreas de negócio, caso os pressupostos de fluxos de caixa se reduzam em 10%, face ao estimado, ou a taxa de desconto considerada seja superior em 100 p.b., todo o *Goodwill* é, ainda assim, recuperável, não existindo risco de imparidade (ver nota 9.4).

Determinação do prazo das locações em contratos que contenham opções de rescisão e renovação – Grupo como locatário

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la.

O Grupo possui vários contratos de locação que incluem opções de extensão e rescisão e aplica julgamento ao avaliar se deve ou não exercer as opções de renovar ou rescindir um contrato de locação. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a data de início dos contratos, o Grupo reavalia o prazo das locações se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejam sob o seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customização significativa no ativo da locação). Estas opções são utilizadas por forma a maximizar a flexibilidade operacional na gestão das locações. A maioria das opções de estender ou rescindir um contrato são exercíveis apenas pelas companhias do Grupo e não pelo locador.

Locações – determinação da Taxa de Juro Incremental (TJI)

Na maioria das locações o Grupo não consegue determinar prontamente a taxa de juro implícita nos contratos, portanto utiliza a sua TJI para mensurar as responsabilidades com locações. A TJI é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para obter empréstimos de prazo e garantias similares, para adquirir um ativo idêntico ao ativo da locação num ambiente económico semelhante. Desta forma, a TJI reflete o que o Grupo teria de pagar, o que requer uma estimativa quando não existem taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, em subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas necessitam de ser ajustadas para refletir os termos e condições do arrendamento (por exemplo quando os contratos não estão na moeda funcional da Companhia). O Grupo estima a TJI utilizando informação observável (como taxas de juro de mercado) quando disponível, sendo necessário fazer algumas estimativas específicas da companhia. A TJI média utilizada pelo Grupo para descontar as responsabilidades com locações foi de 7,18% (6,80% em 31 de dezembro de 2024).

Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles resultam de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado (ver nota 12).

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as Companhias do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Imparidade de clientes e devedores

A Gestão mantém um ajustamento para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade de os clientes efetuarem os pagamentos nas datas previstas e nos montantes contratados. Ao avaliar a razoabilidade do ajustamento para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de clientes, a sua experiência histórica de abatimentos, o histórico de crédito do cliente, mudanças nos termos de pagamento do cliente e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abatimentos reais poderão ser superiores aos esperados.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões e outros benefícios de longo prazo requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de benefício.

Na determinação da taxa de desconto apropriada, a Gestão considera as taxas de juro de obrigações corporativas com uma notação de crédito de 'AA' ou superior, dadas por reconhecidas agências internacionais de notação de crédito. Estas taxas são extrapoladas sempre que necessário ao longo da curva yield para corresponder com o termo expectável das responsabilidades destes planos de benefício.

A definição dos critérios de escolha das obrigações corporativas a incluir na população de onde vai ser derivada a curva yield requer assumir pressupostos, sendo os mais significativos a escolha da dimensão da amostra, a dimensão da emissão do empréstimo obrigacionista, a qualidade das obrigações e a identificação dos dados atípicos a ser excluídos.

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, o Grupo definiu os seguintes intervalos:

Portugal (PT)

- Intervalo restrito [3,55% - 3,95%]
- Intervalo alargado [3,35% - 4,15%]

Face a estes resultados, o Grupo, seguindo a recomendação dos atuários externos, decidiu aumentar a taxa de desconto de 3,25% para 3,75%.

Polónia (PL)

- Intervalo restrito [4,55% - 4,95%]
- Intervalo alargado [4,35% - 5,15%]

Face a estes resultados, o Grupo, seguindo a recomendação dos atuários externos, decidiu diminuir a taxa de desconto de 5,30% para 4,75%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido do Grupo, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Impacto nas responsabilidades com benefício definido				
	Pressuposto utilizado		Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
	PT	PL			
Taxa de desconto	3,75%	4,75%	0,50%	(2)	2
Taxa de crescimento dos salários					
curto prazo	3,00%	3,5% - 4%	0,50%	2	(2)
longo prazo	3,00%	3% - 4%			
Taxa de crescimento das pensões	3,00%		0,50%	-	-
Esperança média de vida	TV 88/90	GUS 2023	1 ano	1	(1)

Um montante positivo significa um aumento de responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, ou com elevada probabilidade de resultarem em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável, ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando o Grupo espera que processos em curso originem a saída de fluxos, a perda seja considerada provável, e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como atuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

Mais informação sobre o indicador “GRI 2-27 – Conformidade com leis e regulamentos” encontra-se detalhada no Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 7. “Frameworks de reporte”, secção 7.2. “GRI – Global Reporting Initiative”.

Investimento em associadas

A Gestão avaliou o nível de influência que o Grupo tem na Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., com uma percentagem de controlo de 40% e uma percentagem de interesse de 20,4%. Atendendo ao regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de resíduos, que impossibilita a distribuição de reservas e de resultados retidos por este tipo de sociedades aos seus acionistas, não poderá este investimento ser classificado nas contas do Grupo enquanto uma associada, sendo por isso classificado como outros investimentos financeiros.

A Gestão avaliou o nível de influência que o Grupo tem na Norcod AS na qual detém uma percentagem de 18,1%. Assim, e embora a participação seja inferior a 20% - percentagem que é normalmente usado como presunção de influência significativa – uma vez que o Grupo é o segundo maior acionista e está representado no Conselho de Administração da Norcod com um administrador, entende-se que exerce uma influência significativa, pelo que este investimento está classificado como associada e reconhecido nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

Investimento em acordos conjuntos

O Grupo detém 51% dos direitos de voto no acordo conjunto da JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR). Com base nos acordos contratuais com o outro Investidor, o Grupo tem o poder de nomear e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente todos os quadros superiores com poderes para dirigir as

atividades relevantes da JMR são colaboradores de uma outra sociedade detida a 100% por Jerónimo Martins. Por essas razões, a Gestão concluiu que o Grupo tem capacidade prática para dirigir as atividades relevantes da JMR e, portanto, detém o controlo sobre a Companhia. Nestes termos, JMR é classificada como uma subsidiária, assim como as entidades que a JMR controla direta e indiretamente.

2.7. Acordos de financiamento com fornecedores (“confirming” ou “reverse factoring”)

Algumas subsidiárias do Grupo celebraram protocolos de *confirming* com instituições financeiras nos países em que operam. Estes protocolos concedem aos fornecedores dessas subsidiárias (que voluntariamente decidam aderir a estes protocolos) o benefício de poderem receber o pagamento das suas faturas, antes do prazo acordado, sem alterar as restantes condições comerciais, incluindo o preço de compra dos produtos vendidos.

Os fornecedores podem aderir voluntariamente a estes protocolos (e, se o desejarem, sair a qualquer momento sem contrapartidas), garantindo o acesso ao pagamento das suas faturas dentro de aproximadamente 7 dias a partir da data em que começa a ser calculado o prazo legal de pagamento, com um custo normalmente associado às condições de crédito do Grupo Jerónimo Martins, dispondo, assim, de um instrumento muito útil para a gestão da sua tesouraria. Se os fornecedores não aderirem a estes protocolos, as suas faturas são pagas nas datas de vencimento contratualmente acordadas.

A Gestão avalia estes protocolos para determinar a divulgação apropriada dos valores a apagar enquanto créditos comerciais de fornecedores ou dívida financeira, dependendo das características de cada programa. Se os acordos de *confirming*: i) forem celebrados diretamente entre os fornecedores e as instituições financeiras; ii) não concederem extensões de crédito significativas às subsidiárias do Grupo; iii) não implicarem um pagamento de qualquer juro ou encargo financeiro pelas subsidiárias às instituições bancárias; e iv) não alterarem os prazos de pagamento; as subsidiárias mantêm estas responsabilidades em créditos comerciais (na rubrica “Fornecedores”).

2.8. Justo valor de instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados, fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência (nível 1). No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros detidos para venda e ativos biológicos ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de DCF e modelos de opções, que incorporam por exemplo curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado (nível 2). No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo utiliza também as avaliações fornecidas pelas contrapartes.

Na mensuração do justo valor a Gestão considerou o potencial impacto das alterações climáticas, incluindo alterações à legislação, que possam afetar a determinação do justo valor de ativos e passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os riscos associados a alterações climáticas são incluídos como pressupostos chave quando estes impactam de forma material a mensuração do valor recuperável. Atualmente, o impacto das alterações climáticas não é considerado material na projeção dos *cash flows* utilizados na mensuração dos valores de uso.

Caixa e equivalentes de caixa, devedores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por ativos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

Outros investimentos financeiros

Os ativos financeiros cotados encontram-se refletidos no balanço ao seu justo valor. Os instrumentos de capital estão mensurados ao custo, deduzidos de imparidade uma vez que não é possível determinar o justo valor com fiabilidade.

Empréstimos obtidos

O justo valor dos empréstimos é obtido através do valor descontado de todos os fluxos de caixa esperados que se estima vir a pagar. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas de juro atuais de mercado. À data de reporte, o seu valor de balanço é aproximadamente o seu justo valor.

Credores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

2.9. Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados ativos e líquidos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se os outros investimentos financeiros, cujas ações se encontram cotadas em bolsa;
- Nível 2: o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado ativo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se os ativos biológicos e os derivados over-the-counter contratados pelo Grupo, cujas avaliações são fornecidas pelas respetivas contrapartes;
- Nível 3: o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado, preparados por peritos externos independentes. Neste nível incluem-se as propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados, cuja avaliação, no caso destes últimos, recorreu a modelo de DCF, considerando inputs não observáveis em mercado, nomeadamente preços de energia elétrica.

	2025	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor					
Propriedades de investimento		6	-	-	6
Ativos biológicos					
Ativos biológicos consumíveis		36	-	16	21
Ativos biológicos de produção		8	-	8	-
Instrumentos financeiros derivados					
Derivados de negociação		2	-	-	2
Derivados de cobertura		0	-	0	-
Total de ativos		52	-	24	28
Passivos mensurados ao justo valor					
Instrumentos financeiros derivados					
Derivados de negociação		0	-	0	-
Derivados de cobertura		4	-	4	-
Total de passivos		4	-	4	-

	2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor					
Propriedades de investimento		8	-	-	8
Ativos biológicos					
Ativos biológicos consumíveis		24	-	10	14
Ativos biológicos de produção		5	-	5	-
Instrumentos financeiros derivados					
Derivados de Negociação		0	-	0	-
Derivados de Cobertura		0	-	0	-
Total de ativos		38	-	16	21
Passivos mensurados ao justo valor					
Instrumentos financeiros derivados					
Derivados de negociação		13	-	-	13
Derivados de cobertura		4	-	4	-
Total de passivos		17	-	4	13

2.10. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de ORI	Ativos ou passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos ou passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total ativos e passivos
2025								
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa				2.268		2.268		2.268
Empréstimos a joint ventures e associadas				3		3		3
Outros investimentos financeiros			23			23		23
Devedores, acréscimos e diferimentos				852		852	110	962
Instrumentos financeiros derivados	2	0				2		2
Outros ativos não financeiros						-	13.800	13.800
Total de Ativos	2	0	23	3.124	-	3.148	13.910	17.058
Passivos								
Empréstimos obtidos				1.250		1.250		1.250
Responsabilidades com locações					4.322	4.322		4.322
Instrumentos financeiros derivados	0	4				4		4
Credores, acréscimos e diferimentos				7.006		7.006	591	7.597
Outros passivos não financeiros						-	356	356
Total de passivos	0	4	-	8.256	4.322	12.582	947	13.529
2024								
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa				1.823		1.823		1.823
Outros investimentos financeiros			2			2		2
Devedores, acréscimos e diferimentos				860		860	85	945
Instrumentos financeiros derivados	-	0				0		0
Outros ativos não financeiros						-	12.524	12.524
Total de ativos	-	0	2	2.683	-	2.686	12.609	15.295
Passivos								
Empréstimos obtidos				1.014		1.014		1.014
Responsabilidades com locações					3.918	3.918		3.918
Instrumentos financeiros derivados	13	4				17		17
Credores, acréscimos e diferimentos				6.236		6.236	556	6.792
Outros passivos não financeiros						-	300	300
Total de passivos	13	4	-	7.250	3.918	11.185	856	12.042

3. Rédito de contratos com clientes e reporte por segmentos de atividade

3.1. Rédito de contratos com clientes

✓ Políticas contabilísticas

O rédito de contratos com clientes é reconhecido quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para os clientes considerando uma quantia que reflete o montante que o Grupo espera ter direito a receber na troca por esses bens ou serviços.

Venda de bens

Na maioria das vendas de bens efetuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente. Uma obrigação de desempenho corresponde a um compromisso de entregar bens ou serviços aos clientes que sejam distintos entre si.

Quando existem campanhas promocionais que oferecem aos clientes obrigações de desempenho que se vencem em momento futuro, o Grupo difere a parte do rédito relativa a essa obrigação futura, sendo este reconhecido em resultados apenas quando a obrigação futura é satisfeita ou expira.

O Grupo implementou ainda programas de fidelização através da utilização de cartão cliente. Para as vendas efetuadas com recurso ao cartão cliente, o Grupo estima o justo valor dos benefícios atribuídos aos clientes, sendo diferido o rédito até ao momento em que o benefício é satisfeito ou expira.

Algumas vendas a clientes incluem direitos relativos a descontos comerciais de volume. O Grupo reconhece o rédito da venda dos bens líquido da estimativa do desconto comercial que se espera que o cliente venha a atingir na totalidade do ano.

Ativos com direito à devolução e responsabilidades com o direito à devolução

Nas vendas a clientes, o Grupo estima os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: i. uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e ii. um ativo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

Obrigações relativas a garantias

Na venda de bens, o Grupo presta as garantias em conjunto com os fornecedores, que decorrem da Lei, não vendendo extensões de garantias que devam ser reconhecidas como obrigação de desempenho separadas.

Atuação do Grupo como principal ou agente

O Grupo concluiu de forma genérica que atua como principal nos seus acordos de rédito, exceto para alguns serviços de agenciamento, dado que tipicamente controla os bens ou serviços antes destes serem transferidos para os clientes.

O Grupo opera em algumas lojas através de contratos de Mandato Comercial, celebrados com entidades terceiras, atuando o Grupo como principal, reconhecendo nessa medida a totalidade do rédito das vendas destas lojas.

Créditos comerciais a receber

Créditos comerciais a receber representam os direitos do Grupo a quantias que são incondicionais (apenas a passagem do tempo é requerida até que o pagamento do valor seja devido).

Ativos e responsabilidades do contrato

Um ativo do contrato é o direito a um valor em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se o Grupo transferir bens ou serviços para um cliente antes do cliente pagar a quantia ou antes do pagamento ser devido, um ativo do contrato é reconhecido pela quantia devida, que é condicional.

Uma responsabilidade do contrato é a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente, para a qual o Grupo já recebeu a quantia (ou o valor já é devido) do cliente. Se o cliente pagar a quantia antes do Grupo lhe transferir os bens ou serviços, uma responsabilidade do contrato é reconhecida com a realização do pagamento ou o pagamento se torna devido (o que ocorrer primeiro). A responsabilidade do contrato é reconhecida como rédito quando o Grupo executa o contrato.

Serviços prestados e outros rendimentos

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço. Os proveitos relativos a descontos comerciais obtidos nas compras de mercadorias são reconhecidos à medida que as mesmas são vendidas, como dedução ao custo das mercadorias vendidas.

3.1.1. Saldos dos contratos comerciais

	2025	2024
Clientes comerciais (nota 14)	78	75
Responsabilidades em contratos com clientes (nota 20)	36	29
Responsabilidades com reembolsos a clientes (nota 20)	3	2

Créditos comerciais a receber não são sujeitos a juros e são geralmente concedidos com prazo entre 30 e 90 dias.

Não existem quantias reconhecidas relativas a ativos dos contratos.

As responsabilidades em contratos com clientes incluem o rédito diferido relacionado com obrigações de desempenho futuro e as quantias recebidas relativas à venda de cartões pré-carregados a cliente, as quais vão ser reconhecidas apenas como rédito quando os cartões forem redimidos ou expirarem.

Responsabilidades com reembolsos a clientes estão relacionadas com descontos de volume retrospectivos, relativos a vendas que incluem descontos comerciais baseados em quantidades anuais adquiridas.

Não existem quantias reconhecidas relativas a ativos com direito à devolução e responsabilidades com o direito à devolução, considerando que as devoluções de ativos cuja responsabilidade é assumida diretamente pelo Grupo não é material no contexto das Demonstrações Financeiras do Grupo.

3.2. Reporte por segmentos de atividade

✓ Políticas contabilísticas

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporting interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente à Direção Executiva e ao Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam o desempenho de cada segmento e procedem à alocação dos recursos disponíveis.

A Gestão efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações numa perspetiva geográfica e de acordo com a natureza do negócio. Considerando esta última perspetiva, foram identificados os segmentos de Retalho Portugal, Cash & Carry Portugal, Retalho Polónia, Saúde e Beleza Polónia, e Retalho Colômbia. Para além destes, existem ainda outros negócios, que, pela sua reduzida materialidade, não são reportados isoladamente.

A Gestão avalia o desempenho dos segmentos com base na informação sobre resultados antes de juros e impostos (EBIT). Esta mensuração exclui os efeitos de outras perdas e ganhos operacionais (ver nota 4.1).

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, conforme descrito na nota 24.1, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

Os segmentos operacionais identificados foram:

- Retalho Portugal: inclui a unidade de negócio JMR (supermercados Pingo Doce);
- Cash & Carry Portugal: inclui a unidade de negócio do Recheio;
- Retalho Polónia: contém a unidade de negócio da insígnia Biedronka neste país;
- Saúde e Beleza Polónia: contém a unidade de negócio da insígnia Hebe na Polónia, bem como as operações das suas subsidiárias na Chéquia e Eslováquia;
- Retalho Colômbia: contém a unidade de negócio da insígnia Ara;
- Outros, eliminações e ajustamentos: inclui i. as unidades de negócio de menor materialidade (Cafetarias e lojas de chocolates, negócio Agro-Alimentar e o negócio da insígnia Biedronka na Eslováquia); ii. as empresas que compõem a Holding do Grupo; e iii. os ajustamentos de consolidação do Grupo.

Informação detalhada referente aos segmentos operacionais em dezembro de 2025 e 2024

	Portugal				Polónia				Colômbia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	Retalho		Cash & Carry		Retalho		Saúde e Beleza		Retalho		2025	2024	2025	2024
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024				
Vendas e prestação de serviços	5.995	5.712	1.399	1.357	25.344	23.571	626	583	3.228	2.850	(599)	(609)	35.991	33.464
Inter-segmentos	652	639	8	9	1	-	-	-	-	-	(662)	(648)	-	-
Clientes Externos	5.342	5.073	1.390	1.349	25.343	23.571	626	583	3.228	2.850	62	39	35.991	33.464
Cash flow operacional (EBITDA)	322	296	72	69	1.991	1.814	65	59	132	96	(103)	(103)	2.480	2.232
Depreciações e amortizações	(224)	(207)	(27)	(26)	(687)	(638)	(47)	(42)	(124)	(105)	(33)	(25)	(1.142)	(1.043)
Resultados antes de juros e impostos (EBIT)	98	89	45	43	1.305	1.176	18	18	8	(9)	(136)	(128)	1.338	1.189
Outras perdas e ganhos operacionais													(131)	(119)
Resultados financeiros e ganhos em investimentos													(324)	(268)
Imposto sobre o rendimento do exercício													(225)	(195)
Interesses que não controlam													(11)	(7)
Resultado líquido atribuível a JM													646	599
Total de ativos	2.775	2.707	530	522	10.409	9.216	339	313	2.201	1.819	804	719	17.058	15.295
Total de passivos	2.290	2.210	510	504	8.657	7.749	280	288	2.189	1.809	(397)	(518)	13.529	12.042
Investimento em ativos tangíveis e intangíveis	225	281	35	29	566	381	22	20	228	171	83	66	1.159	949

Reconciliação entre EBIT e Resultados operacionais

	2025	2024
EBIT	1.338	1.189
Outras perdas e ganhos operacionais (nota 4.1)	(131)	(119)
Resultados operacionais	1.207	1.070

Ativos financeiros com risco de crédito por segmento

O quadro abaixo apresenta a exposição do Grupo de acordo com os valores de balanço dos ativos financeiros, caracterizados por segmentos operacionais.

	Portugal				Polónia				Colômbia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	Retailho		Cash & Carry		Retailho		Saúde e Beleza		Retailho					
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	25	31	9	16	1.775	1.193	16	7	103	131	341	445	2.268	1.823
Empréstimos a joint ventures e associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-
Outros investimentos financeiros	0	0	1	1	-	-	-	-	-	-	21	1	23	2
Devedores, acréscimos e diferimentos	162	153	67	66	663	684	22	22	41	31	(103)	(94)	852	862
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Total	187	184	78	84	2.440	1.877	38	30	144	162	262	352	3.148	2.688

Informação por geografia

No quadro abaixo são apresentadas as vendas e prestações de serviços e os ativos não correntes por geografia:

	Vendas e prestações de serviços		Ativos não correntes ⁽¹⁾	
	2025	2024	2025	2024
Portugal	6.770	6.457	2.833	2.717
Polónia	25.962	24.150	6.381	5.941
Colômbia	3.228	2.850	1.667	1.361
Outras geografias	32	7	103	60
Total	35.991	33.464	10.984	10.079

⁽¹⁾ Incluem Ativos fixos tangíveis, Goodwill, Ativos intangíveis, Direitos de uso, Propriedades de investimento e Ativos biológicos.

4. Custos operacionais por natureza**✓ Políticas contabilísticas****Custos operacionais por natureza**

Os custos operacionais por natureza incluem:

- custo das mercadorias vendidas, deduzido de rappel de fornecedores e descontos obtidos relacionados com a atividade comercial e com publicidade em loja. Inclui ainda as matérias-primas consumidas no fabrico de produtos pelas companhias;
- custos de distribuição relacionados com a atividade principal de retalho em loja, logística e armazenagem;
- custos administrativos, relativos às atividades de suporte nos escritórios;
- outras perdas e ganhos operacionais.

Outras perdas e ganhos operacionais

Incluem outras perdas e ganhos operacionais que pela sua materialidade ou natureza, possam distorcer o desempenho financeiro do Grupo, bem como a sua comparabilidade, sendo por isso apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções. Estas perdas ou ganhos são excluídas dos indicadores de desempenho operacional adotados pela Gestão.

	2025	2024
Custo das mercadorias vendidas e variação da produção	(28.037)	(26.132)
Comissões sobre meios de pagamento eletrónicos	(100)	(89)
Outros custos suplementares	(374)	(347)
Fornecimentos e serviços externos	(1.301)	(1.206)
Publicidade	(179)	(191)
Rendas e alugueres	(13)	(17)
Custos com pessoal	(3.265)	(2.948)
Custos de transporte	(371)	(357)
Depreciações e amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	(653)	(587)
Depreciações de direitos de uso	(489)	(456)
Ganhos/perdas com ativos tangíveis e intangíveis	(12)	(17)
Ganhos/perdas com direitos de uso	1	1
Outras naturezas de ganhos e perdas	10	(48)
Total	(34.784)	(32.395)

A rubrica Outras naturezas de ganhos e perdas inclui, entre outros, a contribuição de €20 milhões em donativos para a Fundação Biedronka (2024: €20 milhões), bem como a dotação atribuída dos resultados líquidos da Sociedade à Fundação Jerónimo Martins, no valor de €40 milhões (2024: €40 milhões - ver nota 4.1).

Mais informação sobre a Fundação Jerónimo Martins encontra-se descrita no Capítulo 5 "Declaração de Sustentabilidade", subcapítulo 4 "Informação social", secção 4.2. "Como gerimos os tópicos sociais" subsecção 4.2.2. "Comunidades afetadas".

4.1. Outras perdas e ganhos operacionais

Os custos operacionais por natureza incluem as seguintes Outras perdas e ganhos operacionais, que pela sua natureza e materialidade, são excluídas dos indicadores de desempenho do Grupo por forma a permitir uma maior comparabilidade entre os vários períodos:

	2025	2024
Donativo à Fundação Jerónimo Martins	(40)	(40)
Donativos a outras instituições	(2)	(3)
Reforço de provisões para contencioso	(37)	(13)
Custos com programas de reestruturação organizacional	(31)	(20)
Write-off de ativos e ganhos/perdas na alienação de ativos fixos tangíveis	(6)	(11)
Alterações aos planos de benefícios de empregados e pressupostos atuariais	(1)	1
Prémios com carácter excepcional atribuídos a colaboradores	(28)	(27)
Justo valor de instrumentos derivados de fixação de preços de energia	14	(7)
Outros	(1)	(1)
Total	(131)	(119)

Conforme comunicado, na altura, em 19 de março de 2024, foi criada a Fundação Jerónimo Martins, com uma dotação inicial de €40 milhões, com vista a ampliar a escala e aumentar o alcance das iniciativas de carácter social e de solidariedade do Grupo.

Na Assembleia Geral de JMH ocorrida em 24 de abril de 2025, os acionistas aprovaram a alocação de €40 milhões dos resultados de 2024 como dotação subsequente à Fundação Jerónimo Martins.

5. Empregados

5.1. Custos com pessoal

	2025	2024
Ordenados e salários	(2.390)	(2.136)
Segurança Social	(443)	(433)
Benefícios de empregados (nota 5.2)	(55)	(45)
Outros custos com pessoal	(378)	(334)
Total	(3.265)	(2.948)

Os outros custos com pessoal englobam, entre outros, seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação, contratações ocasionais e indemnizações.

O número médio de empregados do Grupo ao longo do ano foi de 141.963 (2024: 134.990).

O número de empregados no final do ano era de 147.709 (2024: 139.907).

5.2. Benefícios dos empregados

✓ Políticas contabilísticas

Benefícios pós-emprego (reforma)

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais o Grupo efetua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração auferida pelos empregados incluídos nos planos.

Os fundos encontram-se abertos a contribuições particulares dos empregados, não havendo quaisquer garantias dadas pelo Grupo sobre as mesmas.

As contribuições do Grupo para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefício definido são planos de pensões nos quais o Grupo garante a atribuição de um determinado benefício aos empregados integrados no plano, no momento em que estes se reformarem, sendo as respetivas responsabilidades asseguradas diretamente pelo Grupo.

O passivo reconhecido no balanço em relação aos planos de pensões de benefício definido é o valor presente das responsabilidades com benefícios definidos no final do período de referência. A responsabilidade com benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método das rendas vitalícias imediatas, tendo em conta que os planos incluem apenas empregados reformados. O valor presente da responsabilidade com benefícios definidos é determinado descontando as estimativas de saídas de caixa futuras usando taxas de juro de obrigações corporativas de elevada qualidade que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos dos prazos do passivo relacionado.

Não existe reconhecimento de custos de serviço corrente uma vez que os planos atuais de benefício definido apenas incluem ex-empregados reformados. O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados numa base anual.

Desvios atuariais (ganhos e perdas atuariais) decorrentes dos ajustamentos de experiência e das alterações de pressupostos atuariais são debitadas ou creditadas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem.

Quando haja lugar a alterações aos planos de benefício definido atribuídos, os custos com serviços passados consideram-se imediatamente vencidos e são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Outros benefícios de longo prazo

Plano de compensação para colaboradores do Grupo

O plano de compensação para colaboradores do Grupo, traduz-se numa contribuição anual para uma fundação que é gerida por terceiros, de forma independente. Estas contribuições têm as características de um plano de contribuição definida, atendendo a que o Grupo não tem qualquer responsabilidade por fazer contribuições, para além do montante anual definido pelo Conselho de Administração. O Grupo não assume ainda qualquer risco, nomeadamente sobre o valor dos ativos nos quais as suas contribuições forem investidas, nem sobre o valor final dos benefícios a atribuir, recaindo esse risco na sua totalidade sobre os participantes no plano.

Prémio devido na idade da reforma

Nos termos da legislação vigente na Polónia, quando um colaborador atinge a idade da reforma (independentemente de se reformar nesse momento ou não), poderá solicitar o pagamento de um prémio correspondente a um mês de salário, o qual apenas poderá receber uma vez durante a sua vida profissional.

Nestes termos, as responsabilidades com este prémio, que constitui um plano de benefício definido, são determinadas anualmente com base em cálculo atuarial, efetuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços passados, serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas atuariais).

Prémios de antiguidade

O programa de prémios de antiguidade existente em algumas empresas do Grupo engloba uma componente de contribuição definida e outra de benefício definido.

A componente de contribuição definida consiste na atribuição de um seguro de vida aos colaboradores englobados neste programa, a partir de determinado número de anos de serviço. Este benefício é atribuído apenas quando os colaboradores atingem a antiguidade definida no programa, pelo que os custos relacionados com esta componente são reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

A componente de benefício definido consiste na atribuição de um prémio no ano em que os colaboradores completam determinado número de anos de serviço. Nestes termos, as responsabilidades com esta componente são determinadas anualmente com base em cálculo atuarial, efetuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas atuariais).

Valores refletidos em balanço nas rubricas de benefícios concedidos a empregados:

	Benefícios concedidos a empregados	
	2025	2024
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo do Grupo	11	12
Prémios de antiguidade – Plano de benefício definido	64	61
Prémio devido na idade da Reforma – Plano de benefício definido	6	5
Total	82	79

Valores refletidos na demonstração dos resultados na rubrica de custos com pessoal e desvios atuariais refletido nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2025	2024	2025	2024
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	12	10	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	0	0	0	1
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	11	8	-	-
Prémio devido na idade da Reforma – Plano de benefício definido	1	1	-	-
Compensação pós-emprego - Plano de contribuição definida	30	25	-	-
Total	55	45	0	1

Apresenta-se de seguida as alterações ocorridas em cada um dos planos:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no ativo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1 de janeiro	-	-	12	12	66	65
Custos com juros	-	-	-	-	3	3
Custos dos serviços correntes	42	35	-	-	8	8
(Ganhos) / perdas atuariais						
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	-	-	(2)	(1)
Alterações de experiência	-	-	1	2	3	-
Contribuições ou reformas pagas	(42)	(35)	(2)	(2)	(8)	(8)
Diferenças de conversão cambial	-	-	-	-	1	1
Saldo em 31 de dezembro	-	-	11	12	71	66

Pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	Portugal		Polónia	
	2025	2024	2025	2024
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90	GUS 2023	GUS 2023
Taxa de desconto	3,75%	3,25%	4,75%	5,30%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	3,00%	n/a	n/a
Taxa de crescimento dos salários				
curto prazo	3,00%	2,00%	3,5% - 4%	5% - 8,5%
longo prazo	3,00%	3,00%	3% - 4%	4% - 6%

Os pressupostos de mortalidade utilizados correspondem aos usualmente adotados em Portugal e na Polónia, tendo sido baseados nas recomendações dos atuários, e de acordo com estatísticas publicadas e a experiência de cada geografia. A análise de sensibilidade aos pressupostos está descrita na nota 2.6.

Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos 10 anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido é a que se apresenta:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo do Grupo	2	5	3
Prémio devido na idade da Reforma – Plano de benefício definido	1	4	5
Prémios de antiguidade – Plano de benefício definido	8	31	58
Total	10	39	66

Mais informação sobre a estratégia de compensação e benefícios do Grupo Jerónimo Martins encontra-se descrita no subcapítulo 4 "Informação social", secção 4.2. "Como gerimos os tópicos sociais" subsecção 4.2.1. "Mão de obra própria".

6. Custos financeiros líquidos

✓ Políticas contabilísticas

Os custos financeiros líquidos representam juros de empréstimos obtidos, juros de contratos de locação, juros de investimentos efetuados, dividendos, ganhos e perdas cambiais em operações financeiras, ganhos e perdas resultantes da alteração de valor de ativos financeiros mensurados pelo seu justo valor através de resultados e custos e proveitos com operações de financiamento.

Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

	2025	2024
Juros suportados com empréstimos obtidos	(85)	(81)
Juros suportados com locações	(279)	(235)
Juros obtidos	45	47
Diferenças de câmbio	1	14
Diferenças de câmbio em responsabilidades com locações	5	6
Outras perdas e ganhos financeiros	(9)	(12)
Justo valor de investimentos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	0	(6)
Total	(322)	(267)

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado, bem como os juros de derivados de cobertura de justo valor e de cobertura de fluxos de caixa (nota 12).

As diferenças de câmbio em responsabilidades com locações respeitam à atualização cambial, à data de reporte (31 de dezembro), dos contratos de arrendamento denominados em euros das subsidiárias JMP (Biedronka), JMDiF (Hebe) e Hebe Cesko s.r.o. (Hebe Chéquia) face ao valor reconhecido no final do exercício anterior.

As outras perdas e ganhos financeiros incluem, entre outros, custos com a emissão de dívida do Grupo, reconhecida em resultados através do método da taxa de juro efetiva.

7. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados

✓ Políticas contabilísticas

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando se relaciona com ganhos ou perdas relevadas em outros rendimentos integrais ou diretamente nos capitais próprios. Se for este o caso, o imposto é reconhecido nas mesmas rubricas.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre o Goodwill e sobre as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e passivo quando não são afetados, nem o resultado contabilístico, nem o lucro tributável e não há lugar ao apuramento de diferenças temporárias tributáveis e ou dedutíveis.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação derivadas da forma pela qual o Grupo estima, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que é esperada vigorar no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação.

Para as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal, o Grupo incorpora os efeitos dessa incerteza nas estimativas para impostos, sempre que não for provável que as autoridades fiscais aceitem o tratamento fiscal dado pelo Grupo. Os ativos e passivos relacionados com interpretações fiscais incertas são apresentados como ativos ou passivos por impostos diferidos.

Para os processos de contencioso fiscal e para todas as situações em que a posição das autoridades tributárias é já conhecida, procede-se a uma avaliação da probabilidade de desfecho, constituindo-se provisões para os montantes que se estima possam representar desembolsos futuros (em que a probabilidade de ocorrência seja superior a 50%), ou procedendo-se ao seu pagamento (ainda que mantendo o contencioso fiscal), sempre que se entenda que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo.

7.1. Imposto sobre o rendimento do exercício

	2025	2024
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	(247)	(192)
Excesso/(insuficiência) de exercícios anteriores	2	6
Total	(246)	(187)
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas e revertidas no exercício	25	(8)
Redução da taxa de imposto	(3)	(0)
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(1)	(3)
Total	20	(11)
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas ao contencioso fiscal	0	3
Total	0	3
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	(225)	(195)

Os outros ganhos/perdas relativos a impostos registados incluem os juros de mora e compensatórios recebidos relativos a processos de contencioso decididos a favor do Grupo.

7.2. Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	2025		2024	
Resultados antes de imposto		883		801
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal	21,5%	(190)	22,5%	(180)
Efeito fiscal gerado por:				
Diferença de taxa de imposto aplicável noutros países	(6,1)%	54	(9,8)%	78
Resultados não tributados ou não recuperáveis	7,5%	(66)	10,4%	(84)
Revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	(0,0)%	0	(0,3)%	3
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	1,3%	(12)	0,9%	(7)
Impacto da redução de taxas sobre impostos diferidos	0,4%	(3)	0,0%	(0)
Correção da estimativa de anos anteriores	0,0%	(0)	(0,4)%	3
Equivalência patrimonial	0,1%	(0)	0,1%	(1)
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	0,0%	-	(0,1)%	1
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	0,9%	(8)	1,0%	(8)
Imposto sobre o rendimento do exercício	25,5%	(225)	24,4%	(195)

Em 2025 a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 20% (2024: 21%). Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 9% para lucros fiscais superiores a €1,5 milhões, €7,5 milhões e €35 milhões, respetivamente.

Na Polónia, para 2025 e 2024, a taxa de imposto sobre o rendimento aplicada aos lucros fiscais foi de 19%.

Na Colômbia, a taxa de imposto sobre o rendimento foi de 35% em 2025 e 2024.

7.3. Impostos diferidos ativos e passivos

2025	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos ativos					
Provisões além dos limites legais	155	19	-	2	177
Atualização de ativos para o justo valor	4	(1)	-	-	3
Benefícios concedidos a empregados	8	(1)	(0)	-	7
Prejuízos fiscais a recuperar	2	(1)	-	0	0
Efeito da aplicação da norma sobre locações	37	6	-	0	43
Outras diferenças temporárias	40	(4)	-	0	36
Total	246	19	(0)	3	267
Impostos diferidos passivos					
Atualização de ativos para o justo valor	0	(0)	-	-	0
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	113	(1)	-	1	114
Diferenças de critérios contabilísticos em outros países	14	0	-	0	14
Outras diferenças temporárias	2	(1)	-	-	1
Total	130	(2)	-	2	129
Variação líquida de imposto diferido	116	20	(0)	1	138

2024	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos ativos					
Provisões além dos limites legais	152	1	-	2	155
Atualização de ativos para o justo valor	4	(0)	-	-	4
Benefícios concedidos a empregados	9	(0)	0	-	8
Prejuízos fiscais a recuperar	2	(0)	-	0	2
Efeito da aplicação da norma sobre locações	33	4	-	0	37
Outras diferenças temporárias	30	9	-	0	40
Total	230	13	0	3	246
Impostos diferidos passivos					
Atualização de ativos para o justo valor	0	(0)	-	-	0
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	90	22	-	1	113
Diferenças de critérios contabilísticos em outros países	12	1	-	0	14
Outras diferenças temporárias	1	1	-	-	2
Total	104	24	-	2	130
Variação líquida de imposto diferido	126	(11)	0	1	116

O Grupo não reconheceu qualquer valor em impostos diferidos relacionado com interpretações fiscais incertas.

Os impostos diferidos nas empresas a operar em Portugal foram atualizados, tendo em consideração que a taxa base de IRC irá reduzir-se progressivamente, em um ponto percentual ao ano, até 17% em 2028.

No que respeita aos contratos de locação, e conforme referido na nota 10, o Grupo apresenta os impostos diferidos pelo valor líquido resultante do respetivo ativo por impostos diferidos (sobre o passivo da locação) e o passivo por impostos diferidos (sobre o ativo de direito de uso), na data do reconhecimento inicial e subsequente dos contratos.

O quadro abaixo apresenta, para as geografias onde a aplicação da IFRS 16 não é aceite fiscalmente, o respetivo imposto diferido sobre o ativo de direito de uso e sobre o passivo da locação:

	2025	2024
Impostos diferidos (IRD)		
IRD ativo (sobre passivo da locação)	629	603
IRD passivo (sobre ativo de direito de uso)	(586)	(567)
IRD reconhecido (líquido)	43	37

7.4. Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais de sociedades nas quais não se estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. Em 31 de dezembro de 2025, o montante de imposto diferido ativo que não foi reconhecido ascende ao montante de €358 milhões (€308 milhões em 2024), expirando em 2029 ou em data posterior.

As notas das demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo apresentam com maior detalhe a informação relativa aos prejuízos fiscais disponíveis para utilização.

7.5 Reforma fiscal internacional - Pilar 2

Nos termos da Diretiva (UE) 2022/2523 de 14 de dezembro, que introduziu na União Europeia as regras do denominado Pilar 2, a Jerónimo Martins e as participadas que fazem parte do seu perímetro de consolidação integral, apresentam-se como “entidades constituintes” abrangidas pelas novas regras no período de 2024, fazendo parte de um Grupo em que a entidade-mãe final é a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding B.V. (SFMS).

De entre as jurisdições onde a Jerónimo Martins opera, os Países Baixos, Polónia, Portugal, Chéquia e Eslováquia já procederam à transposição da referida Diretiva. Ainda assim, o eventual imposto complementar pode ser devido com referência a qualquer jurisdição onde o Grupo encabeçado pela SFMS opere e que apresente uma taxa de imposto efetiva inferior a 15% (“jurisdição de baixa tributação”), decorrente de um sistema dinâmico de regras de pagamento de aplicação subsidiária:

- O imposto complementar nacional qualificado (ICNQ ou *Qualified Domestic Minimum Top-up Tax - QDMTT*), devido pelas próprias entidades constituintes que estejam localizadas numa jurisdição de baixa tributação que tenha implementado o ICNQ; ou

- A regra de inclusão de rendimentos (*Income Inclusion Rule - IIR*), que obriga uma entidade-mãe final e/ou uma entidade-mãe parcialmente detida a calcular e pagar um imposto complementar no que respeita às entidades constituintes desse grupo localizadas em jurisdições de baixa tributação que não tenham implementado o ICNQ; ou
- A regra dos lucros insuficientemente tributados (*Undertaxed Profits Rule - UTPR*), segundo a qual uma entidade constituinte de um grupo de empresas multinacionais poderá assegurar o pagamento da parte que lhe corresponde do imposto complementar devido na jurisdição da entidade-mãe final, sempre que a mesma esteja localizada numa jurisdição de baixa tributação que não aplique a IIR.

Para os países referidos acima, a nova legislação transposta produz efeitos para os exercícios fiscais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, exceto no que respeita à regra da UTPR, que se aplica, em geral, aos exercícios fiscais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

A expectativa alcançada pela Jerónimo Martins (de quem entidade-mãe final é a SFMS) é a de que não será devido imposto complementar nas jurisdições em que opera com referência ao período de 2025 devido à aplicação das disposições de salvaguarda transitórias com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("Transitional CbCR Safe Harbours") do exercício fiscal de 2024 e com base em informação financeira adicional relativa a 2025.

A Jerónimo Martins continua a estudar a sua exposição às regras do Pilar 2, contando com a colaboração e o apoio de consultores externos e especialistas nesta matéria. Continuam, porém, a existir algumas limitações na determinação dos eventuais impactos futuros, uma vez que a maioria das jurisdições ainda não publicou quaisquer formulários nem emitiu quaisquer orientações administrativas com vista a clarificar a aplicação das referidas regras.

Não obstante, conforme referido, a esta data não se antecipa que estas novas regras de tributação possam ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, não se encontrando qualquer valor reconhecido em impostos na demonstração dos resultados, relativo ao Pilar 2, em 31 de dezembro de 2025.

8. Ativos fixos tangíveis

✓ Políticas contabilísticas

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

O custo histórico inclui o custo de aquisição e qualquer outra despesa incorrida que seja diretamente atribuível à aquisição do ativo.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem. O custo com grandes reparações e remodelações de lojas é incluído no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos adicionais. Aquando da sua capitalização, a vida útil estimada do ativo tem em consideração as características da remodelação. Se a loja estiver arrendada, a vida útil não irá exceder o período do contrato de arrendamento.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal em função da vida útil estimada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anuais mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2-4
Equipamento básico	10-20
Equipamento de transporte	12,5-25
Equipamento administrativo	10-25

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço, atendendo ao período durante o qual se espera vir a utilizar os ativos, mas também às potenciais limitações decorrentes das alterações climáticas, ou de legislação associada. Não são considerados valores residuais, uma vez que é intenção do Grupo utilizar os ativos até ao final da sua vida económica.

8.1. Movimentos ocorridos no exercício

2025	Terrenos, edifícios e outras construções *	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Custo				
Saldo inicial	6.203	3.675	468	10.345
Diferenças cambiais	69	40	10	119
Aumentos	365	407	362	1.134
Alienações e abates	(42)	(109)	(12)	(163)
Transferências e reclassificações	143	117	(258)	2
Aquisições/Alienações de negócios	0	3	9	12
Transferências de/para propriedade de investimento	1	-	-	1
Saldo final	6.739	4.132	580	11.451
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo inicial	2.437	2.319	-	4.755
Diferenças cambiais	23	22	-	45
Aumentos	279	352	-	631
Alienações e abates	(31)	(102)	-	(133)
Transferências e reclassificações	(0)	6	-	6
Aquisições/Alienações de negócios	0	1	-	1
Saldo final	2.707	2.598	-	5.305
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2025	3.766	1.356	468	5.590
Em 31 de dezembro de 2025	4.032	1.535	580	6.146

* O saldo inicial é apresentado líquido de imparidades em terrenos

2024	Terrenos, edifícios e outras construções *	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Custo				
Saldo inicial	5.767	3.348	472	9.587
Diferenças cambiais	3	6	(13)	(4)
Aumentos	327	373	234	933
Alienações e abates	(51)	(140)	(7)	(198)
Transferências e reclassificações	145	84	(221)	9
Aquisições/Alienações de negócios	11	4	4	19
Saldo final	6.203	3.675	468	10.345
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo inicial	2.209	2.125	-	4.334
Diferenças cambiais	9	7	-	17
Aumentos	255	314	-	569
Alienações e abates	(37)	(137)	-	(174)
Transferências e reclassificações	(0)	8	-	8
Aquisições/Alienações de negócios	0	1	-	1
Saldo final	2.437	2.319	-	4.755
Valor líquido				
Em 1 de Janeiro de 2024	3.558	1.224	472	5.253
Em 31 de dezembro de 2024	3.766	1.356	468	5.590

*O saldo inicial é apresentado líquido de imparidades em terrenos

Os aumentos de ativos fixos tangíveis correspondem aos investimentos do Grupo em expansão (novas lojas e centros de distribuição) e em remodelações do parque de lojas existente. O programa de investimentos encontra-se melhor detalhado no ponto 2.2 – Foco no Crescimento Rentável, do Capítulo 2 - Relatório de Gestão – Criação de Valor e Crescimento.

Não existem encargos financeiros capitalizados no valor dos ativos fixos tangíveis.

8.2. Garantias

Não foram dados quaisquer ativos fixos tangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

8.3. Ativos fixos tangíveis em curso

Em ativos fixos tangíveis em curso estão essencialmente considerados valores referentes à construção e remodelação de lojas e de centros de distribuição.

8.4. Testes de imparidade

Conforme referido na nota 2.5.1, o Grupo analisa à data de cada balanço se existem indicadores de eventuais perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis.

Havendo indicadores de eventuais perdas por imparidade num ativo ou unidade geradora de caixa, o Grupo calcula o seu valor de uso de acordo com o método de DCF.

Os valores de uso são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, sendo elaboradas projeções, a cinco anos, de *cash flows* futuros para cada um dos ativos ou unidades geradoras de caixa, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Essas estimativas são elaboradas considerando os seguintes pressupostos:

Áreas de Negócio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Retalho Portugal	7,0% (2024: 7,0%)	2,0% (2024: 2,0%)
Cash & Carry Portugal	7,0% (2024: 7,0%)	2,0% (2024: 2,0%)
Retalho Polónia	8,0% (2024: 8,0%)	2,0% (2024: 2,0%)
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9,0% (2024: 9,0%)	2,0% (2024: 2,0%)
Retalho Especializado Portugal	7,5% (2024: 7,0% a 7,5%)	2,0% (2024: 2,0%)
Retalho Colômbia	11,0% (2024: 11,0%)	3,0% (2024: 3,0%)

A taxa de desconto adotada corresponde à taxa de rentabilidade exigida (*hurdle rate*), com base no Custo Médio Ponderado do Capital (WACC - *Weighted Average Cost of Capital*), estimado para cada um dos segmentos operacionais das diferentes geografias.

As taxas de crescimento consideradas na perpetuidade foram de 2% para mercados maduros como é o caso de Portugal e Polónia, e de 3% para o mercado colombiano, onde é considerado existir maior potencial de crescimento.

Os fluxos de caixa incorporam ainda os crescimentos anuais expectáveis das vendas, margens e custos operacionais de cada uma das áreas de negócio, bem como eventuais impactos decorrentes de riscos associados a alterações climáticas, que na presente data, não se estimam materialmente relevantes no período em análise.

Dos testes de imparidade realizados, não resultaram perdas por imparidade significativas.

9. Ativos intangíveis e goodwill

✓ Políticas contabilísticas

Os ativos intangíveis que sejam identificáveis encontram-se registados pelo custo histórico deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade (nota 2.5).

Os custos associados a Goodwill e Marcas Próprias gerados internamente são registados na conta de demonstração de resultados à medida que são incorridos.

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efetuada na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

As despesas de desenvolvimento capitalizadas incluem custos de materiais utilizados e de mão-de-obra direta.

As licenças de software de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e conduzir à utilização do software específico, sendo amortizadas durante a sua vida útil estimada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como despesas quando incorridos, exceto quando esses custos sejam diretamente associados a projetos de desenvolvimento em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos como ativos intangíveis incluídos no montante capitalizado das despesas de desenvolvimento.

Outros ativos intangíveis

Despesas na aquisição de trespases, marcas, patentes e licenças são capitalizadas sempre que se estime a obtenção de benefícios económicos futuros e seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

Ativos intangíveis de vida útil indefinida

A marca Pingo Doce, para além do Goodwill, é o único ativo intangível de vida útil indefinida reconhecido, para o qual não existe um limite temporal a partir do qual se espere que deixe de gerar benefícios económicos para o Grupo. O Goodwill e os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para efeitos de imparidade à data do balanço e sempre que um determinado evento ou circunstância indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Amortizações

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos ativos intangíveis, exceto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas de amortização anual mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Despesas de desenvolvimento	20-33,33
Software de computador	33,33
Trespases	5-6,66

Sempre que se considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço, considerando também os potenciais efeitos associados às alterações climáticas.

9.1. Movimentos ocorridos no exercício

2025	Trespases	Software e outros intangíveis	Ativos em curso	Total ativos intangíveis	Goodwill
Custo					
Saldo inicial	138	247	10	396	639
Diferenças cambiais	1	3	0	4	4
Aumentos	-	17	8	25	-
Alienações e abates	(1)	(0)	(0)	(1)	-
Transferências e reclassificações	-	9	(7)	2	-
Aquisições/Alienações de negócios	-	0	-	0	6
Saldo final	138	276	12	426	649
Amortizações e perdas por imparidade					
Saldo inicial	126	114	-	240	-
Diferenças cambiais	1	1	-	2	-
Aumentos	2	20	-	22	-
Alienações e Abates	(1)	(0)	-	(1)	-
Transferências e Reclassificações	-	(1)	-	(1)	-
Saldo final	128	134	-	263	-
Valor líquido					
Em 1 de janeiro de 2025	12	134	10	156	639
Em 31 de dezembro de 2025	10	141	12	164	649

2024	Trespases	Software e outros intangíveis	Ativos em curso	Total ativos intangíveis	Goodwill
Custo					
Saldo inicial	137	211	28	376	635
Diferenças cambiais	1	2	0	4	5
Aumentos	0	9	6	16	-
Transferências e reclassificações	-	25	(24)	1	-
Saldo final	138	247	10	396	639
Amortizações e perdas por imparidade					
Saldo inicial	123	98	-	220	-
Diferenças cambiais	1	1	-	2	-
Aumentos	2	15	-	18	-
Saldo final	126	114	-	240	-
Valor líquido					
Em 1 de janeiro de 2024	14	113	28	156	635
Em 31 de dezembro de 2024	12	134	10	156	639

Em 2025, o Goodwill passou a ser apresentado em linha autónoma no Balanço, pelo que foi atualizado o comparativo de 2024 em conformidade.

O Grupo identificou como ativos intangíveis de vida útil indefinida reconhecidos, para além do Goodwill, a marca Pingo Doce, com valor líquido de €9 milhões.

9.2. Garantias

Não foram dados quaisquer ativos intangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

9.3. Ativos intangíveis em curso

Estão considerados em ativos intangíveis em curso valores referentes à implementação de projetos de simplificação de processos, direitos de usufruto e trespases.

9.4. Testes de imparidade do goodwill e outros intangíveis

O Grupo tem o Goodwill alocado por cada área de negócio, sendo este composto da seguinte forma:

Áreas de Negócio	2025	2024
Retalho Portugal	247	247
Cash & Carry Portugal	84	84
Retalho Polónia	304	300
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9	9
Outros negócios	6	-
Total	649	639

Como consequência da conversão cambial dos ativos dos negócios da Polónia, o Goodwill afeto ao negócio da Biedronka, no montante de 1.282 milhões de złoty, e ao negócio da Hebe, no montante de 39 milhões de złoty, sofreu uma atualização total positiva no valor de €4 milhões.

As unidades geradoras de caixa utilizadas na realização dos testes de imparidade do Goodwill, correspondem aos segmentos de negócio, sendo esse o nível mais baixo pelo qual o Goodwill é monitorizado pela Gestão.

Em 2025 foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado de acordo com o método de DCF, que sustentam a recuperabilidade do valor de Goodwill.

Os valores das avaliações são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projeções, a cinco anos, de cash flow futuros para cada um dos negócios, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração. Estas projeções, para além da evolução do desempenho de cada unidade de negócio, incorporam os impactos esperados dos seus planos de investimento, ponderados pelos riscos a que os negócios se encontram expostos.

A marca Pingo Doce não está a ser amortizada sendo sujeita anualmente a testes de imparidade, com os mesmos pressupostos que são utilizados para o Goodwill. O mesmo se aplica para os ativos intangíveis em curso.

Estas avaliações foram elaboradas considerando os seguintes pressupostos:

Áreas de Negócio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Retalho Portugal	7,0% (2024: 7,0%)	2,0% (2024:2,0%)
Cash & Carry Portugal	7,0% (2024: 7,0%)	2,0% (2024:2,0%)
Retalho Polónia	8,0% (2024: 8,0%)	2,0% (2024:2,0%)
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9,0% (2024: 9,0%)	2,0% (2024:2,0%)

A taxa de desconto adotada corresponde à taxa de rentabilidade exigida (*hurdle rate*), a cada uma das áreas de negócio das diferentes geografias, tendo por base o respetivo WACC. As taxas de crescimento consideradas na perpetuidade foram de 2%.

Os fluxos de caixa incorporam ainda os crescimentos anuais expectáveis das vendas, margens e custos operacionais de cada uma das áreas de negócio de acordo com os seus planos de negócio futuros, bem como eventuais impactos decorrentes de riscos associados a alterações climáticas, que na presente data, não se estimam materialmente relevantes no período em análise.

A nota 2.6 apresenta a informação relativa à análise de sensibilidade aos testes de imparidade ao Goodwill.

Mesmo em cenários de quebra permanente de 10% dos fluxos de caixa esperados, não se verifica risco de recuperabilidade do Goodwill de qualquer das unidades de negócio.

10. Locações

✓ Políticas contabilísticas

No início de cada contrato o Grupo avalia se o mesmo é ou contém uma locação. Isto é, se o contrato concede um direito de controlar o uso de um ativo identificável por um período em troca de uma remuneração. Os contratos de locação são reconhecidos como um direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo locado fica disponível para uso pelo Grupo. Cada pagamento da locação é alocado entre passivo e custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido em resultados durante o período da locação para refletir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo de locação para cada período. O direito de uso é depreciado linearmente a partir da data de entrada em vigor da locação, pelo menor de entre o tempo de vida útil do ativo e o prazo da locação. Se no final do contrato de locação o ativo for transferido para o Grupo, ou se as responsabilidades com o contrato de locação refletirem o exercício da opção de compra, a depreciação é calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo.

Sempre que exista informação que o permita, o Grupo procede à segregação da componente de locação das componentes de serviços incluídas nos pagamentos da locação para todos os contratos de locação.

A mensuração inicial das responsabilidades com locações engloba, essencialmente, o valor presente dos pagamentos a efetuar durante o período da locação, que inclui pagamentos de valor fixo deduzidos de eventuais incentivos recebidos e pagamentos de valor variável dependentes de um índice ou taxa.

Na determinação do valor presente das responsabilidades com locações, o Grupo utiliza a taxa de juro incremental determinada na data de início da locação, sempre que a taxa de juro implícita no contrato não seja determinável naquela data. Subsequentemente, as responsabilidades com locações são aumentadas para refletir o incremento de juros e reduzidas pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico das responsabilidades com locações é reavaliado se existir uma modificação, uma alteração ao período da locação ou uma alteração no plano de amortizações (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração de um índice ou percentagem utilizada para determinar o valor dos pagamentos). A taxa média ponderada aplicada foi de 7,18% (oscilando entre 2,52% e 14,84%), determinada tendo em consideração as características do contrato (ativo subjacente, garantias do contrato, moeda e prazo). A taxa média ponderada aplicada em 2024 foi de 6,80% (oscilando entre 2,52% e 14,84%).

O direito de uso é mensurado ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e imparidades, ajustado quando existem alterações no passivo da locação. O custo do direito de uso engloba o valor da responsabilidade registada inicialmente com a locação, os custos diretos incorridos com a celebração do contrato de locação e os pagamentos efetuados ao locador anteriores à data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos.

O Grupo aplica a exceção de reconhecimento de locações de curto prazo (termo inferior a 12 meses) e a exceção de reconhecimento de contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor. Os pagamentos efetuados referentes a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo período da locação.

As locações do Grupo referem-se principalmente a contratos de arrendamento de espaços comerciais e armazéns, com períodos iniciais entre 5 e 20 anos, que podem ter períodos de extensão. Os contratos de locação não impõem covenants. Os direitos de uso são sujeitos a testes de imparidade, conforme referido na nota 2.5.1.

Nas geografias em que os impactos contabilísticos decorrentes da aplicação da IFRS 16 – Locações não têm relevância fiscal, o Grupo reconheceu o valor líquido resultante do respetivo ativo por impostos diferidos (sobre o passivo da locação) e o passivo por impostos diferidos (sobre o ativo de direito de uso), na data do reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação (nota 7.3). Em caso de alteração da legislação fiscal por parte da Administração Tributária, os impostos diferidos reconhecidos podem ter de ser revistos / alterados.

10.1. Movimentos ocorridos no exercício

2025	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Total
Custo			
Saldo inicial	5.328	292	5.620
Diferenças cambiais	81	3	84
Aumentos	278	71	349
Atualizações contratos de direitos de uso	416	8	424
Transferências e reclassificações	-	(5)	(5)
Cancelamento de contratos	(52)	(11)	(63)
Aquisições/Alienações de negócios	5	-	5
Saldo final	6.056	359	6.415
Depreciações e perdas por imparidade			
Saldo inicial	1.866	78	1.945
Diferenças cambiais	26	1	27
Aumentos	443	47	489
Transferências e reclassificações	-	(6)	(6)
Cancelamento de Contratos	(32)	(10)	(42)
Aquisições/Alienações de negócios	1	-	1
Saldo final	2.304	110	2.414
Valor líquido			
Em 1 de janeiro de 2025	3.462	214	3.676
Em 31 de dezembro de 2025	3.753	249	4.001

2024	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Total
Custo			
Saldo inicial	4.501	244	4.745
Diferenças cambiais	(1)	2	1
Aumentos	271	80	350
Atualizações contratos de direitos de uso	608	5	614
Transferências e reclassificações	(0)	(9)	(9)
Cancelamento de contratos	(50)	(30)	(80)
Saldo final	5.328	292	5.620
Depreciações e perdas por imparidade			
Saldo inicial	1.472	75	1.547
Diferenças cambiais	9	1	9
Aumentos	417	39	456
Transferências e reclassificações	-	(8)	(8)
Cancelamento de Contratos	(32)	(28)	(60)
Saldo final	1.866	78	1.945
Valor líquido			
Em 1 de janeiro de 2024	3.029	169	3.198
Em 31 de dezembro de 2024	3.462	214	3.676

10.2. Responsabilidades com locações

2025	Correntes	Não correntes	Total
Saldo inicial	607	3.311	3.918
Aumentos (novos contratos)	40	309	349
Pagamentos	(407)	(2)	(409)
Transferências	370	(370)	-
Alteração / Cancelamento de contratos	50	351	401
Aquisições/Alienações de negócios	0	4	5
Diferenças cambiais	8	49	57
Saldo final	670	3.652	4.322

2024	Correntes	Não correntes	Total
Saldo inicial	530	2.853	3.382
Aumentos (novos contratos)	39	311	350
Pagamentos	(392)	(0)	(392)
Transferências	344	(344)	-
Alteração / Cancelamento de contratos	87	506	593
Diferenças cambiais	(1)	(15)	(16)
Saldo final	607	3.311	3.918

10.3. Custos reconhecidos na demonstração dos resultados

	2025	2024
Depreciações do exercício de direitos de uso		
Edifícios e outras construções	(443)	(417)
Equipamentos e Outros	(47)	(39)
Subtotal	(489)	(456)
Juros do exercício das responsabilidades com locações	(279)	(235)
Ganhos / (perdas) no cancelamento de contratos	1	1
Diferenças de câmbio em responsabilidades com locações	5	6
Subtotal	(273)	(229)
Rendas e alugueres (nota 4)		
Gastos com locações de curto-prazo	(2)	(2)
Gastos com locações de ativos de valor reduzido	(8)	(7)
Gastos com contratos de locação com rendas variáveis	(4)	(4)
Gastos com componente de não locação incluída nos pagamentos	(24)	(23)
Ganhos obtidos com o subarrendamento	26	19
Subtotal	(13)	(17)
Total de gastos do exercício com locações	(775)	(702)

Em 2025 os pagamentos relativos a locações ascenderam a €700 milhões (€644 milhões em 2024).

11. Outros investimentos financeiros

	2025	2024
Investimentos de capital em empresas cotadas		
Andfjord Salmon Group AS	20	-
Total	20	-
Investimentos de capital em empresas não cotadas		
Total	2	2
Total Outros Investimentos Financeiros	23	2

Em dezembro de 2025, a Andfjord Salmon Group AS iniciou uma operação de aumento de capital, no âmbito da qual a Jerónimo Martins-Agro-Alimentar, S.A. (JMA) efetuou um adiantamento de €20 milhões. Este aumento de capital foi concluído e registado apenas em janeiro 2026.

12. Instrumentos financeiros derivados

✓ Políticas contabilísticas

O Grupo utiliza derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposto. De acordo com a sua política financeira, o Grupo não utiliza derivados para especulação.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de DCF ou modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxo de caixa e cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras, cuja variação do justo valor é registada em capitais próprios, em outros rendimentos integrais. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Derivados não designados como instrumentos de cobertura

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IFRS 9. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Contabilidade de cobertura

No início da relação de cobertura, o Grupo designa e documenta formalmente a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura e o objetivo da gestão dos riscos e a estratégia para realização da cobertura. A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza dos riscos que estão a ser cobertos e como o Grupo irá medir se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de eficácia da cobertura. A relação de cobertura apenas qualifica para efeitos de contabilidade de cobertura se cumprir com todos os requisitos de eficácia seguintes:

- (i) Existe uma “relação económica” entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (ii) O efeito do risco do crédito não “domina as alterações do valor” que resultam dessa relação económica;
- (iii) O rácio de cobertura é o que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo efetivamente cobre e a quantidade de instrumento de cobertura que o Grupo efetivamente usa para cobrir essa quantidade de item coberto.

As coberturas que cumprirem com todos os critérios de enquadramento para contabilidade de cobertura são registados conforme descrito abaixo:

Risco de taxa de juro e preço de energia elétrica (cobertura de fluxos de caixa)

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira existente de derivados, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No que respeita aos preços de energia elétrica, existindo no mercado um conjunto de operadores de energias renováveis dispostos a estabelecer contratos virtuais de entrega de energia verde (também denominados de VPPAs – Virtual Power Purchase Agreements), o Grupo pode optar por entrar nestes contratos de forma a fixar o preço de energia proveniente de fontes renováveis. Uma vez que não se trata de contratos diretos entre o distribuidor de energia e as companhias do Grupo, os mesmos qualificam enquanto instrumentos derivados.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais, na reserva de cobertura de fluxos de caixa. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). No entanto, tratando-se de uma cobertura de uma transação futura que resulta no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo: Existências), os ganhos ou perdas previamente diferidos em capital próprio são transferidos e incluídos na valorização inicial do ativo.

Os ganhos ou perdas relacionados com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, para o risco de taxa de juro, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada. No caso do preço da energia elétrica, o mecanismo mensal de acerto/compensação do preço permite estabilizar os custos da energia verde contratualizada para cada período.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

As operações que não qualifiquem como instrumento de cobertura de fluxos de caixa são registados no balanço pelo seu justo valor, sendo as suas variações reconhecidas diretamente nos resultados financeiros (ou outros ganhos e perdas operacionais, no caso dos derivados de energia elétrica).

Risco de taxa de câmbio (cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras)

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamentos em moeda local sempre que as condições de mercado (nomeadamente o nível das taxas de juro) o aconselhem e/ou permitam.

A flutuação cambial associada a empréstimos em moeda estrangeira contraídos com o objetivo de cobertura de um investimento numa operação estrangeira é reconhecida diretamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais em outros rendimentos integrais (nota 2.2).

Os swaps cambiais contratados com vista à cobertura de investimentos em operações estrangeiras que qualifiquem como instrumentos de cobertura são registados no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos swaps cambiais são reconhecidas diretamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais (nota 2.2). Os ganhos e perdas acumulados em outros rendimentos integrais são transferidos para resultados do exercício quando as entidades estrangeiras são alienadas.

	2025					2024				
	Nocional	Ativo		Passivo		Nocional	Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de negociação										
Forwards cambiais - compra de mercadorias	83,3 M EUR 5 M USD	0	-	0	-	58,4 M EUR 3,6 M USD	0	-	0	-
Cross-currency-swaps - operações de tesouraria	100 M EUR	0	-	-	-	100 M EUR	-	-	0	-
Commodities swap - compra de energia	n/a	-	2	-	-	n/a	-	-	-	13
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa										
Forwards cambiais - compra de mercadorias	7,8 M EUR 22,2 M USD	0	-	0	-	3,8 M EUR 6,4 M USD	0	-	0	-
Derivados designados como cobertura de investimentos em operações estrangeiras										
Forwards cambiais	820 M PLN	0	-	3	-	2.080 M PLN	0	-	4	-
Total de derivados de negociação		0	2	0	-		0	-	0	13
Total de derivados designados como cobertura		0	-	4	-		0	-	4	-
Total de derivados ativos/passivos		0	2	4	-		0	-	4	13

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Forwards cambiais e cross-currency-swaps

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição inerente à compra de mercadorias em moeda estrangeira. Para esse efeito, em 2025, o Grupo contratou forwards cambiais em euros e em dólares americanos, com vencimentos até fevereiro de 2026 e com nocional de €83,3 milhões e 5 milhões de dólares americanos.

Adicionalmente, em 2025, foi contratado um derivado para cobertura do risco cambial (*cross-currency-swaps*) de um depósito em euros efetuado por uma subsidiária na Polónia com maturidade em março de 2026 e nocional de €100 milhões.

Swap preço de energia elétrica

O Grupo procede à cobertura económica do risco do preço de energia elétrica inerente à sua atividade comercial, para uma parte das suas necessidades. Para esse efeito, uma das subsidiárias do Grupo contratou um VPPA, liquidado em euros, que lhe permite fixar o preço da energia elétrica, para uma parte dos seus consumos estimados, até fevereiro de 2038, assegurando simultaneamente que os volumes adquiridos são de origem renovável. À data de celebração do referido contrato o seu justo valor era zero, não tendo ocorrido qualquer fluxo financeiro entre as partes.

Para mais informação sobre a forma como gerimos o consumo de energia do Grupo, as nossas ações de redução de emissões de carbono, bem como o nosso plano de transição climática, consulte o Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 3. “Informação ambiental”, secção 3.2. “Como gerimos os tópicos ambientais”, subsecção 3.2.1. “Alterações climáticas”.

Cobertura de fluxos de caixa

Forwards cambiais

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo tinha contratado forwards cambiais em euros e em dólares americanos para futura aquisição de mercadorias cujo nocional ascendia a €7,8 milhões e 22,2 milhões de dólares americanos, com data de vencimento até abril de 2026.

Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras

Forwards cambiais

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição ao zloty. Para esse efeito, o Grupo contratou forwards cambiais, com vencimento até abril de 2026.

Reflexos nas Demonstrações Financeiras

	2025	2024
Justo valor dos instrumentos financeiros em 1 de janeiro	(17)	(12)
(Recebimentos) /pagamentos efetuados no exercício	3	13
Varição do justo valor de derivados de negociação (custos financeiros líquidos)	-	(6)
Varição do justo valor de derivados de negociação (outras perdas e ganhos operacionais)	14	(7)
Varição do justo valor de derivados de cobertura de invest. líquidos em entidades estrang. (reservas cambiais)	(2)	(4)
Justo valor dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro	(2)	(17)

13. Existências

✓ Políticas contabilísticas

As existências são valorizadas ao menor, entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal das atividades, deduzido dos custos diretamente associados à venda.

A sua valorização segue em geral os últimos preços de aquisição, a qual, atendendo à elevada rotação das existências nas operações do Grupo, e não difere materialmente do que seria determinado com base no método FIFO (*First In, First Out*).

Os produtos acabados e em vias de fabrico incluem na sua valorização as matérias-primas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17	17
Produtos acabados e intermédios	5	5
Mercadorias	2.375	2.122
	2.397	2.144
Ajustamento para o valor de realização	(149)	(147)
Existências líquidas	2.248	1.997

Ajustamentos em existências para o valor de realização:

	2025	2024
Saldo em 1 de janeiro	(147)	(159)
Constituição, reforço e transferências	(3)	(2)
Redução e reversões	3	15
Diferença cambial	(2)	(2)
Saldo em 31 de dezembro	(149)	(147)

Não foram consignadas existências como garantia no cumprimento de obrigações contratuais.

14. Devedores, acréscimos e diferimentos

✓ Políticas contabilísticas

Os saldos de clientes e devedores são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade (notas 2.4.1 e 2.5).

	2025	2024
Não correntes		
Outros devedores	44	47
Custos diferidos	3	3
Total	48	50
Correntes		
Clientes comerciais	78	75
Outros devedores	238	209
Outros impostos a recuperar	35	12
Acréscimos de proveitos e custos diferidos	563	540
Aplicações que não qualificam como equivalentes de caixa	-	58
Total	914	895

Do total da rubrica de outros devedores não correntes, €43 milhões (€43 milhões em 2024) respeitam a liquidações adicionais de imposto, bem como adiantamentos por conta de imposto, cujo reembolso foi já solicitado (nota 23).

O aumento ocorrido em outros devedores correntes é explicado maioritariamente por adiantamentos para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

A 31 de dezembro de 2025 o Grupo não detinha aplicações de tesouraria que não qualificam enquanto equivalentes de caixa (€58 milhões em 2024).

Os acréscimos de proveitos correspondem essencialmente ao reconhecimento de proveitos suplementares contratados com fornecedores, no montante de €529 milhões (€510 milhões 2024).

A rubrica de custos diferidos é composta por €7 milhões de rendas pagas antecipadamente, €7 milhões de custos com seguros e €16 milhões de outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efetuado ainda no exercício de 2025, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

Devedores correntes com valores vencidos são sujeitos a uma análise de probabilidade de perdas futuras, com base em informação histórica, atendendo à natureza da relação comercial estabelecida, bem como às garantias reais e seguros de crédito existentes, sendo reconhecidos reforços/reversões dos ajustamentos para perdas por imparidade quando tal se justifique (ver nota 28.2.1).

A análise de antiguidade de saldos devedores que já se encontram vencidos é a seguinte:

	2025	2024
Saldos devedores não considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	49	42
Vencidos há mais de 3 meses	11	6
Total	60	48
Saldos devedores considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	2	2
Vencidos há mais de 3 meses	8	10
Total	10	12

Dos valores vencidos a receber sem imparidade acima mencionados, €3 milhões (2024: €3 milhões) encontram-se cobertos por garantias e seguros de crédito.

Os movimentos na imparidade registada para saldos devedores foram os seguintes:

	2025	2024
Saldo em 1 de janeiro	16	14
Constituição, reforço e transferências	2	4
Redução e reversões	(1)	(1)
Utilização	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro	16	16

15. Caixa e equivalentes de caixa

✓ Políticas contabilísticas

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria com grande liquidez e com uma maturidade inicial de três meses ou inferior. No balanço do Grupo, os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	2025	2024
Depósitos à ordem	504	379
Aplicações de tesouraria	1.757	1.441
Caixa	8	4
Total	2.268	1.823

Os depósitos à ordem correspondem a valores em bancos para fazer face a necessidades correntes de tesouraria bem como a recebimentos de clientes em trânsito.

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo existentes em instituições financeiras.

Os ratings associados aos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria encontram-se detalhados na nota 28.2.1.

16. Capital e reservas

✓ Políticas contabilísticas

Capital

A rubrica de capital refere-se ao valor nominal das ações ordinárias emitidas.

Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de ações excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas ações são reconhecidos diretamente nesta rubrica, líquidos do respetivo imposto.

As ações próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas ações são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos diretos de transação e respetivo imposto, é reconhecido diretamente em capital próprio.

Dividendos a pagar

Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras do Grupo no período em que são aprovados pelos acionistas para distribuição.

16.1. Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 ações ordinárias (2024: 629.293.220), todas com um valor nominal de um euro.

Os detentores de ações ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada ação detida, não existindo ações preferenciais. Os direitos relativos às ações detidas em carteira pelo Grupo encontram-se suspensos até essas ações serem de novo colocadas no mercado.

No exercício não se verificaram movimentos em prémios de emissão de ações, mantendo-se o valor de €22 milhões.

16.2. Ações próprias

À data de 31 de dezembro de 2025 o Grupo detinha 859.000 ações próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de 7,06 euros por ação, não tendo existido quaisquer transações no exercício de 2025.

16.3. Dividendos

Os montantes distribuídos em 2025, de €388 milhões, correspondem a dividendos e reservas livres pagos aos acionistas da JMH no valor de €371 milhões – correspondendo a um valor por ação de 0,5900 euros (excluindo-se as ações próprias em carteira), e aos interesses que não controlam que participam em Companhias do Grupo, no montante de €17 milhões.

Dividendos por ação distribuídos em 2025 aos acionistas de JMH	0,5900
--	--------

16.4. Outras reservas e resultados retidos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da sociedade JMH é dada devida nota de todos os condicionalismos na utilização das reservas a distribuir e que compõem a situação patrimonial da Companhia, pelo que se recomenda a leitura expressa dessa informação.

17. Resultado por ação

✓ Políticas contabilísticas

O cálculo do resultado líquido por ação - básico e diluído - corresponde à divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias.

17.1. Resultado básico e diluído por ação

	2025	2024
Ações ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Ações próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
N.º médio ponderado de ações ordinárias	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias	646	599
Resultado básico e diluído por ação – Euros	1,0287	0,9532

18. Empréstimos obtidos

✓ Políticas contabilísticas

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o prazo dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo (nota 2.4.2).

Os empréstimos são classificados como passivos correntes ou não correntes em função do direito que o Grupo tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data do balanço. Se o Grupo tem o direito, à data do balanço, de refinanciar ou renovar um empréstimo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, o empréstimo é classificado como não corrente, mesmo que seja devido num prazo mais curto. Pelo contrário, se o Grupo não tem o direito de refinanciar ou renovar o empréstimo, este é classificado como passivo corrente.

A classificação de um empréstimo como corrente ou não corrente é determinada em função da existência de eventuais covenants que o Grupo tem de cumprir, mesmo quando a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data do balanço.

Os custos financeiros de empréstimos genéricos ou específicos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que levam necessariamente um período substancial para ficar disponíveis para o uso pretendido, são adicionados ao custo de tais ativos, até ao momento em que os ativos ficam efetivamente prontos para o uso pretendido.

Os rendimentos obtidos com o investimento temporário de empréstimos específicos ainda não utilizados nos ativos qualificáveis são deduzidos aos custos de empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período em que são incorridos.

No final do ano, o Grupo tinha contratados programas de papel comercial no montante total de €425 milhões, dos quais €200 milhões são de tomada firme. Destes, fazem parte dois novos contratos formalizados no último trimestre de 2025, ambos sob a forma de Sustainability-Linked Commercial Paper, cada um no montante máximo de €50 milhões. As emissões são remuneradas à taxa Euribor para o prazo de emissão respetivo, adicionada de spreads variáveis, e também com possibilidade de serem emitidos em leilão. Ao longo do ano foram realizadas emissões de papel

comercial, com vista a colmatar necessidades de tesouraria decorrentes da atividade normal do Grupo, cuja utilização à data de 31 de dezembro de 2025 era de €50 milhões.

Durante o exercício de 2025, a JMR, SGPS, S.A. emitiu um empréstimo obrigacionista Sustainability-Linked, pelo prazo de três anos, a taxa fixa e pelo montante de €50 milhões.

Jerónimo Martins Polska, S.A. efetuou pagamentos de 99,3 milhões de złoty, cerca de €23 milhões, relativos a amortizações de capital de um financiamento de medio e longo prazo. Foi emitido um empréstimo de 300 milhões de złoty, cerca de €71 milhões, pelo prazo de sete anos, a taxa variável, para financiar o sistema de depósito e reciclagem de embalagens nas lojas Biedronka. Foi ainda contratada uma nova linha de descoberto bancário pelo montante total de 100 milhões de złoty, cerca de €24 milhões.

Jerónimo Martins Colombia, SAS (JMC) renegociou os limites de financiamento, locais e externos, com aumento da capacidade de financiamento em 1.072 mil milhões de pesos colombianos, cerca de €243 milhões. Em 2024 foi contratado um empréstimo com a International Finance Corporation (IFC), integrada no Banco Mundial, no montante total de 120 milhões de dólares. No primeiro trimestre de 2025 foi emitida a última tranche no montante de 21 milhões de dólares (85 mil milhões de pesos colombianos). Este empréstimo, ESG Linked, tem uma maturidade de sete anos e tem como propósito apoiar a expansão da companhia com a construção de dois centros de distribuição com classificação 'Green' através da certificação EDGE-Advanced. Durante o ano, JMC efetuou ainda o pagamento de 150 mil milhões de pesos colombianos, cerca de €34 milhões, relativos a amortizações de capital de três empréstimos de médio e longo prazo, contraídos anteriormente com esta mesma instituição.

18.1. Empréstimos correntes e não correntes

2025	Saldo inicial	Aquisição de negócios	Recebimentos	Pagamentos	Transfer.	Variação acrés. e diferimentos	Diferenças cambiais	Saldo final
Empréstimos não correntes								
Empréstimos bancários	507	-	72	(77)	(42)	-	10	470
Empréstimos por obrigações	-	-	50	-	-	-	-	50
Acréscimos e diferimentos financeiros	(2)	-	-	-	-	0	(0)	(1)
Total	505	-	122	(77)	(42)	0	10	519
Empréstimos correntes								
Descobertos bancários	-	-	29	-	-	-	1	30
Empréstimos bancários	496	-	151	(24)	42	-	22	687
Acréscimos e diferimentos financeiros	13	-	-	-	-	0	0	14
Total	509	-	180	(24)	42	0	23	731
2024								
2024	Saldo inicial	Aquisição de negócios	Recebimentos	Pagamentos	Transfer.	Variação acrés. e diferimentos	Diferenças cambiais	Saldo final
Empréstimos não correntes								
Empréstimos bancários	280	5	259	-	(23)	-	(14)	507
Acréscimos e diferimentos financeiros	(0)	-	-	-	-	(1)	-	(2)
Total	280	5	259	-	(23)	(1)	(14)	505
Empréstimos correntes								
Descobertos bancários	73	-	-	(70)	-	-	(3)	-
Empréstimos bancários	412	-	117	(23)	23	-	(33)	496
Acréscimos e diferimentos financeiros	12	0	-	-	-	2	(1)	13
Total	497	0	117	(93)	23	2	(37)	509

18.2. Termos e prazo de reembolso dos empréstimos

2025	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em EUR		60	50	5	5
Empréstimos em PLN		308	42	202	63
Empréstimos em COP		790	594	182	13
Empréstimos por obrigações					
Empréstimos		50	-	50	
Descobertos bancários					
		30	30		
Acréscimos e diferimentos financeiros					
		12	14	(1)	-
Total	7,75%	1.250	731	438	81

2024	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em EUR		54	30	15	9
Empréstimos em PLN		257	23	169	65
Empréstimos em COP		692	442	218	32
Acréscimos e diferimentos financeiros					
		11	13	(2)	-
Total	9,08%	1.014	509	400	105

18.3. Dívida financeira líquida

Tendo o Grupo contratado diversas operações de cobertura cambial e de taxa de juro, bem como efetuado algumas aplicações financeiras de curto prazo, o montante líquido da dívida financeira consolidada à data do balanço é o seguinte:

	2025	2024
Empréstimos não correntes (nota 18.1)	519	507
Empréstimos correntes (nota 18.1)	731	509
Responsabilidades com locações não correntes (nota 10)	3.652	3.311
Responsabilidades com locações correntes (nota 10)	670	607
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	2	17
Acréscimos e diferimentos de juros	(4)	(6)
Caixa e equivalentes de caixa (nota 15)	(2.268)	(1.823)
Aplicações que não qualificam como equivalentes de caixa (nota 14)	-	(58)
Total	3.302	3.064

19. Provisões

✓ Políticas contabilísticas

São constituídas provisões no balanço sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e sempre que é provável que uma diminuição de recursos, incorporando benefícios económicos, passível de estimativa razoável, ocorra para liquidar a obrigação.

Provisão para custos de reestruturação

São constituídas provisões para custos de reestruturação sempre que um plano formal tenha sido aprovado pelo Grupo e este tenha sido iniciado ou anunciado publicamente.

Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar com a implementação do referido plano, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Provisão para processos em contencioso

As provisões relacionadas com processos em contencioso envolvendo Empresas do Grupo são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus advogados e consultores legais.

2025	Saldo inicial	Constituição, reforço e transferências	Redução e reversões	Diferença cambial	Utilização	Saldo final
Impostos	33	6	(1)	-	(0)	38
Processos judiciais em curso	19	36	(1)	0	(0)	55
Outros	31	8	(0)	0	(0)	38
	83	50	(2)	0	(1)	130

2024	Saldo inicial	Constituição, reforço e transferências	Redução e reversões	Diferença cambial	Utilização	Saldo final
Impostos	26	9	(2)	-	(0)	33
Processos judiciais em curso	22	13	(3)	0	(14)	19
Outros	31	2	(2)	(0)	(0)	31
	79	25	(7)	0	(14)	83

A rubrica de provisões para impostos destina-se a cobrir os eventuais desembolsos futuros resultantes dos processos em contencioso fiscal descritos na nota 23. Tratam-se na sua globalidade de processos que se encontram em disputa em tribunal, sobre os quais não existe uma data previsível para a sua conclusão.

Os processos judiciais em curso para os quais o Grupo constitui provisões, dizem essencialmente respeito a disputas comerciais, laborais e regulatórias, das quais se estima poderem resultar desembolsos futuros. Por se tratar de vários processos respeitantes a diferentes períodos, o seu pagamento (a ter lugar) deverá ocorrer de forma faseada ao longo do tempo, mediante a conclusão dos mesmos em tribunal.

A provisão constituída para outros processos de contencioso, destina-se a cobrir a estimativa de desembolsos futuros, relativos a responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado de transações efetuadas no passado, como sejam garantias prestadas com venda de negócios. Por se tratarem de eventos que na sua maioria não se encontram ainda em disputa com a contraparte, a probabilidade de desembolso no curto prazo é considerada remota.

Mais informação sobre o indicador “GRI 2-27 – Conformidade com leis e regulamentos” encontra-se detalhada no Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 7. “Frameworks de reporte”, secção 7.2. “GRI – Global Reporting Initiative”.

20. Credores, acréscimos e diferimentos

✓ Políticas contabilísticas

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades relativas a mercadorias ou serviços adquiridos no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo (nota 2.4.2).

Fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, são apresentados como passivo não corrente.

	2025	2024
Não correntes		
Credores comerciais	2	2
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	5	3
Total	7	6
Correntes		
Fornecedores	5.433	4.943
Outros credores comerciais	508	407
Credores não comerciais	609	480
Outros impostos a pagar	221	212
Responsabilidades em contratos com clientes	36	29
Responsabilidades com reembolsos a clientes	3	2
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	780	714
Total	7.590	6.787

A rubrica de acréscimos de custos correntes, num total de €744 milhões (incluída na linha de Acréscimos de custos e proveitos diferidos correntes da tabela acima), é composta por remunerações a liquidar ao pessoal de €365 milhões e custos suplementares com a distribuição e promoção de produtos de consumo no valor de €27 milhões,

correspondendo os restantes €352 milhões a diversos custos (*utilities*, seguros, consultores, rendas, entre outros), relativos ao exercício de 2025, e que não foram faturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

Conforme referido na nota 2.7, algumas subsidiárias do Grupo celebraram protocolos de *confirming* com instituições financeiras, de adesão voluntária por parte dos fornecedores, os quais lhes permitem antecipar o recebimento das suas faturas para cerca de 7 dias. Na rubrica de Fornecedores encontra-se o montante de €1.006 milhões (2024: €882 milhões), já recebido pelos fornecedores, relativo às responsabilidades abrangidas por estes protocolos (ver nota 28.2.2).

Estes acordos não expõem as subsidiárias do Grupo a risco adicional de crédito, nem garantem benefícios adicionais significativos em termos de prazos de pagamento, pelo que, os montantes ao abrigo destes protocolos mantêm-se classificados como créditos comerciais de fornecedores, considerando que, em substância, estes montantes mantêm as características de dívida comercial.

21. Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2025	2024
Garantias prestadas a fornecedores	74	68
Garantias a favor da Autoridade Tributária	253	280
Outras garantias a favor do Estado	18	4
Outras garantias prestadas	25	23
Total	371	374

O Grupo prestou caução na forma de fianças, com vista a suspender o pagamento das coimas aplicadas pela Autoridade da Concorrência em Portugal, e cujos processos se encontram a ser contestados junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, conforme descrito na nota 23.

Existem ainda algumas garantias financeiras prestadas pelo Grupo, relativas a passivos já refletidos no Balanço consolidado.

22. Compromissos de capital

Os compromissos relativos a investimentos a realizar, à data do balanço, são de €185 milhões (€163 milhões em 2024) e respeitam a obras não concluídas, a contratos de empreitada e a contratos-promessa já celebrados de compra de equipamentos e de aquisição de terrenos e, edifícios cujas escrituras irão ocorrer oportunamente.

Não existem quaisquer compromissos de capital assumidos pelo Grupo em relação às *joint ventures* e associadas.

23. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes

✓ Políticas contabilísticas

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo.

O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras Consolidadas quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento do seu valor e este é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas

- No montante reconhecido em devedores não correntes (nota 14), encontram-se incluídos €42 milhões (€42 milhões em 2024) relativos a liquidações adicionais de imposto apresentadas pela Administração Tributária.

A Gestão, com o apoio dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão e mantém as reclamações e impugnações judiciais que apresentou contra essas liquidações, mantendo a expectativa quanto à recuperação integral desse montante.

Neste contexto, o Grupo solicitou de imediato o reembolso da totalidade das importâncias pagas, bem como dos juros indemnizatórios à taxa legal, pelo período decorrido entre a data do seu pagamento e da sua efetiva restituição.

Em 2012, foi proferido um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), relativo a uma das impugnações judiciais apresentadas no âmbito deste processo, o qual a julgou totalmente procedente, ordenando a anulação das referidas liquidações e o pagamento de juros indemnizatórios e indemnização pelas garantias prestadas. O Grupo procedeu ao reconhecimento do valor dos juros indemnizatórios sobre este crédito.

Passivos contingentes

Processos relativos a Autoridades da Concorrência:

- Em Portugal, na sequência de diligências de busca e apreensão, realizadas em finais de 2016 e inícios de 2017, junto de diversas entidades do sector da distribuição alimentar, a Autoridade da Concorrência (AdC) determinou a abertura de diversos inquéritos, no âmbito dos quais veio a emitir contra vários fornecedores e retalhistas, entre os quais a subsidiária Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. (Pingo Doce), dez notas de ilicitude por alegadas práticas anti concorrenciais, consistentes em alinhamento de preços para determinados produtos.

No final de 2023, Pingo Doce já tinha sido notificada das decisões proferidas pela AdC em todos os processos acima referidos, que concluíram pela aplicação de coimas a vários retalhistas e aos seus fornecedores. No caso de Pingo Doce estas decisões traduziram-se na aplicação de coimas no montante de €190 milhões.

Pingo Doce discorda em absoluto das decisões em apreço, que considera totalmente infundadas, pelo que apresentou já os competentes recursos junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Nos termos da lei, Pingo Doce requereu ainda a fixação de efeito suspensivo aos recursos interpostos, mediante prestação de fiança, a fim de obstar ao pagamento imediato das coimas. Com base no parecer dos seus advogados e consultores económicos, a Companhia está convicta de que lhe assiste inteira razão.

- Na Polónia, em dezembro de 2020, a Autoridade da Concorrência e Proteção do Consumidor (UOKiK) notificou a JMP de decisão que lhe aplica uma coima de 723 milhões de złoty (c.€169 milhões) pela alegada prática de abuso de poder negocial em relações comerciais com fornecedores, designadamente de frutas e vegetais. Por entender que a decisão da UOKiK carece em absoluto de fundamento de facto e de direito, JMP impugnou judicialmente a decisão em causa junto do Tribunal da Concorrência e Defesa do Consumidor (TCDC). Em 17 de outubro de 2024, o TCDC proferiu sentença, confirmando a decisão da UOKiK em 7 dos 214 casos apresentados, tendo reduzido a coima para 506 milhões de złoty (c.€118 milhões). Em 24 de dezembro de 2024, a JMP apresentou recurso da decisão do TCDC, para o Tribunal de Segunda Instância.

A JMP reafirma que sempre estabeleceu negociações transparentes e justas, com o propósito de construir relações de longo prazo, que são essenciais para a sustentabilidade da sua cadeia de abastecimento e para servir os consumidores na Polónia, tendo, em julgamento, apresentado argumentos - de facto (incluindo os testemunhos dos próprios fornecedores visados) e de direito - demonstrativos do mérito da sua defesa, o que, no seu entendimento, deveria ter conduzido à sua absolvição total e não apenas parcial.

A 10 de agosto de 2022, o Presidente da UOKiK deu início ao processo relativo à campanha promocional “Biedronka’s Anti-inflation Shield”, tendo em 13 de abril de 2023 emitido a decisão de impor uma multa de 161 milhões de złoty (c.€36 milhões). A JMP interpôs recurso para o TCDC. O Tribunal de Primeira Instância manteve a decisão da UOKiK e a JMP já interpôs recurso para o Tribunal da Relação.

Em novembro de 2025, a UOKiK notificou a JMP da decisão que concluiu com a aplicação de uma multa de 105 milhões de złoty (c. €25 milhões), relativa às campanhas promocionais “Special Wednesday” e “Valentine’s Wednesday”, argumentando que as campanhas induziam os consumidores em erro nas mensagens publicitárias, utilizando informação de forma seletiva. A JMP, discordando da interpretação e conclusão desta Autoridade, apresentou um recurso para o TCDC.

Outros processos de contencioso fiscal e legal:

- Em 2023, uma associação de defesa dos consumidores propôs ações populares contra a Pingo Doce relativamente a supostos danos decorrentes de alegada discrepância de preços entre o apresentado na prateleira e o registado na caixa de pagamento dos seus supermercados. Na Pingo Doce a salvaguarda dos legítimos interesses do consumidor é sempre uma prioridade, estando a empresa convicta de que não assiste razão à dita associação, pelo que tem contestado as ações, que estão todas elas numa fase preliminar.

- Para além de diversas situações de litígio, próprias dos negócios em que o Grupo opera, estão pendentes de resolução diversos processos de contencioso, para os quais a Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal. Detalham-se abaixo os processos com maior relevância (de valor superior a €5 milhões):
 - a) A Autoridade Tributária (AT) informou a Recheio SGPS que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de €82 milhões, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2000 a 2003. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Na sequência daquela informação, veio a AT liquidar o correspondente valor de imposto de €21 milhões, do qual se mantém em disputa o montante de €20 milhões. Tendo, entretanto, sido julgadas improcedentes ambas as impugnações judiciais, a Gestão recorreu das mesmas. Veio, entretanto, o Tribunal Central Administrativo dar total provimento às pretensões da Recheio SGPS em um dos casos, tendo, entretanto, a Administração Tributária recorrido da mesma. O Supremo Tribunal Administrativo deu provimento a esse recurso, pelo que a Recheio requereu a sua nulidade e, bem assim, recorreu para o Tribunal Constitucional;
 - b) A AT procedeu a algumas correções em sede de IRC em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade JMR SGPS, as quais originaram liquidações adicionais de imposto, relativamente aos anos de 2002 a 2015, no montante total de €81 milhões, do qual se mantém em disputa o montante de €71 milhões. Entretanto, o Tribunal Tributário emitiu várias sentenças para os anos de 2002 a 2007, 2011 e 2014, as quais, tendo sido apenas parcialmente favoráveis ao Grupo, foram contestadas para instância superior. Uma vez que, quanto aos processos de 2005 e 2014, o Tribunal Central emitiu Acórdãos desfavoráveis a JMR SGPS, a sociedade recorreu já para o Supremo Tribunal Administrativo que admitiu os referidos recursos. No que respeita a 2004, o Tribunal Central emitiu Acórdão parcialmente favorável a JMR SGPS, o qual será objeto de recurso na parte não favorável;
 - c) A AT procedeu a algumas correções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade Recheio SGPS, as quais originaram liquidação adicional de imposto, relativamente aos anos de 2007 a 2014, no montante total de €17 milhões, do qual se mantém em disputa o montante de €16 milhões. O Tribunal Tributário de Lisboa pronunciou-se, entretanto, relativamente aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014, dando total vencimento às pretensões da Recheio SGPS. À data, a AT apresentou já recurso de todas aquelas sentenças. Em 2024, o Tribunal Central Administrativo veio pronunciar-se a favor da Recheio, quanto ao exercício de 2010 e o Supremo Tribunal Administrativo a favor da AT, quanto a 2013, pelo que quanto a este último a Recheio apresentou recurso, tendo ao mesmo sido negado provimento;
 - d) A AT liquidou, para o período de 2016 a 2019, à JMR SGPS e à JMH (enquanto sociedade que encabeça o Grupo Fiscal em que se insere o Recheio SGPS), os montantes, respetivamente, de €122 milhões e €30 milhões, relativos à tributação em IRC de ¼ dos resultados gerados em operações internas do Grupo fiscal, em cada um desses anos. Conforme explicado no Relatório & Contas de 2018 (e anos anteriores), esta liquidação resulta da aplicação da norma transitória incluída no Orçamento de Estado Português de 2016 (e depois nos três Orçamentos seguintes). A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão, pelo que contestou todos aqueles processos. Quanto ao processo da JMR SGPS, relativo a 2016, e ao de JMH, relativo a 2018, o Tribunal Tributário de Lisboa decidiu desfavoravelmente às sociedades, as quais, recorreram dessas decisões. Quanto ao processo da JMH, relativo a 2017, após o Tribunal Tributário ter decidido desfavoravelmente à sociedade, a mesma recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, que lhe veio dar razão, declarando a inconstitucionalidade da norma incluída no Orçamento do Estado de 2017. Por sua vez, a Fazenda Pública recorreu para o Tribunal Constitucional, que negou o recurso. No entanto, e, tal como estava obrigado, o Ministério Público recorreu, igualmente, para aquele Tribunal, tendo sido admitido o seu recurso, pelo que a sociedade mantém a sua defesa;
 - e) A AT liquidou a JMR SGPS, relativamente a 2017, o montante de €13 milhões, considerando que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos nesse ano, no montante aproximado de €45 milhões, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de IRC, ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Atendendo as especificidades do processo e, bem assim, a recentes decisões judiciais (ver ponto a) acima), a Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação;
 - f) A AT notificou a JMR SGPS, relativamente aos anos de 2020 a 2022, da liquidação do montante total de €11 milhões e corrigiu prejuízos fiscais aos anos de 2020 e 2021 de JMH, no montante de €5,4 milhões, considerando que a amortização de marcas e, no caso de JMR SGPS, também os donativos concedidos em mercadoria não seriam aceites como custos dedutíveis, decisão contrária a alterações legislativas entretanto ocorridas. A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação;

- g) A AT procedeu à correção de taxas de IVA aplicadas a determinados bens vendidos por algumas Companhias do Grupo. Com estas correções o montante total de liquidações, até ao ano de 2022 no Pingo Doce (Feira Nova) e Recheio ascendem a €6,4 milhões. A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão, pelo que tem contestado todos aqueles processos;
- h) Em julho de 2025, o Instituto da Segurança Social notificou a subsidiária Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA para o pagamento voluntário do montante de €9,6 milhões, liquidado a título de contribuições de Taxa Social Única (TSU) em falta, alegadamente incidente sobre benefícios extraordinários pagos a trabalhadores, no período de maio de 2021 a setembro de 2023. A Gestão entende que as referidas contribuições não são devidas, porquanto, suportada pela opinião de advogados e consultores fiscais externos, diligenciará – por via dos mecanismos processuais adequados e nos prazos aplicáveis –, no sentido da contestação judicial da legalidade das mesmas;
- i) O administrador judicial da empresa ZM Kania moveu uma ação contra a JMP no valor de 23 milhões de złoty (c.€5 milhões). A ação contesta todos os descontos que a JMP obteve deste fornecedor no período de 2016-2019 com base na Lei de concorrência desleal (todo o rappel concedido é argumentado como não constituindo um elemento de preço) e na Lei de proteção da concorrência e dos consumidores. Em 29 de fevereiro de 2024, o Tribunal de 1.ª instância rejeitou, na sua totalidade, os pedidos do administrador judicial contra a JMP. O administrador judicial interpôs, entretanto, recurso para o Tribunal da Relação. Em 13 de setembro de 2024, a JMP apresentou uma resposta a este recurso;
- j) A Polenergia Obrót S.A. intentou uma ação judicial contra a JMP no valor de 41 milhões de złoty (c.€9,5 milhões). O litígio diz respeito a faturas não pagas de eletricidade referentes ao período de 1 a 31 de maio de 2022. A JMP apresentou uma resposta à ação judicial.

Supportadas nos pareceres dos seus advogados, as Companhias procedem a uma avaliação de risco quanto à probabilidade do desfecho de cada processo, constituindo as provisões que em cada momento entendam necessárias para fazer face a potenciais desembolsos futuros, ou procedendo ao seu pagamento (ver nota 19), sempre que entendam que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo. Na defesa dos seus legítimos interesses e por forma a não prejudicar a sua posição nestes litígios, não são discriminados os montantes das provisões que possam ter sido constituídas.

Mais informação sobre o indicador “GRI 2-27 – Conformidade com leis e regulamentos” encontra-se detalhada no Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 7. “Frameworks de reporte”, secção 7.2. “GRI – Global Reporting Initiative2.

Ativos contingentes

Existindo decisões tomadas pelos tribunais competentes, parcialmente favoráveis aos interesses do Grupo, sobre alguns dos processos que haviam sido pagos em 2016, e apesar de a AT ter recorrido dessas decisões para tribunais superiores, entende a Gestão que existe uma probabilidade significativa de o Grupo vir a obter reembolsos futuros. No entanto, conforme política acima descrita, a divulgação de eventuais montantes relativos a ativos contingentes será efetuada quando se torne quantificável o seu recebimento.

24. Partes relacionadas

✓ Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

24.1. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo é participado em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, B.V., sendo a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding B.V. a entidade que qualifica enquanto Empresa-mãe final do Grupo.

Os saldos e transações de Companhias do Grupo com partes relacionadas são as seguintes:

	Joint ventures		Empresas associadas		Outras entidades relacionadas (*)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Vendas e prestação serviços	0	-	37	32	0	0
Juros obtidos	0	1	-	-	-	-
Compras de mercadorias e fornecimentos de serviços	7	5	(1)	(0)	128	117
	Joint ventures		Empresas associadas		Outras entidades relacionadas (*)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Devedores, acréscimos e diferimentos	4	0	7	6	1	1
Credores, acréscimos e diferimentos	0	1	0	0	20	23

(*) As outras entidades relacionadas dizem respeito a outros investimentos financeiros, a sociedades participadas e/ou controladas pelo acionista maioritário de Jerónimo Martins, e sociedades detidas ou controladas por membros do Conselho de Administração do Grupo.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transações correspondem aos que seriam praticados com empresas não relacionadas.

Os saldos que se encontram por liquidar entre as Companhias do Grupo e as partes relacionadas, por resultarem de acordos comerciais, são liquidados em dinheiro e estão sujeitos aos mesmos prazos de pagamento que são aplicados aos demais acordos celebrados pelas Companhias do Grupo com os seus fornecedores.

Não existem provisões para créditos duvidosos e não foram reconhecidos custos, durante o exercício, relacionados com dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa, com essas partes relacionadas.

24.2. Remunerações dos Administradores e Quadros Superiores

Os custos incorridos com remunerações fixas e variáveis e contribuições para planos de pensões atribuídas aos Administradores e Quadros Superiores foram:

	2025	2024
Salários e outros benefícios de curto prazo	52	44
Indemnizações	1	4
Plano de benefícios pós-emprego	1	2
Outros benefícios	3	1
Total	57	51

O Conselho de Administração é composto por 11 elementos no final do ano de 2025 (2024: 11 elementos), sendo o número médio de Quadros Superiores do Grupo de 113 (2024: 108).

Consideram-se como Quadros Superiores os Membros das Direções Executivas e equipas dirigentes das unidades de negócio do Grupo e os Diretores do Centro Corporativo.

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no Capítulo 4 - Governo da Sociedade.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores e Quadros Superiores, fazendo parte do plano de contribuições definidas descrito na nota 5.2.

Os custos incorridos com outros benefícios correspondem a benefícios de longo prazo, os quais se encontram descritos na nota 5.2.

25. Companhias subsidiárias

O controlo do Grupo é assegurado pela Empresa-mãe, Jerónimo Martins, SGPS, S.A.

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as subsidiárias do Grupo, consolidadas pelo método integral.

Companhias subsidiárias	Atividade	Sede	% Capital detido
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	-
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	Gestão de recursos humanos de topo do Grupo	Lisboa	100,00
New World Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Origins - Agro Business Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Warta - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Desimo, Lda.	Gestão de ativos móveis, designadamente direitos de propriedade intelectual e industrial, incluindo marcas registadas e participações sociais	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão	Lisboa	100,00
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	Compra e venda de bens imóveis	Lisboa	100,00
Santa Maria Manuela Turismo, S.A.	Transportes marítimos não costeiros de passageiros	Lisboa	100,00
Trade Wings, S.A.	Aluguer de meios de transporte aéreo	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Restauração e Serviços, S.A.	Cafetarias	Lisboa	100,00
Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A.	Venda a retalho de chocolates, confeitaria e afins	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins Colombia S.A.S.	Comercialização e distribuição de bens de consumo	Bogotá (Colômbia)	100,00
Jerónimo Martins – Agro-Alimentar, S.A.	Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas	Lisboa	100,00
Best-Farmer – Atividades Agro-Pecuárias, S.A.	Agricultura e produção animal	Lisboa	100,00
Terra Alegre Lactínios, S.A.	Indústrias do leite e derivados	Portalegre	100,00
Seaculture - Aquicultura, S.A.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Lisboa	100,00
Outro Chão - Agricultura Biológica, Lda.	Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas	Lisboa	100,00
Mediterranean Aquafarm S.A.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Saïdia (Marrocos)	66,68
Ovinos da Tapada - Agropecuária, Lda	Produção animal	Fundão	100,00
Supreme Fruits, Lda.	Cultura de citrinos	Beja	100,00
Tastyfruits, Lda.	Agricultura	Lisboa	100,00
JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais na área da distribuição retalhista	Lisboa	51,00
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	Gestão, consultoria e logística de atividades retalhistas	Lisboa	51,00
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Lisboa	51,00
Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	51,00
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	Formação profissional	Lisboa	51,00
Lido Sol II - Distribuição de Produtos Alimentares, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Funchal	51,00
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de imóveis	Funchal	51,00
Recheio, SGPS, S.A.	Gestão de participações financeiras na área da distribuição por grosso e a retalho	Lisboa	100,00
Recheio - Cash & Carry, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Lisboa	100,00
Imocash - Imobiliário de Distribuição, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	100,00
Recheio Masterchef, Lda.	Comércio por grosso de outros produtos alimentares	Lisboa	100,00
João Gomes Camacho, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Funchal	100,00

Companhias subsidiárias	Atividade	Sede	% Capital detido
Jerónimo Martins Polska S.A.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Kostrzyn (Polónia)	100,00
JM Nieruchomości Bis sp. z o.o.	Gestão e administração de imóveis	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Jerónimo Martins Slovensko, s. r. o.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Bratislava (Eslováquia)	100,00
Jerónimo Martins Drogerie i Farmacia Sp. z o.o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Varsóvia (Polónia)	100,00
Hebe Česko s.r.o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Praga (Chéquia)	100,00
Hebe Slovensko, s. r. o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Bratislava (Eslováquia)	100,00

Em junho de 2025, através da subsidiária JMA, foram adquiridos 50% do capital da sociedade Tastyfruits, Lda. (Tastyfruits) passando o Grupo a deter 100% da referida sociedade. A Tastyfruits passou, desta forma, a ser consolidada integralmente nas demonstrações financeiras do Grupo (anteriormente considerada joint venture, consolidada pelo método da equivalência patrimonial), sendo que os impactos decorrentes não são materialmente relevantes.

Em dezembro de 2025, através da subsidiária JMA, foram adquiridos 20% do capital da sociedade Supreme Fruits, Lda., passando o Grupo a deter 100% da referida sociedade.

26. Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025, os interesses que não controlam eram de €238 milhões (2024: €247 milhões), relativos quase na sua totalidade ao Grupo JMR (segmento Retalho Portugal – ver nota 3), onde o Grupo Ahold Delhaize detém uma participação de 49%.

As Demonstrações Financeiras relativas a esta área de negócio, integradas no consolidado pelo método integral, incluem os seguintes montantes relativos aos ativos, passivos e resultados:

	2025	2024
Ativos não correntes	2.271	2.220
Ativos correntes	504	487
Passivos não correntes	(597)	(545)
Passivos correntes	(1.693)	(1.664)
Capital próprio	485	497
Vendas e prestações de serviços	5.995	5.712
Resultados líquidos	23	16
Outros rendimentos integrais	(0)	(0)
Total de rendimentos integrais	23	15

27. Interesses em joint ventures e associadas

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as empresas controladas conjuntamente (empreendimentos conjuntos ou joint ventures) e empresas associadas, consolidadas pelo método da equivalência patrimonial:

Companhia	Atividade	Sede	% Capital detido
Andfjord Salmon Group AS ⁽¹⁾	Produção sustentável de salmão em aquicultura	Andoya (Noruega)	35,11
Norcod AS ⁽²⁾	Produção sustentável de bacalhau em aquicultura	Trondheim (Noruega)	18,06
Marismar - Aquicultura Marinha, Lda.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Funchal	50,00
Finançor Distribuição Alimentar, Lda.	Comércio a retalho em supermercados	Ponta Delgada	20,00
Finançor Cash & Carry, Lda.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Ponta Delgada	20,00
Pure Planet, S.A.	Recolha e tratamento de resíduos urbanos e industriais	Viseu	33,00

⁽¹⁾ A Andfjord Salmon Group AS detém adicionalmente a totalidade do capital das seguintes entidades: Andfjord Salmon Midco AS e Andfjord Salmon AS.

⁽²⁾ A Norcod AS detém adicionalmente a totalidade do capital das seguintes entidades: Norcod Equipment AS, Kråkøy Slakteri AS, Kråkøy Norcod Eiendom AS e Norway Royal Cod AS.

Em agosto de 2025, foi constituída a sociedade Pure Planet, S.A., com o objeto social de recolha e tratamento de resíduos urbanos e industriais, na qual o Grupo detém 33,33% do capital. Esta entidade é integrada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial.

Durante o exercício de 2025, a associada Andfjord Salmon Group AS (“Andfjord”) realizou dois aumentos de capital, nos quais o Grupo, através da subsidiária JMA, adquiriu um total de 14,6 milhões de ações, pelo montante global de €45 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, a participação do Grupo na Andfjord ascendia a 35,11%. Adicionalmente, conforme referido na nota 11, em dezembro de 2025, a Andfjord iniciou uma nova operação de aumento de capital, no âmbito da qual a JMA efetuou um adiantamento de €20 milhões. Este aumento de capital foi concluído apenas em janeiro 2026, tendo a JMA recebido um montante adicional de 9 milhões de ações, passando a deter uma participação total de 39,72% (nota 30).

Em dezembro de 2025, o Grupo, através da subsidiária JMA, adquiriu 12,7 milhões de ações da empresa norueguesa Norcod AS, equivalente a uma participação de 18,06%, pelo montante de €13 milhões. A Norcod produz bacalhau em aquacultura, sendo considerada nas contas do Grupo como associada e integrada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial. A avaliação efetuada pelo Grupo para a Norcod ser considerada uma associada encontra-se na nota 2.6.

A Andfjord e a Norcod encontram-se cotadas no Euronext Growth Oslo, e na data de preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas ainda não havia sido publicada a informação financeira consolidada destes dois grupos relativa a dezembro 2025, pelo que, na atualização do valor do investimento, foi utilizada a informação publicada mais recente, relativa ao trimestre anterior (setembro 2025).

27.1. Demonstrações financeiras e reconciliações para as Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras das sociedades controladas conjuntamente (joint ventures) e associadas integradas no consolidado pelo método de equivalência, apresentam os seguintes valores, os quais foram ajustados para as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo:

	Joint Ventures		Associadas	
	2025	2024	2025	2024
Ativos não correntes	2	18	428	215
Ativos correntes	5	5	103	35
Passivos não correntes	(3)	(16)	(146)	(52)
Passivos correntes	(2)	(2)	(143)	(56)
Ativos líquidos	2	5	243	142
Vendas e prestações de serviços	7	6	140	117
Resultados líquidos	-	(1)	(5)	(2)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	-
Total rendimentos integrais	-	(1)	(5)	(2)

O quadro abaixo apresenta a reconciliação da posição financeira das joint ventures e associadas com o valor apresentado nas demonstrações financeiras de Jerónimo Martins:

	Joint Ventures		Associadas	
	2025	2024	2025	2024
Ativos líquidos a 1 de janeiro	5	19	142	115
Resultados líquidos	-	(1)	(5)	(2)
Dividendos	-	-	(1)	(1)
Outros aumentos/(diminuições)	(3)	(12)	109	34
Outros rendimentos integrais	-	-	(2)	(4)
Ativos líquidos a 31 de dezembro	2	5	243	142
Participação em joint ventures e associadas (%)	50%	50%	18 - 35%	20 - 28%
	1	2	76	37
Financiamentos (Prestações suplementares de capital)	1	15	-	-
Goodwill	-	-	47	30
Valor da participação	2	17	123	67

O quadro abaixo apresenta a reconciliação da aplicação do método de equivalência patrimonial às joint ventures e associadas, com o valor apresentado nas demonstrações financeiras de Jerónimo Martins:

	Joint-ventures		Associadas		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	17	23	67	57	84	80
Aplicação do método de equivalência patrimonial:						
Resultado do exercício	-	-	(2)	(1)	(2)	(1)
Dividendos e outros rendimentos recebidos	-	(1)	-	-	-	(1)
Outros rendimentos integrais	-	-	(1)	(3)	(1)	(3)
Outros aumentos/(diminuições)	-	2	45	14	45	15
Transferência para Empréstimos a joint ventures e associadas	(3)	-	-	-	(3)	-
Alteração método de consolidação	(12)	(7)	-	-	(12)	(7)
Aquisição de negócios	-	-	14	-	14	-
Saldo final	2	17	123	67	125	84

28. Riscos financeiros

O Grupo encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: i. risco de preço, que inclui risco de taxa de juro, cambial e preço da energia elétrica; ii. risco transacional, que inclui risco de crédito e de liquidez; e iii. risco decorrente do portefólio de investimentos do Grupo, que abrange diversos riscos económico-financeiros, como os de taxa de juro, crédito, cambial ou inflação, assim como políticos e fiscais.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro do Grupo.

A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A atividade desta área é conduzida pela Direção de Operações Financeiras, sendo responsável, com a cooperação das áreas financeiras das Companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Trimestralmente, são apresentados à Comissão de Auditoria relatórios de compliance com a Política de Gestão de Riscos Financeiros.

28.1. Risco de preço

28.1.1. Risco cambial

A principal fonte de exposição a risco cambial advém das operações que o Grupo desenvolve na Polónia e na Colómbia.

Além dessas exposições, o Grupo adquire, no âmbito das atividades comerciais das suas subsidiárias, mercadorias em moeda estrangeira, primordialmente euros e dólares americanos, no caso das operações Polacas e Colombianas, e em dólares americanos no caso das operações Portuguesas. Regra geral, são transações com exposição temporal muito curta. Os riscos cambiais associados às importações são cobertos por compras a prazo da moeda de pagamento.

A gestão de risco cambial das Companhias operacionais está centralizada na Direção de Operações Financeiras do Grupo. Sempre que possível, as exposições são geridas através de operações de cobertura natural, nomeadamente através da contratação de dívida financeira em moeda local. Quando tal não se revela possível, são contratadas operações, mais ou menos estruturadas tais como: swaps, forwards ou opções.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio em instrumentos financeiros reconhecidos em 31 de dezembro de 2025, era a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2025	Euro	Złoty	Peso colombiano	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	382	1.784	103	2.268
Empréstimos a joint ventures e associadas	3			3
Outros investimentos financeiros	23	-	-	23
Devedores, acréscimos e diferimentos	131	680	41	852
Instrumentos financeiros derivados	2	0	-	2
Total de ativos financeiros	541	2.463	144	3.148
Passivos				
Empréstimos obtidos	110	310	830	1.250
Responsabilidades com locações	640	2.955	727	4.322
Instrumentos financeiros derivados	0	3	-	4
Credores, acréscimos e diferimentos	1.340	5.081	585	7.006
Total de passivos financeiros	2.091	8.350	2.141	12.582
Posição financeira líquida em balanço	(1.550)	(5.886)	(1.997)	(9.434)
Em 31 de dezembro de 2024				
Total de ativos financeiros	626	1.901	162	2.688
Total de passivos financeiros	1.965	7.450	1.772	11.188
Posição financeira líquida em balanço	(1.339)	(5.550)	(1.611)	(8.499)

Considerando a posição dos ativos e passivos financeiros em balanço a 31 de dezembro de 2025, uma depreciação do złoty face ao euro na ordem dos 10% teria um impacto positivo em reservas cambiais nos capitais próprios de €535 milhões (em 31 de dezembro de 2024: um impacto positivo de €504 milhões). Em relação ao peso colombiano, uma depreciação face ao euro de 10% teria um impacto positivo em reservas cambiais nos capitais próprios de €182 milhões (em 31 de dezembro de 2024: um impacto positivo de €146 milhões).

Considerando os ativos financeiros líquidos relacionados com atividades operacionais que algumas subsidiárias do Grupo mantêm em moedas distintas da sua moeda funcional, uma depreciação de 10% da taxa de câmbio teria um impacto negativo em resultados de €50 milhões (2024: €52 milhões).

Atendendo ao conjunto dos ativos líquidos (financeiros e não financeiros) ao qual o Grupo se encontra exposto em złoty e em pesos colombianos, o efeito de uma depreciação de 10% dessas moedas, teria um impacto negativo de €195 milhões no total dos capitais próprios (em 31 de dezembro de 2024: um impacto negativo de €145 milhões).

28.1.2. Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Todos os passivos financeiros estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, o que expõe o Grupo a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas forward, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível de taxas de juro. O Grupo está exposto, fundamentalmente, à curva de taxa de juro do euro, do złoty e do peso colombiano.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam proveitos ou custos relativos a juros de instrumentos financeiros negociados a taxas de juro variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os proveitos ou custos com juros relativos a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado no momento da avaliação.

Para cada análise, qualquer que seja a moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efetuadas para a dívida líquida, ou seja, são deduzidos os depósitos e aplicações em instituições financeiras e instrumentos financeiros derivados. As simulações são efetuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência e a respetiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Baseado nas simulações realizadas em 31 de dezembro de 2025, ignorando o efeito dos derivados de taxa de juro, uma subida de 50 p.b. nas taxas de juro teria um impacto positivo, mantendo tudo o resto constante, de €4 milhões (2024: positivo em €4 milhões). Estas simulações são realizadas uma vez por trimestre, mas são revistas sempre que ocorrem alterações relevantes, tais como: emissão, resgate ou reestruturação de dívida, variações significativas nas taxas diretoras e na inclinação das curvas de taxa de juro.

28.1.3. Risco de preço da energia elétrica

No âmbito da sua atividade, o Grupo está exposto à flutuação dos preços de energia, uma vez que os seus contratos de fornecimento de energia elétrica são indexados a preço de mercado de referência, expondo o Grupo ao risco de variabilidade dos fluxos de caixa. O Grupo analisa regularmente a evolução do preço de energia elétrica, em todas as geografias onde opera, e quando as condições de mercado o permitam, procura fixar, para períodos mais ou menos longos, o preço da energia elétrica com os seus fornecedores, como forma de mitigar o respetivo risco. É o caso das empresas em Portugal, para as quais foi possível fixar o preço por Mwh com o operador de eletricidade, até 2027.

Adicionalmente, tal como descrito na nota 12, foi celebrado um contrato de liquidação financeira, sobre o preço da eletricidade cobrindo uma parte das necessidades do Grupo. A 31 de dezembro de 2025, o justo valor deste instrumento financeiro derivado era de €1,6 milhões (€12,8 milhões negativos a 31 de dezembro de 2024).

Baseado nas simulações realizadas em 31 de dezembro de 2025, um aumento/redução de 5% (deslocação paralela da curva de preços) no preço da energia elétrica teria um impacto positivo/negativo, mantendo tudo o resto constante, de cerca de €3,2 milhões.

Para mais informação sobre a forma como gerimos o consumo de energia do Grupo, as nossas ações de redução de emissões de carbono, bem como o nosso plano de transição climática, consulte o Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 3. “Informação ambiental”, secção 3.2. “Como gerimos os tópicos ambientais”, subsecção 3.2.1. “Alterações climáticas”.

28.2. Risco transaccional

28.2.1. Risco de crédito

O Grupo gere de forma centralizada a sua exposição a riscos de crédito sobre os seus depósitos bancários, aplicações financeiras e derivados contratados junto de instituições financeiras, competindo às Direções Financeiras das unidades de negócio a gestão do risco de crédito sobre os seus clientes e outros devedores.

Relativamente às instituições financeiras, o Grupo seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de ratings atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de rating aceitável para as instituições com quem se relaciona, existe ainda um valor máximo de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

Permite-se que o banco onde cada Companhia deposita as suas receitas de lojas possa ter uma notação de rating inferior ao definido na política geral, na condição, porém, de o valor máximo de exposição não ultrapassar dois dias de vendas dessa empresa operacional.

A seguinte tabela apresenta um resumo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, da qualidade de crédito dos depósitos bancários, aplicações e instrumentos financeiros derivados de curto prazo com justo valor positivo:

Instituições financeiras	Rating	Saldo	
		2025	2024
Standard & Poor's	[A+ : AA]	283	42
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	489	312
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	-	25
Moody's	[A2 : A1]	367	248
Moody's	[A3]	100	92
Moody's	[Baa3:Ba1]	1	90
Fitch	[A- : A+]	922	536
Fitch	[BBB- : BBB+]	0	458
Fitch	[B- : BB+]	15	1
	Não disponível	84	73
Total		2.261	1.878

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas por agências de rating internacionais, enquadradas na política de gestão de risco financeiro do Grupo.

Em relação aos créditos comerciais a receber (clientes), o risco está essencialmente circunscrito ao negócio de Cash & Carry, já que os demais negócios operam numa base de venda a dinheiro ou com recurso a meios de pagamento eletrónicos, principalmente cartões bancários (débito e crédito). Este risco é gerido com base na experiência e

conhecimento individual do cliente e/ou imposição de limites de crédito, cuja monitorização é feita mensalmente e revista anualmente pela Auditoria Interna. Adicionalmente, a empresa recorre à cobertura de seguros de crédito como forma de mitigação do risco associado.

A seguinte tabela apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes e outros devedores sem incumprimento, nem imparidade:

Qualidade de crédito dos ativos financeiros		
	2025	2024
Saldos de novos clientes (menos de seis meses)	1	3
Saldos de clientes sem histórico de incumprimento	72	66
Saldos de clientes com histórico de incumprimento	7	6
Saldos de outros devedores com garantias prestadas	38	18
Saldos de outros devedores sem garantias prestadas	208	200
Total	325	293

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração de risco de crédito de valores a receber de clientes e outros devedores, tendo em conta a sua exposição para com o Grupo:

Concentração de risco de crédito dos ativos financeiros				
	2025		2024	
	N.º	Saldo	N.º	Saldo
Cientes com saldo superior a €1.000 milhares	3	11	13	10
Cientes com saldo entre €250 milhares e €1.000 milhares	28	17	29	14
Cientes com saldo inferior a €250 milhares	8.915	53	9.062	50
Outros devedores com saldo superior a €250 milhares	19	200	77	169
Outros devedores com saldo inferior a €250 milhares	355	45	2.659	50
	9.320	325	11.840	293

A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o respetivo valor de balanço dos ativos financeiros.

28.2.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de linhas e limites de crédito que permitam, não apenas garantir o desenvolvimento normal das atividades do Grupo, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques exógenos à atividade.

A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo (realizado diariamente), tendo subjacente os planos anuais, que são revistos de forma regular ao longo do ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Adicionalmente, é de realçar que todos os instrumentos financeiros derivados que o Grupo contrata são regularizados/pagos pelo seu valor líquido.

Exposição ao risco de liquidez				
	2025	2025		
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obtidos		780	516	86
Credores		6.550	-	-
Responsabilidades com locações		703	2.430	3.551
Total		8.033	2.946	3.637
2024				
	2024	2024		
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obtidos		545	496	117
Instrumentos financeiros derivados		(1)	0	18
Credores		5.830	-	-
Responsabilidades com locações		670	2.248	3.372
Total		7.044	2.744	3.507

O Grupo, no âmbito da emissão de dívida de médio e longo prazo, tem previstos em contratos alguns covenants usuais neste tipo de financiamentos.

Estes covenants incluem:

- Limitações na alienação e penhor de ativos, acima de determinados limites;
- Limitações nas fusões e/ou cisões quando as mesmas impliquem a saída de ativos acima de determinado limite do perímetro de consolidação;
- Cláusula de manutenção do controlo da sociedade emitente pelo atual acionista maioritário;
- Limite nos rácios de Dívida Líquida/EBITDA, com os cálculos efetuados excluindo o efeito da adoção da IFRS 16;
- Cumprimento de *standards* sociais e ambientais.

Em alguns casos, o não cumprimento destes rácios pode implicar o vencimento antecipado da dívida associada. Em dezembro de 2025 o Grupo cumpria com todos os covenants assumidos na dívida que tinha emitida.

O Grupo mantém ao longo do ano reservas de liquidez sob a forma de linhas de crédito contratadas junto das instituições financeiras com que se relaciona, de forma a assegurar a capacidade de cumprir com os seus compromissos, sem ter de se financiar em condições desvantajosas e desfavoráveis. Assim, em 31 de dezembro de 2025, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito que não se encontravam a ser utilizadas no montante global de €1.357 milhões.

Adicionalmente, o Grupo possuía em 31 de dezembro de 2025 uma reserva de liquidez constituída por Caixa e equivalentes de caixa no montante de €2.268 milhões.

O Grupo estima assim satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com recurso aos fluxos da atividade operacional, a reservas de liquidez, e, caso venha a ser necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis.

Credores

A rubrica de Credores compreende essencialmente as responsabilidades com fornecedores de mercadorias, que, à data de 31 de dezembro de 2025, representavam 83% do valor total. As empresas do Grupo acordam com os seus fornecedores diferentes condições de pagamento, que ficam estabelecidas em contrato geral de fornecimento, tendo em consideração as práticas habituais de mercado, a tipologia e dimensão dos fornecedores e a categoria dos produtos abastecidos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades com fornecedores de mercadorias, segregando os montantes pagos ao abrigo de protocolos de *confirming*.

	€ milhões	%	Intervalo de prazos de pagamento
Responsabilidades com fornecedores, ao abrigo de protocolos de <i>confirming</i> (os quais recebem as suas faturas em 7 dias)	1.006	18,5%	74% das responsabilidades foram pagas entre 30 e 60 dias
Responsabilidades com fornecedores, não enquadrados em protocolos de <i>confirming</i>	4.426	81,5%	72% das responsabilidades foram pagas entre 30 e 60 dias
Credores, acréscimos e diferimentos – Fornecedores (nota 20)	5.433		

As responsabilidades pagas fora dos intervalos acima apresentados respeitam essencialmente a produtos alimentares perecíveis, para os quais se acordam prazos de pagamento inferiores a 30 dias, ou a produtos não-alimentares de baixa rotação (por exemplo livros ou brinquedos), para os quais é usual acordar prazos mais dilatados.

Acordos de financiamento com fornecedores (“*confirming*” ou “*reverse factoring*”)

Conforme referido nas notas 2.7 e 20, algumas subsidiárias do Grupo celebraram protocolos de *confirming* com instituições financeiras, de adesão voluntária por parte dos fornecedores, que lhes permitem antecipar o recebimento das suas faturas para cerca de 7 dias, mediante um custo. De acordo com as condições destes protocolos, os montantes permanecem registados como valores a pagar a fornecedores, considerando que, em substância, se mantêm as características de dívida comercial. Os fornecedores que não aderem a estes protocolos recebem no prazo acordado contratualmente.

À data de 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades existentes ao abrigo de protocolos de *confirming* ascendiam a €1.006 milhões (2024: €882 milhões), representando 18,5% do total de fornecedores de mercadorias, não existindo montantes para além dos prazos de pagamento acordados com os fornecedores.

Mais informações, especificamente acerca de ações no âmbito da sustentabilidade, encontra-se detalhada no Capítulo 5 "Declaração de Sustentabilidade", subcapítulo 5. "Informação sobre a governação", secção 5.2. "Conduta empresarial", subsecção 5.2.4. "Iniciativas e práticas de pagamento a fornecedores".

28.2.3. Gestão de risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (Gearing), calculado de acordo com a seguinte fórmula: Dívida líquida / Fundos de acionistas, e pelo rácio Dívida líquida/EBITDA. O Conselho de Administração estabeleceu como alvo um nível de Gearing inferior a 100%, consistente com uma notação de rating de investimento (*investment grade*) e um rácio Dívida líquida/EBITDA inferior a 3.

Os referidos rácios, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, calculados sem o efeito da adoção da norma IFRS 16, conforme são analisados pela Gestão, eram os seguintes:

	2025	2024
Capital investido	2.948	2.749
Dívida líquida	(866)	(726)
Fundos de acionistas	3.814	3.475
Gearing*	n.a.	n.a.
EBITDA	1.811	1.622
Dívida líquida / EBITDA	(0,5)	(0,4)

*A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a dívida líquida era positiva.

29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º - F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de remunerações pago ao atual Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas (PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.) no ano de 2025 foi de €1.269 milhares, dos quais €1.106 milhares relativos aos serviços de revisão legal de contas, e os restantes, no montante de €163 milhares, a serviços de apoio em matérias de recursos humanos, acesso a plataforma de informação fiscal, serviços de auditoria e garantia de fiabilidade no âmbito de legislação aplicável nos países em que o Grupo opera, serviços de procedimentos acordados na submissão de despesas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre indicadores de sustentabilidade, todos eles devidamente aprovados pela Comissão de Auditoria. Foram ainda, pagos €24 milhares ao anterior Auditor Externo (Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.) relativos a garantia de fiabilidade no âmbito de legislação aplicável nos países em que o Grupo opera e apoio em matérias de recursos humanos;
- A nota 24 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

30. Eventos subsequentes à data do balanço

✓ Políticas contabilísticas

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Conforme referido na nota 27, em dezembro de 2025, a Andfjord Salmon Group AS iniciou um aumento de capital, para o qual a JMA efetuou um adiantamento de €20 milhões. Este aumento de capital foi concluído apenas em janeiro 2026, tendo a JMA recebido um montante adicional de 9 milhões de ações, passando a deter uma participação total de 39,72%.

Em outubro de 2025, foi celebrado um Acordo para a aquisição do negócio do Grupo Luís Vicente (unidade dentro do Grupo Nuvi, em Portugal, dedicada à produção e comercialização de fruta e produtos hortícolas) pela subsidiária Supreme Fruits, Lda. (Supreme Fruits). Este Acordo previa ainda a aquisição dos 20% do capital que o Grupo ainda não detinha na Supreme Fruits, a qual se veio a concretizar em dezembro de 2025, após a Autoridade da Concorrência ter notificado o Grupo da sua decisão de não oposição. Uma vez que este Acordo estava ainda sujeito a determinadas condições suspensivas, apenas no dia 9 de janeiro de 2026 foi celebrado o contrato de trespasse da atividade do Grupo Luís Vicente para a Supreme Fruits, tendo no dia 13 de janeiro de 2026, adquirido ainda 100% da sociedade Plump España, S.L.U. (unidade de trading internacional de frutas e vegetais).

Em 6 de janeiro de 2026, o Grupo anunciou publicamente que iria descontinuar a atividade da Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A. (Hussel), estando previsto o encerramento progressivo das 18 lojas até 30 de abril de

2026. Encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas os custos que se estimam incorrer com a descontinuação da Hussel.

Para além do acima referido, até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram outros eventos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Lisboa, 17 de março de 2026

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2. Declaração do Conselho de Administração

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c), número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Jerónimo Martins, SGPS, S.A., abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e
- ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 17 de março de 2026

Pedro Soares dos Santos
(Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado)

Agnieszka Słomka-Gołębiowska
(Membro do Conselho de Administração)

António Domingues
(Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Elizabeth Ann Bastoni
(Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Fabio Villegas
(Membro do Conselho de Administração)

Francisco Sá Carneiro
(Membro do Conselho de Administração)

João Vale de Almeida
(Membro do Conselho de Administração)

José Soares dos Santos
(Membro do Conselho de Administração)

María Ángela Holguín
(Membro do Conselho de Administração)

Nigyar Makhmudova
(Membro do Conselho de Administração)

Sérgio Tavares Rebelo
(Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 17.058 milhões de euros e um total do capital próprio de 3.529 milhões de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital de 646 milhões de euros), a demonstração consolidada dos resultados por funções, a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjdiYzYwZmE2ZTJkZmQwYVWQ0NmU0NTg4fDkzMjQ5OTg3MDUxMzgzMDQ3MDB8Q0xD

Valorização de lojas próprias (ativos fixos tangíveis) e lojas arrendadas (direitos de uso) (Divulgações relacionadas com a valorização de lojas próprias e lojas arrendadas são apresentadas nas notas 8 e 10 das demonstrações financeiras consolidadas)

O valor contabilístico dos ativos fixos tangíveis e direitos de uso, no montante de 6.146 milhões de euros e 4.001 milhões de euros, respetivamente, inclui a operação de um número significativo de lojas em Portugal, Polónia, Eslováquia e Colômbia das quais são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios.

Em conformidade com a IAS 16 e a IAS 36, a Gestão avalia anualmente a existência de indícios de imparidade, baseando-se no desempenho atual e nas projeções de desempenho futuro das unidades geradoras de caixa (UGC). A determinação da quantia recuperável dos referidos ativos é efetuada através da metodologia dos fluxos de caixa descontados (valor de uso), sendo que a sensibilidade dos testes a pressupostos-chave, tais como a taxa de desconto e a taxa de crescimento aumenta o risco de distorção.

Dada a materialidade das referidas rubricas, o grau de julgamento associado à identificação das UGC e indícios de imparidade e subjetividade na determinação do valor recuperável, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Efetuámos a compreensão, avaliação e testes aos controlos relevantes sobre os processos de investimento e de locação.

Avaliámos as políticas e os procedimentos de identificação de indícios de imparidade e da revisão efetuada pela Gestão ao desempenho das UGC.

Sempre que aplicável, obtivemos os pressupostos utilizados e o suporte ao cálculo dos testes de imparidade preparados pela Gestão.

Analisámos a adequabilidade dos pressupostos críticos utilizados nos testes de imparidade com base em fontes externas e internas (identificação das UGC, planos aprovados pelo Conselho de Administração, métricas operacionais, análises de mercado), com envolvimento de especialistas internos para análise da taxa de desconto aplicada ao modelo.

Reexecutámos, numa base amostral, os cálculos de valor de uso e a análise de sensibilidades a pressupostos-chave.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento de ganhos suplementares

(Divulgações relacionadas com o reconhecimento de ganhos suplementares são apresentadas nas notas 4, 13 e 14 das demonstrações financeiras consolidadas)

O Grupo realiza um conjunto de acordos com fornecedores que originam receitas comerciais significativas (“ganhos suplementares”). Tais receitas prendem-se com descontos de quantidade obtidos em função das compras efetuadas ou à prestação de serviços em loja.

De acordo com a IAS2 – Inventários, aquelas receitas configuram uma dedução ao preço de compra, pelo que contabilisticamente são deduzidas ao Custo das Vendas ou ao valor dos Inventários. A existência de processos manuais, combinada com a materialidade desta rubrica, eleva o risco de erro na determinação dos montantes, pelo que a consideramos uma matéria relevante de auditoria.

Procedemos ao entendimento, avaliação e testes aos controlos sobre o processo de reconhecimento de descontos.

Realizámos, numa base amostral, testes substantivos aos contratos, procedendo ao recálculo independente dos montantes reconhecidos de forma a verificar a sua exatidão.

Efetuímos procedimentos analíticos detalhados, nomeadamente evolução mensal atual e histórica, análise de variações e rácios de descontos.

Obtivemos confirmações externas, numa base amostral, junto de fornecedores.

Procedemos à realização de testes de corte de operações através da inspeção de notas de crédito subsequentes.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Processos legais e fiscais em curso

(Divulgações relacionadas com os processos legais e fiscais em curso são apresentadas nas notas 19 e 23 das demonstrações financeiras consolidadas)

O Grupo está exposto a processos e inspeções de natureza legal, fiscal e concorrencial. A Gestão monitoriza de forma permanente o risco inerente a matérias fiscais e outras disputas correntes.

Procedemos ao entendimento e avaliação do processo de monitorização de litígios e contingências pela Gestão.

Efetuímos a leitura de atas, indagações à Gestão,

Matérias relevantes de auditoria

Tendo por base o parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais e o julgamento efetuado pela Gestão, as contingências são reconhecidas como passivos ou divulgados como passivos contingentes nas demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do enunciado no IAS 37 -Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Em dezembro de 2025, o Grupo apresenta em aberto um conjunto de contingências fiscais, incluindo um litígio relativo à tributação dos ganhos de anos anteriores derivados de transações internas, introduzida pelas leis dos Orçamentos do Estado de 2016, 2017, 2018 e 2019, no valor de 152 milhões de euros. Adicionalmente existem processos relevantes relacionados com multas emitidas pelas Autoridades da Concorrência ao Pingo Doce e à Jerónimo Martins Polska, nos montantes de 190 milhões de euros e 179 milhões de euros, respetivamente.

A complexidade técnica, a incerteza do desfecho e o potencial impacto financeiro apresentam elevado julgamento, o que é sensível a erro de mensuração e divulgação pelo que consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

departamento Legal e Fiscal e análise de documentação de suporte aos respetivos processos.

Obtivemos e analisámos as respostas aos pedidos de confirmação externa a advogados externos e consultores fiscais sobre existência, probabilidade de perda e estimativa de exposição.

Sempre que necessário, envolvemos os nossos peritos internos nas áreas fiscal para avaliação independente dos pressupostos e argumentos que sustentam a posição da Gestão e classificação das respetivas contingências relativamente aos casos mais relevantes.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de abril de 2025 para um mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de março de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

26 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
Registado na CMVM com o n.º 20160943

4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na alínea a) do número 3 do artigo 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro (que aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria), apresentamos o nosso relatório sobre as atividades de fiscalização, o nosso parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas consolidadas e individuais de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e ainda sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Atividade de fiscalização

Ao longo do exercício, esta Comissão efetuou o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Sociedade, em particular os impactos resultantes da incerteza e da instabilidade provocadas pelas crescentes tensões geopolíticas e desafios macroeconómicos. Para tal, realizaram-se reuniões regulares com Administradores e Diretores das áreas funcionais do centro corporativo, com membros da Direção Executiva, com o Secretário da Sociedade e com o Revisor Oficial de Contas (ROC), que é também o responsável pelas auditorias previstas no Código dos Valores Mobiliários, designadamente no seu artigo 29º-G, nº. 2, alínea a), tendo de todos recebido plena colaboração.

Esta Comissão obteve acesso a toda a documentação societária que considerou relevante, no sentido de avaliar o cumprimento dos seus regulamentos e dos normativos legais aplicáveis.

Do ROC e dos responsáveis pela preparação da informação financeira consolidada e individual da Sociedade, com quem também reuniu regularmente, obteve a informação necessária e suficiente para aferir a exatidão dos documentos de prestação de contas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, bem como o rigor do processo de preparação e de divulgação de relato de sustentabilidade. Assegura, portanto, que os mesmos correspondem a uma correta avaliação dos resultados e da situação patrimonial da Sociedade.

A Comissão acompanhou, em particular, o desenvolvimento dos processos de contencioso fiscal e legal que envolvem as companhias do Grupo, nomeadamente os diversos processos em curso das Autoridades da Concorrência em Portugal e na Polónia. Os esclarecimentos obtidos junto dos departamentos da Sociedade, suportados por pareceres dos seus advogados e consultores económicos, permitiram a esta Comissão aferir as contingências a que o Grupo se encontra exposto e a adequação das provisões existentes.

No cumprimento da Política de Gestão de Risco Financeiro, a Comissão acompanhou, especificamente, as operações de financiamento da subsidiária Colombiana e das subsidiárias Polacas, a aplicação dos excedentes de caixa e as garantias prestadas ao nível do Grupo. No decurso do ano, a Comissão deu parecer favorável à revisão desta Política, a qual, entre outras alterações, atualizou alguns dos seus indicadores de referência. Monitorizou a gestão dos riscos de taxa de juro e cambial, contando, para tal, com a colaboração da Direção de Operações Financeiras, tendo verificado a adequação das ações tomadas pela Sociedade, em cumprimento das políticas emanadas pelo respetivo Conselho de Administração. Em particular, a Comissão pronunciou-se trimestralmente sobre as operações de cobertura de risco cambial do valor de dividendos a pagar pela sua principal subsidiária na Polónia.

A Comissão continua a monitorizar os procedimentos de controlo interno instituídos no Grupo para mitigação de riscos, tendo obtido dos diversos departamentos da Sociedade, nomeadamente dos responsáveis pela área Financeira, pela Auditoria Interna, pela Segurança de Informação e pela Estratégia e Gestão de Risco, assim como dos representantes do ROC, todas as informações e esclarecimentos solicitados. A informação reunida permitiu à Comissão de Auditoria verificar a contínua adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Acompanhou de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna, aprovando as necessárias adaptações ao plano anual de atividades, em função das áreas consideradas prioritárias. Verificou as conclusões dos relatórios dos trabalhos realizados, assim como as ações implementadas pela Sociedade em resultado das recomendações emitidas pelo Departamento de Auditoria Interna e pela Comissão de Controlo Interno, assim como das que se encontram nos relatórios emitidos pelo Auditor Externo. Esta Comissão aprovou ainda o plano de atividades de Auditoria Interna para o ano de 2026, bem como a alocação dos recursos necessários à sua prossecução.

A Comissão de Auditoria manteve um acompanhamento próximo das atividades na área de Segurança de Informação, nomeadamente dos trabalhos desenvolvidos e iniciativas de *governance*, prevenção, deteção e recuperação, constatando que os investimentos realizados em recursos humanos e em sistemas de segurança e monitorização, contribuíram para a redução dos níveis de exposição em diversas áreas da organização.

Acompanhou o plano e procedimentos de auditoria externa, tendo obtido o conforto necessário sobre a eficácia dos planos de trabalho, sobre a forma de abordagem às matérias sujeitas a procedimentos de auditoria (incluindo no respeitante à garantia limitada de fiabilidade do relato de sustentabilidade) e sobre o respetivo impacto nas conclusões do trabalho do ROC. No decurso das suas atividades de fiscalização e na preparação do encerramento das contas de 2025, a Comissão de Auditoria manteve presente as recomendações de diversos organismos internacionais, bem como os entendimentos transmitidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Acompanhou, ainda, a evolução das questões suscitadas pelo ROC, assim como as conclusões do trabalho de auditoria por este efetuado, o que permitiu a emissão da certificação legal de contas sem qualquer reserva. No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria verificou a independência e competência com que foram desempenhadas as funções do ROC da Sociedade.

Procedeu à verificação e aprovação de todos os serviços distintos dos de auditoria prestados pelo ROC às empresas do Grupo, assegurando que os mesmos corresponderam a serviços não proibidos nos termos do seu regulamento e da lei aplicável. Garantiu, ainda, que os montantes pagos por estes serviços em nada prejudicam a independência do trabalho desenvolvido, nem condicionam a opinião do ROC. A Comissão de Auditoria obteve ainda confirmação de que, para além dos serviços que exigem emissão de parecer do ROC, os restantes serviços adicionais foram prestados por funcionários que não participam em qualquer trabalho de auditoria no Grupo.

Acompanhou a aplicação da Lei 50/2020, de 25 de Agosto, relativa aos direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, nomeadamente o regime de transações com partes relacionadas, tendo concluído que todas as transações identificadas foram realizadas no âmbito da atividade corrente dos negócios e em condições de mercado.

Atendendo à eleição do novo Revisor Oficial de Contas em 24 de Abril de 2025, acompanhou a metodologia de trabalho por este adotada, e de forma particular todo o processo de transição, o qual decorreu conforme planeado, sem que tenham sido reportadas quaisquer divergências significativas face à opinião do anterior Revisor Oficial de Contas.

Por fim, verificou ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade inclui todos os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Tudo o acima referido permitiu a esta Comissão contribuir de forma efetiva para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação da Sociedade.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos departamentos da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada e Individual, somos do parecer que:

- i. Seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais; e
- iii. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de Responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria, abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i. A informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.
- ii. O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de Março de 2026

Elizabeth Ann Bastoni
(Presidente da Comissão de Auditoria)

António Domingues
(Vogal)

Sérgio Tavares Rebelo
(Vogal)

Demonstrações Financeiras Individuais

1. Demonstrações Financeiras Individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	153
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS	153
BALANÇO INDIVIDUAL	154
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	155
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA	156

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Página

1. Atividade.....	157
2. Políticas contabilísticas.....	157
3. Custos operacionais.....	160
4. Empregados	161
5. Custos financeiros líquidos.....	162
6. Impostos.....	162
7. Ganhos (perdas) em subsidiárias	164
8. Ganhos (perdas) em outros investimentos	165
9. Ativos fixos tangíveis.....	165
10. Ativos intangíveis	165
11. Locações	166
12. Propriedades de investimento.....	168
13. Partes de capital em subsidiárias	168
14. Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias.....	168
15. Associadas	169
16. Devedores, acréscimos e diferimentos.....	169
17. Caixa e equivalentes de caixa	170
18. Capital e reservas.....	170
19. Resultados por ação.....	171
20. Empréstimos obtidos.....	171
21. Provisões e ajustamentos para perdas por imparidade	171
22. Credores, acréscimos e diferimentos	172
23. Garantias	172
24. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes.....	173
25. Subsidiárias e outros investimentos financeiros	173
26. Subsidiárias, joint ventures e associadas – participações diretas e indiretas.....	174
27. Partes relacionadas	174
28. Riscos financeiros.....	177
29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais.....	178
30. Eventos subsequentes à data do balanço.....	178

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2025	2024
Prestação de serviços	27	65.946	45.467
Custos da prestação de serviços	3	(44.696)	(40.211)
Margem		21.250	5.256
Custos administrativos	3	(32.541)	(37.572)
Outras perdas e ganhos operacionais	3	(101.371)	(71.948)
Resultados operacionais		(112.662)	(104.264)
Custos financeiros líquidos	5	5.495	5.174
Ganhos (perdas) em subsidiárias	7	723.476	801.381
Ganhos (perdas) em outros investimentos	8	234	225
Resultados antes de impostos		616.543	702.516
Imposto sobre o rendimento do exercício	6.1	3.313	2.699
Resultados líquidos		619.856	705.215
Resultado básico e diluído por ação - euros	19	0,9864	1,1222

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2025	2024
Resultados líquidos		619.856	705.215
Outros rendimentos integrais:			
Desvios atuariais em responsabilidades com benefícios de empregado	4.2	(444)	(1.127)
Imposto relacionado	6.3	(132)	182
Itens que não serão reclassificados para resultados		(576)	(945)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		-	-
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(576)	(945)
Total de rendimentos integrais		619.280	704.270

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

BALANÇO INDIVIDUAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	Valores expressos em milhares de euros	
		2025	2024
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	9	1.409	1.571
Ativos intangíveis	10	8.108	10.295
Propriedades de investimento	12	2.470	2.470
Direitos de uso	11.1	3.136	2.631
Partes de capital em subsidiárias	13	667.865	667.865
Partes de capital em associadas	15.1	50	-
Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias	14	2.500.128	2.275.628
Empréstimos e prestações de capital a associadas	15.2	650	-
Outros investimentos financeiros	25	148	148
Outros devedores	16	70	280
Impostos diferidos ativos	6.3	4.316	3.159
Total de ativos não correntes		3.188.350	2.964.047
Imposto sobre o rendimento a receber	6.4	6.985	3.912
Empréstimos a subsidiárias	14	268.615	341.800
Devedores, acréscimos e diferimentos	16	38.701	92.159
Caixa e equivalentes de caixa	17	255.952	131.823
Total de ativos correntes		570.253	569.694
Total do ativo		3.758.603	3.533.741
Capital próprio e passivo			
Capital	18.1	629.293	629.293
Prémios de emissão	18.1	22.452	22.452
Ações próprias	18.2	(6.060)	(6.060)
Resultados retidos	18.3	3.051.621	2.803.117
Total do capital próprio		3.697.306	3.448.802
Responsabilidades com locações	11.2	1.800	1.592
Benefícios concedidos a empregados	4.2	10.726	11.410
Provisões para riscos e encargos	21	4.098	3.773
Impostos diferidos passivos	6.3	105	454
Total de passivos não correntes		16.729	17.229
Empréstimos obtidos	20	-	-
Responsabilidades com locações	11.2	1.433	1.107
Credores, acréscimos e diferimentos	22	43.135	66.603
Imposto sobre o rendimento a pagar	6.4	-	-
Total de passivos correntes		44.568	67.710
Total do capital próprio e passivo		3.758.603	3.533.741

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	Capital	Prêmios de emissão de ações	Ações próprias	Resultados retidos	Total capital próprio
Balanço em 1 de janeiro de 2024		629.293	22.452	(6.060)	2.510.471	3.156.156
Variações no capital próprio em 2024						
Desvios atuariais em responsabilidades com benefícios de empregado						
- Valor bruto	4.2	-	-	-	(1.127)	(1.127)
- Imposto diferido	6.3	-	-	-	182	182
Outros rendimentos integrais		-	-	-	(945)	(945)
Resultado do exercício de 2024		-	-	-	705.215	705.215
Total de rendimentos integrais		-	-	-	704.270	704.270
Dividendos	18.4	-	-	-	(411.624)	(411.624)
Balanço em 31 de dezembro de 2024		629.293	22.452	(6.060)	2.803.117	3.448.802
Variações no capital próprio em 2025						
Desvios atuariais em responsabilidades com benefícios de empregado						
- Valor bruto	4.2	-	-	-	(444)	(444)
- Imposto diferido	6.3	-	-	-	(132)	(132)
Outros rendimentos integrais		-	-	-	(576)	(576)
Resultado do exercício de 2025		-	-	-	619.856	619.856
Total de rendimentos integrais		-	-	-	619.280	619.280
Dividendos	18.4	-	-	-	(370.776)	(370.776)
Balanço em 31 de dezembro de 2025		629.293	22.452	(6.060)	3.051.621	3.697.306

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2025	2024
Resultados líquidos		619.856	705.215
Ajustamentos para:			
Impostos	6.1	(3.313)	(2.699)
Depreciações e amortizações	3	4.789	4.182
Custos financeiros líquidos	5	(5.495)	(5.174)
Ganhos/perdas em subsidiárias	7	(723.476)	(801.381)
Ganhos/perdas em outros investimentos	8	(234)	(225)
Fluxos de caixa operacionais antes de variações de capital circulante		(107.873)	(100.082)
Variações de capital circulante:			
Devedores, acréscimos e diferimentos		35.543	(33.772)
Credores, acréscimos e diferimentos		(4.656)	(3.252)
Provisões e benefícios concedidos a empregados		(1.129)	(1.341)
Caixa gerada pelas operações		(78.115)	(138.447)
Imposto sobre o rendimento		(1.691)	992
Fluxos de caixa de atividades operacionais		(79.806)	(137.455)
Atividades de investimento			
Juros recebidos	7	13.349	16.787
Dividendos recebidos	7 e 8	710.512	800.814
Reembolso de empréstimos e prest. suplem. capital concedidos a subsidiárias	14	154.775	53.390
Empréstimos e prestações suplementares de capital concedidos a subsidiárias	14	(306.090)	(416.415)
Empréstimos e prestações suplementares de capital concedidos a associadas	15.2	(650)	-
Aquisição de ativos fixos tangíveis	9	(230)	(322)
Aquisição de ativos intangíveis	10	(933)	(1.405)
Aquisição e aumentos de capital em associadas	15.1	(50)	-
Aquisição e aumentos de capital em subsidiárias	13	-	(1.750)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		570.683	451.099
Atividades de financiamento			
Recebimento de juros e proveitos similares	5	6.992	7.807
Pagamentos de juros de empréstimos e custos similares	5	(1.492)	(5.480)
Pagamento de juros de locações	5	(179)	(150)
Pagamento de locações	11.2	(1.293)	(1.012)
Pagamento de dividendos	18.4	(370.776)	(411.624)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		(366.748)	(410.459)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		124.129	(96.815)
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		131.823	228.638
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		124.129	(96.815)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	17	255.952	131.823

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

1. Atividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe do Grupo Jerónimo Martins (Grupo). A sua atividade consiste, essencialmente, na gestão do seu portefólio de investimentos. As atividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2025 encontram-se detalhados no Capítulo 2 – Relatório de Gestão – Criação de Valor e Crescimento.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa.

Capital Social: 629.293.220 euros.

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Coletiva: 500 100 144.

JMH está cotada na Euronext Lisbon desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 17 de março de 2026, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

2. Políticas contabilísticas

Os princípios de reconhecimento e mensuração aplicados nestas Demonstrações Financeiras Individuais são idênticos aos aplicados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (ver políticas contabilísticas sobre as rubricas das demonstrações financeiras, nas notas correspondentes das Demonstrações Financeiras Consolidadas, bem como na nota 2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas).

As políticas contabilísticas aplicam-se, de forma transversal, na preparação das Demonstrações Financeiras e foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido o contrário.

2.1. Bases de preparação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de euros (€ milhares).

As Demonstrações Financeiras Individuais de JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas e aplicáveis na União Europeia (UE), à data de 31 de dezembro de 2025.

2.2. Partes de capital e empréstimos a subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. JMH controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do seu poder sobre a entidade.

As partes de capital e os empréstimos concedidos a subsidiárias são registadas pelo valor de aquisição. São constituídos ajustamentos para perdas por imparidade nos casos em que se justifique, nomeadamente quando as participações financeiras registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira, e os testes de imparidade realizados por JMH concluam que é necessário registar perdas de imparidade em relação às participações e outros ativos líquidos (nota 2.3).

2.3. Imparidade

2.3.1. Imparidade de ativos não financeiros

Excetuando Propriedades de investimento (nota 12) e Impostos diferidos ativos (nota 6.3), os ativos de JMH, essencialmente as Partes de capital em subsidiárias, são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Nos testes de imparidade às Partes de capital em subsidiárias, os dados das avaliações para cálculo do valor de uso dos investimentos são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado em que opera cada uma das empresas. Baseiam-se em projeções de cash flows para os próximos cinco anos, tendo em atenção os planos de médio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Anualmente, é determinado o valor recuperável dos ativos da JMH para os quais existem indicadores de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de ativos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos associados à venda e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de imposto que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

A quantia recuperável dos ativos, que por si só não geram fluxos de caixa independentes, é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável, até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.3.2. Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias

O teste de imparidade aos Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias é realizado em simultâneo com o teste de imparidade às Partes de capital em subsidiárias. O investimento considerado para efeitos de comparação com o valor de uso calculado é o montante do custo histórico das partes de capital e dos empréstimos ou prestações de capital concedidos. Apenas será reconhecida uma perda por imparidade em Empréstimos ou prestações de capital a subsidiárias depois do montante correspondente à parte de capital estar totalmente coberto por um ajustamento para perdas por imparidade.

2.4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Imparidade em partes de capital e empréstimos a subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Na mensuração da imparidade, são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias.

No sentido de determinar se a imparidade existe, JMH considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até (ou acima) do valor de balanço, incluindo uma análise de fatores, como os resultados esperados da subsidiária, o enquadramento económico e o estado do sector.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos, ativos e passivos, foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, JMH definiu os seguintes intervalos para determinação da taxa de desconto apropriada:

- Intervalo restrito [3,55% - 3,95%]
- Intervalo alargado [3,35% - 4,15%]

Face a estes resultados, JMH, seguindo a recomendação dos atuários externos, decidiu aumentar a taxa de desconto de 3,25% para 3,75%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido de JMH, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

Impacto nas responsabilidades com benefício definido				
	Pressuposto utilizado	Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
Taxa de desconto	3,75%	0,50%	(277)	290
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	0,50%	56	(53)
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	0,50%	235	(224)
Esperança média de vida	TV 88/90	1 ano	626	(590)

Um montante positivo significa um aumento das responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

JMH exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando JMH espera que os processos em curso originem uma saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas

reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, com o apoio, principalmente, de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como atuários ou consultores jurídicos. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar resultados futuros.

2.5. Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos de JMH mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2025 e 2024, de acordo com os níveis de hierarquia de justo valor definidos nas demonstrações financeiras consolidadas:

2025	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	2.470	-	-	2.470
Total de ativos	2.470	-	-	2.470
Passivos mensurados ao justo valor				
Total de passivos	-	-	-	-

2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	2.470	-	-	2.470
Total de ativos	2.470	-	-	2.470
Passivos mensurados ao justo valor				
Total de passivos	-	-	-	-

2.6. Instrumentos financeiros por categoria

2025	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos ou passivos financeiros ao custo amortizado	Outros ativos financeiros	Ativos ou passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total ativos e passivos
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	255.952	-	-	255.952	-	255.952
Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias	-	2.768.743	-	-	2.768.743	-	2.768.743
Empréstimos e prestações de capital a associadas	-	650	-	-	650	-	650
Outros investimentos financeiros	-	-	148	-	148	-	148
Devedores, acréscimos e diferimentos	70	36.425	-	-	36.495	2.276	38.771
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	-	694.339	694.339
Total de ativos	70	3.061.770	148	-	3.061.988	696.615	3.758.603
Passivos							
Responsabilidades com locações	-	-	-	3.233	3.233	-	3.233
Credores, acréscimos e diferimentos	-	18.666	-	-	18.666	24.469	43.135
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	14.929	14.929
Total de passivos	-	18.666	-	3.233	21.899	39.398	61.297

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos ou passivos financeiros ao custo amortizado	Outros ativos financeiros	Ativos ou passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total ativos e passivos
2024							
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	131.823	-	-	131.823	-	131.823
Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias	-	2.617.428	-	-	2.617.428	-	2.617.428
Outros investimentos financeiros	-	-	148	-	148	-	148
Devedores, acréscimos e diferimentos	280	89.392	-	-	89.672	2.767	92.439
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	-	691.903	691.903
Total de ativos	280	2.838.643	148	-	2.839.071	694.670	3.533.741
Passivos							
Responsabilidades com locações	-	-	-	2.699	2.699	-	2.699
Credores, acréscimos e diferimentos	-	46.252	-	-	46.252	20.351	66.603
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	15.637	15.637
Total de passivos	-	46.252	-	2.699	48.951	35.988	84.939

3. Custos operacionais

✓ Políticas contabilísticas

Custos da prestação de serviços

Os custos da prestação de serviços correspondem aos custos incorridos por cada um dos departamentos de JMH na prestação de um conjunto de serviços técnicos e especializados às suas participadas.

Custos administrativos

Os custos administrativos apresentados na demonstração dos resultados incluem, entre outros, os custos incorridos pelos vários departamentos de JMH que não correspondem a serviços prestados, bem como, o IVA não dedutível que decorre da aplicação do método da afetação real.

Outras perdas e ganhos operacionais

As outras perdas e ganhos operacionais incluem os custos não relacionados com a prestação de serviços às suas participadas e os não diretamente relacionados com a função de Holding do Grupo.

3.1. Custos operacionais por naturezas

	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos	46.633	29.721
Rendas e alugueres (nota 11.3)	2.098	1.787
Custos com pessoal (nota 4.1)	80.880	69.780
Depreciações e amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	3.466	3.118
Depreciações de direitos de uso (nota 11.3)	1.323	1.064
Outras naturezas de ganhos e perdas	44.208	44.261
Total	178.608	149.731

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de outras naturezas de ganhos e perdas inclui donativos no montante de €2.703 milhares (2024: €3.213 milhares) e €40.000 milhares relativos à dotação atribuída, a partir dos resultados de 2024, à Fundação Jerónimo Martins (2024: €40.000 milhares), conforme previsto nos estatutos da Companhia. Esta Fundação, criada em 2024, visa ampliar a escala e aumentar o alcance das iniciativas de carácter social e de solidariedade do Grupo.

4. Empregados

4.1. Custos com o pessoal

	2025	2024
Ordenados e salários	32.657	29.388
Segurança Social	5.851	5.132
Benefícios de empregados	32.260	27.216
Outros custos com pessoal	10.112	8.044
Total	80.880	69.780

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação, indemnizações, entre outros.

No final do exercício de 2025, o número de empregados ao serviço de JMH ascidia a 451 (402 em 2024). O número médio de empregados ao longo do ano foi de 424 (382 em 2024).

4.2. Benefícios de empregados

Valores refletidos em balanço na rubrica de benefícios concedidos a empregados:

	2025	2024
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo da Companhia	9.356	10.204
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	1.370	1.206
Total	10.726	11.410

Valores refletidos na demonstração de resultados na rubrica de custos com pessoal e desvios atuariais refletidos nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2025	2024	2025	2024
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	1.723	1.744	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo da Companhia	305	364	444	1.127
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	282	191	-	-
Compensação pós-emprego - Plano de contribuição definida	29.950	24.917	-	-
Total	32.260	27.216	444	1.127

Apresenta-se de seguida as alterações ocorridas em cada um dos planos:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no ativo		Planos de benefício definido a cargo da Companhia		Outros benefícios de longo prazo - prémios de antiguidade	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1 de janeiro	-	-	10.204	10.357	1.206	1.082
Custos com juros	-	-	305	364	42	45
Custos dos serviços correntes	31.673	26.661	-	-	114	117
(Ganhos) perdas atuariais						
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	(273)	(248)	(43)	41
Alterações de experiência	-	-	717	1.375	169	(12)
Contribuições ou Reformas pagas	(31.673)	(26.661)	(1.597)	(1.644)	(118)	(67)
Saldo em 31 de dezembro	-	-	9.356	10.204	1.370	1.206

Pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	2025	2024
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	3,75%	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento dos salários		
curto prazo	3,00%	2,00%
longo prazo	3,00%	3,00%

Os pressupostos de mortalidade utilizados, correspondem aos usualmente adotados em Portugal, tendo sido baseados em aconselhamento dos atuários e de acordo com estatísticas publicadas. Na nota 2.4 encontra-se a análise de sensibilidade aos pressupostos utilizados.

4.3. Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos dez anos, associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido, é a seguinte:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo da Companhia	1.411	4.006	2.426
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	152	415	897
Total	1.563	4.421	3.323

5. Custos financeiros líquidos

	2025	2024
Juros suportados com empréstimos obtidos	(10)	(325)
Juros suportados com locações	(179)	(150)
Juros obtidos	6.624	7.557
Outras perdas e ganhos financeiros	(940)	(1.908)
Custos financeiros líquidos	5.495	5.174

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos e locações mensurados ao custo amortizado.

As outras perdas e ganhos financeiros incluem, entre outros, imposto de selo por abertura de linhas de crédito, emissão e manutenção de garantias bancárias e encargos com emissão de dívida de médio e longo prazo diferidos pelo prazo do respetivo empréstimo.

Na rubrica de juros obtidos estão incluídos os juros relativos a aplicações de tesouraria realizadas ao longo do ano.

6. Impostos

6.1. Imposto sobre o rendimento do exercício

	2025	2024
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	3.236	1.740
Excesso/(insuficiência) de exercícios anteriores	(1.571)	(471)
	1.665	1.269
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas e revertidas no exercício	(188)	(263)
Redução da taxa de imposto	(146)	(69)
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	1.972	(78)
	1.638	(410)
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas ao contencioso fiscal	10	1.840
	10	1.840
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	3.313	2.699

6.2. Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	2025	2024
Resultados antes de imposto	616.543	702.516
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal (21,5%) (2024: 22,5%)	(132.557)	(158.066)
Efeito fiscal gerado por:		
Resultados não tributados ou não recuperáveis	151.671	179.957
Revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	10	1.840
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	(15.257)	(19.743)
Impacto da redução de taxas sobre impostos diferidos	(146)	(69)
Correção da estimativa de anos anteriores	(1.571)	(471)
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	1.972	(78)
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	(809)	(671)
Imposto sobre o rendimento do exercício	3.313	2.699
Taxa efetiva de imposto	(0,54)%	(0,38)%

Em 2025 a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 20% (2024: 21%). Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 9% para lucros fiscais superiores a €1.500 milhares, €7.500 milhares e €35.000 milhares, respetivamente.

A taxa efetiva de imposto de JMH encontra-se significativamente influenciada pelo efeito fiscal dos dividendos recebidos de subsidiárias. Estes rendimentos não estão sujeitos a tributação ao abrigo da legislação fiscal em vigor, na medida em que foram anteriormente sujeitos a tributação na esfera da sociedade que os originou.

6.3. Impostos diferidos ativos e passivos

2025	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Saldo final
Impostos diferidos ativos				
Provisões e ajustamentos para além dos limites fiscais	459	(14)	-	445
Responsabilidades com benefícios concedidos a empregados	2.453	(337)	(132)	1.984
Efeito da aplicação da norma sobre locações	5	-	-	5
Outras diferenças temporárias	242	1.640	-	1.882
	3.159	1.289	(132)	4.316
Impostos diferidos passivos				
Atualização de ativos para o justo valor	(122)	17	-	(105)
Outras diferenças temporárias	(332)	332	-	-
	(454)	349	-	(105)
Variação líquida de imposto diferido	2.705	1.638	(132)	4.211

Os impostos diferidos foram atualizados, tendo em consideração que a taxa base de IRC em Portugal irá reduzir-se, progressivamente em um ponto percentual ao ano até 17% em 2028.

2024	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Saldo final
Impostos diferidos ativos				
Provisões e ajustamentos para além dos limites fiscais	476	(17)	-	459
Responsabilidades com benefícios concedidos a empregados	2.574	(303)	182	2.453
Efeito da aplicação da norma sobre locações	11	(6)	-	5
Outras diferenças temporárias	-	242	-	242
	3.061	(84)	182	3.159
Impostos diferidos passivos				
Atualização de ativos para o justo valor	(128)	6	-	(122)
Outras diferenças temporárias	-	(332)	-	(332)
	(128)	(326)	-	(454)
Variação líquida de imposto diferido	2.933	(410)	182	2.705

A JMH não reconheceu qualquer valor em impostos diferidos relacionado com interpretações fiscais incertas.

6.4. Imposto sobre o rendimento a recuperar ou a pagar

O imposto sobre o rendimento apresenta-se no balanço da seguinte forma:

	2025	2024
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber	6.985	3.912
Total	6.985	3.912

JMH integra, desde 1 de janeiro de 2014, um grupo de empresas tributado, de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), sendo a Sociedade dominante desse grupo. Para além da JMH, o grupo é constituído atualmente pelas seguintes empresas:

- Recheio, SGPS, S.A.
- Recheio - Cash & Carry, S.A.
- Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.
- Larantigo – Sociedade de Construções, S.A.
- Trade Wings, S.A.
- Recheio Masterchef, Lda.
- Jerónimo Martins – Serviços, S.A.
- Desimo, Lda.
- Jerónimo Martins – Agro-Alimentar, S.A.
- Terra Alegre Lacticínios, S.A.
- Best-Farmer – Atividades Agro-pecuárias, S.A.
- Seaculture – Aquicultura, S.A.
- Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda.
- Outro Chão – Agricultura Biológica, Lda.
- João Gomes Camacho, S.A.
- Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.
- Jerónimo Martins Inovação, S.A.
- Santa Maria Manuela Turismo, S.A.

Entre 2017 e 2024, o grupo fiscal RETGS dominado pela JMH gerou prejuízos fiscais ainda não utilizados de €158.709 milhares, sendo a estimativa de prejuízo fiscal em 2025 de €11.872 milhares. Os prejuízos fiscais gerados pelas várias empresas antes da entrada no regime RETGS ascendem a €5.131 milhares.

6.5. Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

A JMH não reconheceu impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais na medida em que não estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, não existe um prazo limite para o reporte de prejuízos fiscais.

Entre 2017 e 2024, a JMH gerou prejuízos fiscais ainda não utilizados pelo grupo fiscal RETGS, no montante de €91.037 milhares, sendo a estimativa de prejuízo fiscal não utilizado em 2025 de €11.872 milhares.

O montante de imposto diferido ativo, que não foi reconhecido a 31 de dezembro de 2025, ascende a €17.495 milhares (2024: €17.395 milhares).

6.6. Reforma fiscal internacional - Pilar 2

Nos termos da Diretiva (UE) 2022/2523 de 14 de dezembro, que introduziu na UE as regras do denominado Pilar 2, JMH apresenta-se como “entidade constituinte” abrangida pelas novas regras, fazendo parte de um Grupo em que a entidade-mãe final é a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding NV (SFMS).

A expectativa alcançada por JMH é a de que não será devido imposto complementar em Portugal, com referência ao período de 2025, devido à aplicação das disposições de salvaguarda transitórias com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (“*Transitional CbCR Safe Harbours*”) do exercício fiscal de 2024 e com base em informação financeira adicional relativa a 2025.

A esta data não se antecipa que estas novas regras de tributação possam ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, não se encontrando qualquer valor reconhecido em impostos na demonstração dos resultados, relativo ao Pilar 2, em 31 de dezembro de 2025.

7. Ganhos (perdas) em subsidiárias

	2025	2024
Dividendos recebidos	710.500	800.800
Juros de empréstimos concedidos	12.976	17.056
Ajustamentos para perdas por imparidade (21.2)	-	(16.475)
Total	723.476	801.381

Conforme referido na nota 21.2, em resultado dos testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias (incluindo os empréstimos concedidos a subsidiárias), foram registados em 2024 ajustamentos para perdas por imparidade na subsidiária Origins - Agro Business Investments B.V., no montante de €16.475 milhares.

8. Ganhos (perdas) em outros investimentos

✓ Políticas contabilísticas

As rendas recebidas do arrendamento de propriedades de investimento são reconhecidas em resultados como ganhos em outros investimentos no período a que dizem respeito.

	2025	2024
Rendas de propriedades de investimento	222	211
Dividendos	12	14
Total	234	225

9. Ativos fixos tangíveis

9.1. Movimentos ocorridos no exercício

2025	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial	1.223	5.241	47	6.511
Aumentos	2	41	187	230
Transferências e reclassificações	15	5	(19)	1
Saldo Final	1.240	5.287	215	6.742
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial	688	4.252	-	4.940
Aumentos	102	291	-	393
Saldo Final	790	4.543	-	5.333
Valor líquido				
Em 1 janeiro de 2025	535	989	47	1.571
Em 31 dezembro de 2025	450	744	215	1.408

2024	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial	1.140	4.898	93	6.131
Aumentos	70	215	37	322
Alienações e abates	-	(3)	-	(3)
Transferências e reclassificações	13	131	(83)	61
Saldo final	1.223	5.241	47	6.511
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial	588	3.949	-	4.537
Aumentos	100	306	-	406
Alienações e abates	-	(3)	-	(3)
Saldo final	688	4.252	-	4.940
Valor líquido				
Em 1 janeiro de 2024	552	949	93	1.594
Em 31 dezembro de 2024	535	989	47	1.571

9.2. Garantias

Não foram dados quaisquer ativos em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

10. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por despesas de desenvolvimento e contêm despesas suportadas com a implementação de plataformas informáticas.

10.1. Movimentos ocorridos no exercício

	2025	Despesas de desenvolvimento	Ativos em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial		21.762	479	22.241
Aumentos		418	470	887
Transferências e reclassificações		77	(78)	(1)
Saldo final		22.257	870	23.127
Amortizações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial		11.946	-	11.946
Aumentos		3.073	-	3.073
Saldo Final		15.019	-	15.019
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2025		9.816	479	10.295
Em 31 de dezembro de 2025		7.238	870	8.108

	2024	Despesas de desenvolvimento	Ativos em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial		10.029	11.237	21.266
Aumentos		556	479	1.035
Transferências e reclassificações		11.177	(11.237)	(60)
Saldo final		21.762	479	22.241
Amortizações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial		9.234	-	9.234
Aumentos		2.712	-	2.712
Saldo Final		11.946	-	11.946
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2024		795	11.237	12.032
Em 31 de dezembro de 2024		9.816	479	10.295

11. Locações

As locações da JMH referem-se, principalmente, a contratos de arrendamento de escritórios e de aluguer de viaturas, com períodos iniciais entre 3 e 4 anos. Os contratos de locação não impõem covenants. No que respeita à taxa de juro incremental utilizada para mensurar as responsabilidades com locações, a taxa média utilizada por JMH, em 31 de dezembro de 2025, ascende a 6,03% (5,47% em 31 de dezembro de 2024).

11.1. Direitos de uso

2025	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte e outros	Total
Ativo bruto			
Saldo Inicial	1.794	2.957	4.752
Novos contratos	-	1.833	1.833
Atualizações de contratos	22	-	22
Cancelamento de contratos	-	(571)	(571)
Saldo Final	1.817	4.220	6.037
Depreciações e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	789	1.332	2.121
Aumentos	373	950	1.323
Cancelamento de contratos	-	(544)	(544)
Saldo final	1.162	1.739	2.901
Valor líquido			
Em 1 de janeiro de 2025	1.006	1.625	2.631
Em 31 de dezembro de 2025	655	2.481	3.136
2024			
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte e outros	Total
Ativo bruto			
Saldo Inicial	1.794	2.075	3.870
Novos contratos	-	1.319	1.319
Atualizações de contratos	-	(5)	(5)
Cancelamento de contratos	-	(432)	(432)
Saldo Final	1.794	2.957	4.752
Depreciações e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	424	1.044	1.468
Aumentos	365	699	1.064
Cancelamento de contratos	-	(411)	(411)
Saldo final	789	1.332	2.121
Valor líquido			
Em 1 de janeiro de 2024	1.371	1.031	2.402
Em 31 de dezembro de 2024	1.006	1.625	2.631

11.2. Responsabilidades com locações

2025	Correntes	Não correntes	Total
Saldo inicial	1.107	1.592	2.699
Aumentos (novos contratos)	498	1.335	1.833
Pagamentos	(1.293)	-	(1.293)
Transferências	1.120	(1.120)	-
Alteração / Cancelamento de contratos	1	(7)	(6)
Saldo final	1.433	1.800	3.233
2024			
	Correntes	Não correntes	Total
Saldo inicial	877	1.540	2.417
Aumentos (novos contratos)	354	965	1.319
Pagamentos	(1.012)	-	(1.012)
Transferências	901	(901)	-
Alteração / Cancelamento de contratos	(15)	(11)	(26)
Saldo final	1.107	1.592	2.699

11.3. Custos reconhecidos na demonstração dos resultados

A demonstração dos resultados inclui os custos abaixo indicados relacionados com locações:

	2025	2024
Depreciação dos direitos de uso		
Edifícios e outras construções	373	365
Equipamento de transporte	950	699
Subtotal	1.323	1.064
Juros de responsabilidades com locações	179	150
Ganhos/perdas com cancelamento de contratos	-	-
Rendas e alugueres (nota 3)		
Gastos relacionados com locações de curto-prazo	1.344	1.152
Gastos relacionados com locações de ativos de valor reduzido	28	22
Gastos com componente de não locação incluída nos pagamentos	726	613
Subtotal	2.098	1.787
Total	3.600	3.001

Os pagamentos relativos a locações ascenderam a €3.570 milhares no ano de 2025 (2024: €2.948 milhares).

12. Propriedades de investimento

JMH detém um imóvel, o qual foi parcialmente arrendado a uma companhia do Grupo, tendo gerado proveitos de rendas de €222 milhares (2024: €211 milhares). Este imóvel encontra-se reconhecido pelo seu valor de mercado, a partir de avaliações realizadas por entidade independente e confirmado regularmente pela aplicação do método do rendimento, encontrando-se o mesmo valorizado por €2.470 milhares (2024: €2.470 milhares).

Em 2025, JMH suportou despesas com este imóvel no montante de €4 milhares (2024: €4 milhares), reconhecidas em resultados, em outros custos e perdas operacionais.

13. Partes de capital em subsidiárias

As partes de capital em subsidiárias correspondem a investimentos realizados, na aquisição de participações financeiras, nas sociedades constantes na nota 25.

	2025	2024
Valor líquido em 1 de janeiro	667.865	666.133
Aumentos	-	1.750
Ajustamentos para perdas por imparidade (21.2)	-	(18)
Valor líquido em 31 de dezembro	667.865	667.865

No decurso do exercício de 2024, a JMH adquiriu 70% do capital da Larantigo - Sociedade de Construções, S.A. pelo montante de €1.750 milhares.

Conforme referido na nota 21.2, a JMH conduziu testes de imparidade aos seus investimentos em subsidiárias (incluindo empréstimos concedidos a subsidiárias). Como resultado desses testes, a JMH reconheceu em 2024 perdas por imparidade em investimentos financeiros na subsidiária Origins - Agro Business Investments B.V. no montante de €18 milhares.

14. Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias

Empréstimos não correntes / Prestações de capital	2025	2024
Valor líquido em 1 de janeiro	2.275.628	2.086.825
Aumentos	299.500	240.260
Diminuições	(75.000)	(35.000)
Ajustamentos para perdas por imparidade (21.2)	-	(16.457)
Valor líquido em 31 de dezembro	2.500.128	2.275.628

Conforme referido na nota 21.2, em resultado dos testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias (incluindo os empréstimos concedidos a subsidiárias), foi registado em 2024 um ajustamento para perdas por imparidade em empréstimos concedidos à subsidiária Origins - Agro Business Investments B.V., no montante de €16.457 milhares.

Os empréstimos não correntes revestem a natureza de prestações suplementares de capital (como tal, não vencem juros).

Empréstimos correntes	2025	2024
Valor líquido em 1 de janeiro	341.800	184.035
Aumentos	6.590	176.155
Diminuições	(79.775)	(18.390)
Valor líquido em 31 de dezembro	268.615	341.800

Os empréstimos correntes revestem a natureza de operações de tesouraria (como tal, vencem juros a taxas normais de mercado).

15. Associadas

15.1. Partes de capital em associadas

	2025	2024
Valor líquido em 1 de janeiro	-	-
Aumentos	50	-
Valor líquido em 31 de dezembro	50	-

Em outubro de 2025 a JMH entrou no capital da sociedade Pure Planet, S.A., com uma participação de 33,33%. Esta sociedade tem como objeto social a recolha e tratamento de resíduos urbanos e industriais, reciclagem e produção de energia através de resíduos.

15.2. Empréstimos e prestações de capital a associadas

Empréstimos não correntes / Prestações de capital	2025	2024
Valor líquido em 1 de janeiro	-	-
Aumentos	650	-
Valor líquido em 31 de dezembro	650	-

Os empréstimos não correntes revestem a natureza de prestações suplementares de capital (como tal, não vencem juros).

16. Devedores, acréscimos e diferimentos

	2025	2024
Não correntes		
Outros devedores (fundo compensação do trabalho - FCT)	70	280
Total	70	280
Correntes		
Subsidiárias	25.998	64.492
Outros devedores	1.573	359
Outros impostos a recuperar	16	961
Acréscimos de proveitos	8.667	24.347
Custos diferidos	2.447	2.000
Total	38.701	92.159

Dos valores registados na rubrica de subsidiárias, destacam-se essencialmente faturas emitidas a empresas subsidiárias, relativas a prestações de serviços de diversas naturezas, no montante de €15.515 milhares (2024: €53.467 milhares), bem como os valores relativos a acertos de IRC entre empresas do Grupo JMH, em virtude de este ser tributado pelo RETGS, no montante de €9.630 milhares (2024: €9.799 milhares).

Na rubrica de acréscimos de proveitos destacam-se essencialmente €8.177 milhares (2024: €24.248 milhares) relativos a prestação de serviços técnicos ainda não faturados.

A rubrica de custos diferidos é composta, essencialmente, por €174 milhares (2024: €177 milhares) de custos com garantias bancárias e €2.260 milhares (2024: €1.806 milhares) e outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efetuado ainda no exercício de 2025, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

17. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Depósitos à ordem	62.029	36.600
Aplicações de Tesouraria	193.900	95.200
Caixa	23	23
Total	255.952	131.823

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo existentes em instituições financeiras.

Os ratings associados aos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria encontram-se detalhados na nota 28.1.

18. Capital e reservas

18.1. Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 ações ordinárias (2024: 629.293.220), todas com um valor nominal de um euro.

Os detentores de ações ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada ação detida. Não existem ações preferenciais. Os direitos relativos às ações detidas em carteira pela JMH encontram-se suspensos até essas ações serem de novo colocadas no mercado.

No exercício de 2025, não se verificaram movimentos em prémios de emissão de ações, mantendo-se o valor do exercício de 2024, no montante de €22.452 milhares.

18.2. Ações próprias

À data de 31 de dezembro de 2025 a JMH detinha 859 mil ações próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de €7,06 por ação, não tendo existido quaisquer transações no exercício de 2025.

18.3. Resultados retidos

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total de resultados retidos ascende a €3.051.621 milhares (2024: €2.803.117 milhares), provenientes de resultados gerados no exercício, no montante de €619.856 milhares (2024: €705.215 milhares) e o restante em exercícios anteriores.

Deste montante, não poderão ser distribuídos €314.432 milhares (2024: €315.008 milhares), conforme disposto nos artigos 32.º, 218.º, 295.º, 296.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

18.4. Dividendos

De acordo com a decisão da Assembleia Geral de 24 de abril de 2025, foram pagos, em maio de 2025, dividendos aos acionistas detentores do capital de JMH, no montante de €370.776 milhares – correspondendo a um dividendo por ação de EUR 0,59 (excluindo-se as ações próprias em carteira). Foi ainda decidida a alocação de €40.000 milhares dos resultados de 2024, como dotação subsequente para a Fundação Jerónimo Martins.

Na sequência da decisão da Assembleia Geral de 18 de abril de 2024, foram pagos, em maio de 2024, dividendos aos acionistas detentores do capital de JMH, no montante de €411.624 milhares – correspondendo a um dividendo por ação de EUR 0,655 (excluindo-se as ações próprias em carteira).

Na sua proposta de aplicação de resultados, descrita no ponto 7 incluído no capítulo do Relatório de Gestão, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, o Conselho de Administração propõe aos acionistas a distribuição de um montante de €408.482 milhares – correspondente a um dividendo por ação de €0,65 (excluindo-se as ações próprias em carteira). Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 31.º dos estatutos da JMH, o Conselho de Administração propõe ainda a dotação de €40.000 milhares para a Fundação Jerónimo Martins.

19. Resultados por ação

19.1. Resultado básico e diluído por ação

	2025	2024
Ações ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Ações próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
N.º médio ponderado de ações ordinárias	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias	619.856	705.215
Resultado básico e diluído por ação – euros	0,9864	1,1222

20. Empréstimos obtidos

Esta nota fornece informação sobre os termos dos contratos de empréstimo e outras formas de financiamento.

20.1. Empréstimos correntes e não correntes

No final de 2025 e 2024 JMH não detinha qualquer empréstimo bancário ou de companhias do Grupo.

20.2. Termos e prazos de reembolso dos empréstimos

JMH utiliza linhas de crédito grupadas com outras companhias do Grupo, o que significa que, até ao limite de uma linha de crédito aprovada junto de uma entidade financeira, a mesma pode ser simultaneamente utilizada por mais do que uma companhia. Assim sendo, os plafonds não utilizados acessíveis a JMH ascendem ao montante de €116.890 milhares (2024: €143.500 milhares).

20.3. Empréstimos bancários: papel comercial

Existem vários empréstimos bancários contratados sob a forma de programa de papel comercial, no montante global de €175.000 milhares (2024: €160.000 milhares), a taxa de juro variável. No final de 2025 não estava a ser utilizado qualquer montante (em 2024 estava a ser utilizado o montante de €45.000 milhares por outra empresa do Grupo).

20.4. Dívida financeira líquida

	2025	2024
Responsabilidades com locações não correntes (nota 11.2)	1.800	1.592
Responsabilidades com locações correntes (nota 11.2)	1.433	1.107
Acréscimos e diferimentos de juros	(501)	(102)
Depósitos à ordem (nota 17)	(62.029)	(36.600)
Aplicações de tesouraria (nota 17)	(193.900)	(95.200)
Total	(253.197)	(129.203)

21. Provisões e ajustamentos para perdas por imparidade

21.1. Provisões para outros riscos e encargos

2025	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Outros riscos e encargos	3.773	326	(1)	4.098
Total	3.773	326	(1)	4.098
2024	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Outros riscos e encargos	5.077	259	(1.563)	3.773
Total	5.077	259	(1.563)	3.773

A rubrica de outros riscos e encargos é composta por provisões para eventuais compensações a pagar pela JM, no âmbito de garantias prestadas em acordos de venda de negócios celebrados nos últimos anos e por provisões para processos em contencioso, para os quais não existem perspectivas de resolução no prazo inferior a um ano.

21.2. Ajustamentos para perdas por imparidade

2025	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Partes de capital em subsidiárias	18	-	-	18
Empréstimos a subsidiárias	16.457	-	-	16.457
Total	16.475	-	-	16.475

2024	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Partes de capital em subsidiárias	-	18	-	18
Empréstimos a subsidiárias	-	16.457	-	16.457
Total	-	16.475	-	16.475

Em 2024, a JM conduziu os testes de imparidade aos seus investimentos em subsidiárias (incluindo empréstimos concedidos a subsidiárias). Como resultado desses testes, a JM reconheceu perdas por imparidade em investimentos financeiros na subsidiária Origins – Agro Business Investments B.V., no montante de €16.475 milhares.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, a JM calculou o valor de uso de acordo com o método de Discounted Cash Flow (DCF). Os valores de uso são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, sendo elaboradas projeções, a cinco anos, de cash flows futuros para cada um dos ativos ou unidades geradoras de caixa, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

22. Credores, acréscimos e diferimentos

	2025	2024
Correntes		
Subsidiárias	5.799	9.233
Credores comerciais	2.841	2.231
Credores não comerciais	85	117
Outros impostos a pagar	1.992	4.950
Acréscimos de custos	32.399	50.054
Proveitos diferidos	19	18
Total	43.135	66.603

A rubrica de acréscimos de custos é composta pelo montante de €22.458 milhares (2024: €15.383 milhares) relativo a remunerações a liquidar ao pessoal e por €9.941 milhares (2024: €34.671 milhares) correspondentes a custos diversos (*utilities*, seguros, consultores, rendas, juros e outros encargos financeiros, entre outros), relativos ao exercício de 2025, e que não foram faturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

23. Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2025	2024
Garantias a favor da Autoridade Tributária	38.785	44.965
Garantias sobre financiamentos	377.770	374.258
Outras garantias prestadas	1.795	1.788
Total	418.350	421.011

As garantias prestadas sobre financiamentos dizem respeito a empréstimos financeiros contraídos pela subsidiária Jerónimo Martins Colombia, S.A.S. Estas garantias serão libertadas na sequência do reembolso dos empréstimos que garantem.

A JM garante ainda o cumprimento de algumas obrigações financeiras de subsidiárias do Grupo, sendo esse compromisso de €631.839 milhares a 31 de dezembro de 2025 (2024: €548.178 milhares), respeitante a passivos reconhecidos no Balanço das respetivas subsidiárias.

24. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes

Passivos contingentes

Encontram-se pendentes de resolução diversos processos de contencioso, para os quais a Administração, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal, pelo que procede a uma avaliação da probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros (nota 21). Detalham-se abaixo os processos materialmente relevantes:

- A AT liquidou, relativamente aos anos de 2016 a 2019, a JMH (enquanto sociedade que encabeça o Grupo Fiscal em que se insere o Recheio SGPS), o montante €30.026 milhares, relativos à tributação em IRC de ¼ dos resultados gerados em operações internas do Grupo fiscal, em cada um desses anos. Conforme explicado no Relatório & Contas Consolidado de 2018 (e anos anteriores), esta liquidação resulta da aplicação da norma transitória incluída no Orçamento de Estado Português de 2016 (e depois nos três Orçamentos seguintes). A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão, pelo que contestou todos estes processos. Quanto ao processo relativo a 2018, o Tribunal Tributário de Lisboa decidiu desfavoravelmente à sociedade, que, entretanto, já recorreu dessa decisão. Quanto ao processo relativo a 2017, após o Tribunal Tributário ter decidido desfavoravelmente à sociedade, a mesma recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, que lhe deu razão, declarando a inconstitucionalidade da norma correspondente no Orçamento do Estado de 2017. Por sua vez, a Fazenda Pública recorreu para o Tribunal Constitucional, que negou o recurso, mas, tal como está obrigado, o Ministério Público recorreu, igualmente, para aquele Tribunal, tendo sido admitido o seu recurso, pelo que a sociedade mantém a sua defesa;
- A AT liquidou a JMH, relativamente a 2020 e 2021, o montante de €65 milhares e corrigiu prejuízos fiscais, no montante de €5.400 milhares, considerando que a amortização de marcas e alguns donativos concedidos não seriam aceites como custos dedutíveis. A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação.

25. Subsidiárias e outros investimentos financeiros

As participações diretas da JMH, a 31 de dezembro de 2025, são como se apresenta:

Designação Social	Notas	Sede	% Capital detido	Fração capital detido	Ativo	Capital Próprio	Resultado
<u>PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS</u>							
Desimo, Lda.	a)	Lisboa	100,00	50	863	862	(3)
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	a)	Lisboa	100,00	50	23.717	2.903	287
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	a)	Lisboa	100,00	50	50	49	0
Trade Wings, S.A.	a)	Lisboa	100,00	1.000	66.857	24.375	(6.448)
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	a)	Lisboa	70,00	1.750	23.794	23.645	(30)
Warta - Retail & Services Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	1.552.201	1.548.700	606.740
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	684.854	684.835	39.452
New World Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	1.173.823	1.173.804	(467)
Origins - Agro Business Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	562.815	562.808	(27)
Jeronimo Martins Slovensko, s. r. o.	a)	Bratislava	10,00	100	87.044	71.544	(27.857)
<u>PARTES DE CAPITAL EM ASSOCIADAS</u>							
Pure Planet, S.A.	b)	Viseu	33,33	50	b)	b)	b)
<u>OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS</u>							
Epic Partners, S.A.	b)	Geneva	5,33	160	b)	b)	b)

a) Para efeitos n.º 3 do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos que as sociedades indicadas são detidas por maioria de capital.

b) Informação não disponível.

Em outubro de 2025 a JMH entrou no capital da sociedade Pure Planet, S.A., com uma participação de 33,33%.

26. Subsidiárias, joint ventures e associadas – participações diretas e indiretas

As companhias detidas por JMH, direta e indiretamente a 31 de dezembro de 2025, são as que constam das notas 24 e 26 do Relatório e Contas Consolidado do Grupo.

27. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são sempre realizadas a valores de mercado.

27.1. Transações com partes relacionadas (acionistas)

JMH é participada em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., sendo a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding B.V. a entidade que qualifica enquanto Empresa-mãe final do Grupo. Não ocorreram quaisquer transações entre estas entidades e JMH no exercício de 2025, nem se encontram, à data de 31 de dezembro de 2025, quaisquer valores a pagar ou a receber entre elas.

27.2. Transações com outras partes relacionadas

27.2.1. Serviços técnicos e administrativos

JMH, enquanto Holding e Centro Corporativo do Grupo, exerce funções de coordenação e assessoria às suas participadas, sendo as Direções Funcionais de apoio ao Grupo as que estão descritas no Ponto 21 do Capítulo 4, relativo ao Governo Sociedade. O volume de negócios resultante da prestação destes serviços ascendeu, durante o exercício de 2025, a €65.946 milhares (2024: €45.467 milhares).

27.2.2. Arrendamento de imóveis

JMH exerce parte da sua atividade em instalações arrendadas a partes relacionadas, tendo suportado custos em 2025 no montante de €1.160 milhares (2024: €1.056 milhares).

Tal como referido na nota 12, JMH possui um imóvel parcialmente arrendado a uma companhia do Grupo, tendo obtido proveitos em 2025 no montante de €222 milhares (2024: €211 milhares).

27.2.3. Operações de tesouraria (empréstimos correntes)

JMH concedeu operações de tesouraria a subsidiárias, tendo esses empréstimos gerado juros em 2025 no montante de €12.976 milhares (2024: €17.056 milhares). A diminuição dos juros obtidos resulta essencialmente da redução dos montantes de capital dos empréstimos.

27.2.4. Custos com pessoal

Sendo um Grupo em que é normal o aproveitamento de sinergias, entre as várias companhias que o compõem, é frequente a transferência de pessoal entre elas, conforme as necessidades dos vários negócios. O valor total suportado durante o ano de 2025 com serviços prestados pelo pessoal cedido por outras companhias foi de €27.457 milhares (2024: €19.775 milhares).

27.2.5. Saldos em aberto em 31 de dezembro de 2025

Designação Social	Empréstimos concedidos correntes	Empréstimos concedidos não correntes	Contas a receber e acréscimos de proveitos	Contas a pagar, rendimentos a reconhecer e acréscimos de custos
Empresas subsidiárias				
Best-Farmer – Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	7.690	-	65	452
Desimo, Lda.	-	650	-	1
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	-	-	8	1
Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A.	-	-	1	5
Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.	-	-	635	-
Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	-	110
João Gomes Camacho, S.A.	-	-	805	3
Jerónimo Martins – Agro-Alimentar, S.A.	5.810	-	446	9
Jerónimo Martins Colombia, S.A.S.	-	-	1.134	-
Jerónimo Martins Drogerie i Farmacia Sp. Z. o.o.	-	-	288	-
Jerónimo Martins Polska S.A.	-	-	7.077	189
Jerónimo Martins Slovensko s.r.o.	-	11.500	10	-
Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.	5.345	-	120	116
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	-	-	-	1
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	-	-	6	11.423
JMR – Gestão Empresas Retalho, SGPS, S.A.	247.300	-	595	-
JMR – Prestação Serviços para a Distribuição, S.A.	-	-	5.395	257
Larantigo – Sociedade de Construções, S.A.	-	21.210	-	17
Lido Sol II – Distrib. Produtos Alimentares, S.A.	-	-	2	8
New World Investments B.V.	-	1.177.850	-	-
Origins – Agro Business Investments B.V.	-	579.295	-	-
Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda.	1.320	-	5	391
Outro Chão – Agricultura Biológica, Lda.	-	-	-	487
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	-	-	36	69
Recheio – Cash & Carry, S.A.	-	-	8.086	55
Recheio Masterchef, Lda.	-	-	288	8
Recheio, SGPS, S.A.	-	-	966	-
Santa Maria Manuela Turismo, S.A.	-	-	-	430
Seaculture – Aquicultura, S.A.	200	-	26	973
Terra Alegre – Lactínios, S.A.	950	-	5	226
Trade Wings, S.A.	-	51.500	-	1.631
Warta – Retail & Services Investments B.V.	-	674.580	-	-
Subtotal	268.615	2.516.585	25.998	16.861
Outras entidades relacionadas				
JMDB – Repr. E Distribuição Marcas, Lda.	-	-	1	-
Pure Planet, S.A:	-	650	-	-
Marismar Aquicultura Marinha S.A.	-	-	8	-
Unilever Fima, Lda	-	-	-	11
Subtotal	-	650	9	11
Total	268.615	2.517.235	26.007	16.872

27.2.6. Saldos em aberto em 31 de dezembro de 2024

Designação Social	Empréstimos concedidos correntes	Empréstimos concedidos não correntes	Contas a receber e acréscimos de proveitos	Contas a pagar, rendimentos a reconhecer e acréscimos de custos
Empresas subsidiárias				
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	17.600	-	143	1.279
Desimo, Lda.	-	650	2	-
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	-	-	2	-
Hebe Slovensko s.r.o.	-	-	-	-
Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A.	-	-	-	10
Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.	-	-	124	-
Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	7	91
João Gomes Camacho, S.A.	-	-	802	-
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	-	-	372	65
Jeronimo Martins Colombia, S.A.S.	-	-	785	-
Jeronimo Martins Drogerie i Farmacia Sp. z. o.o.	-	-	216	-
Jeronimo Martins Polska S.A.	-	-	21.179	205
JM Nieruchomości Bis Sp. z o.o.	-	-	1	-
Jeronimo Martins Slovensko s.r.o.	-	5.500	-	-
Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.	9.010	-	418	288
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	-	-	-	1
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	-	-	2	8.283
JMR – Gestão Empresas Retalho, SGPS, S.A.	290.800	-	826	645
JMR - Prestação Serviços para a Distribuição, S.A.	-	-	22.689	388
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	-	21.210	-	15
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	1	-
Lido Sol II – Distrib. Produtos Alimentares, S.A.	-	-	114	8
New World Investments B.V.	-	1.047.350	-	-
Origins - Agro Business Investments B.V.	-	442.795	-	-
Ovinos da Tapada - Agropecuária, Lda.	740	-	13	326
Outro Chão - Agricultura Biológica, Lda.	-	-	4	224
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	-	-	2.639	68
Recheio - Cash & Carry, S.A.	-	-	11.840	27
Recheio Masterchef, Lda.	-	-	250	-
Recheio, SGPS, S.A.	9.030	-	1.918	24
Santa Maria Manuela Turismo, S.A.	-	-	-	503
Seaculture - Aquicultura, S.A.	-	-	28	315
Terra Alegre - Lactícínios, S.A.	6.630	-	96	1.021
Trade Wings, S.A.	7.990	25.000	24	2.113
Warta - Retail & Services Investments B.V.	-	749.580	-	-
Subtotal	341.800	2.292.085	64.495	15.899
Outras entidades relacionadas				
JMDB - Repr. e Distribuição Marcas, Lda.	-	-	1	-
Soc. Francisco Manuel Santos SGPS, S.A.	-	-	44	-
Unilever Fima, Lda	-	-	-	125
Subtotal	-	-	45	125
Total	341.800	2.292.085	64.540	16.024

27.2.7. Remunerações dos Administradores

	2025	2024
Salários e prémios	2.515	2.495
Plano de pensões	1.000	1.050
Total	3.515	3.545

O Conselho de Administração de JMH é composto por 11 elementos (2024: 11 elementos). As remunerações apresentadas incluem também os montantes pagos aos membros que, fazendo parte do Conselho de Administração, exercem funções na Comissão de Auditoria, que no ano ascenderam a €90 milhares (2024: €75 milhares).

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no capítulo relativo ao Governo da Sociedade, no Relatório e Contas Consolidado.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores, fazendo parte dos planos descritos na nota 5.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

28. Riscos financeiros

JMH encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente, risco de mercado (que inclui os riscos de taxa de juro), risco de liquidez e risco de crédito.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro da JMH. A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A atividade desta área é conduzida pela Direção de Operações Financeiras, sendo responsável, em articulação com as áreas financeiras das companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo, para o efeito, as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

28.1. Risco de crédito

O risco de crédito é gerido de forma centralizada. As principais fontes de risco de crédito são depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo e derivados contratados junto de instituições financeiras.

Relativamente às instituições financeiras, a JMH seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de ratings atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de rating aceitável para as instituições com quem se relaciona existe ainda um valor máximo de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

A seguinte tabela apresenta um resumo, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, da qualidade de crédito dos depósitos bancários e aplicações de curto prazo:

Instituições financeiras	Rating	2025	2024
Standard & Poor's	[A+ : AA]	44.130	40.426
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	151.191	55.341
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	-	751
Moody's	[A2 : A1]	60.296	633
Moody's	[Caa2 : Baa1]	-	33.969
Fitch	[A- : A+]	221	254
Fitch	[BBB- : BBB+]	91	282
Fitch	[BB+ : BBB]	-	144
Total		255.929	131.800

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas por agências de rating internacionais, enquadradas na política de gestão de risco financeiro da Companhia. A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o respetivo valor de balanço dos ativos financeiros.

28.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam, não apenas assegurar o desenvolvimento normal das atividades de JMH, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques externos à atividade.

A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo, realizado diariamente, tendo subjacente os planos financeiros anuais, que são revistos pelo menos duas vezes ao ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades de JMH por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

	Exposição ao risco de liquidez			
	2025	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais 5 anos
Empréstimos obtidos		-	-	-
Credores		8.725	-	-
Responsabilidades com locações		1.480	2.138	-
Total		10.205	2.138	-
	Exposição ao risco de liquidez			
	2024	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais 5 anos
Empréstimos obtidos		-	-	-
Credores		11.581	-	-
Responsabilidades com locações		1.137	1.858	-
Total		12.718	1.858	-

Os fluxos de caixa apresentados para os programas de papel comercial incluem despesas fixas incorridas com estes programas, independentemente de estarem a ser utilizados ou não.

29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto no termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- a) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas nestas notas;
- b) O total de remunerações pagas ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2025 foi de €381 milhares, dos quais €245 milhares correspondem aos serviços de revisão legal de contas e serviços de revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas semestrais, sendo que dos restantes, no montante de €136 milhares, foram relativos a serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre indicadores de sustentabilidade e acesso a plataforma de informação fiscal;
- c) A nota 27, deste Anexo às Contas, inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade;
- d) Durante os exercícios de 2023 e 2024, JMH suportou despesas com Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), as quais, no seu entendimento, são suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de consideração no Sistema de Incentivos Fiscais em I&D Empresarial II ("SIFIDE II"), previsto na legislação aplicável.

Neste sentido, relativamente ao exercício de 2023, foi emitida decisão final por parte do Conselho de Administração da Agência Nacional de Inovação, sendo que o investimento em I&D do exercício correspondeu a um crédito fiscal no montante de €1.639 milhares (investimento total elegível de €2.875 milhares, constituído por despesas com recursos humanos num montante de €2.113 milhares e por despesas de funcionamento elegíveis que ascenderam a €761 milhares).

Relativamente ao exercício de 2024, ainda se aguarda a decisão por parte do Conselho de Administração da Agência Nacional de Inovação, sendo que o investimento em I&D do exercício correspondeu a um crédito fiscal solicitado no montante de €635 milhares (investimento total elegível de €1 954 milhares, constituído por despesas com recursos humanos num montante de €1.752 milhares e por despesas de funcionamento elegíveis que ascenderam a €203 milhares).

Por último, atendendo aos investimentos realizados em 2025, em particular, nesta área a Companhia está igualmente a analisar a possibilidade de apresentar às entidades competentes uma candidatura ao SIFIDE II, no prazo legalmente estipulado

30. Eventos subsequentes à data do balanço

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 17 de março de 2026

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.758.603 milhares de euros e um total do capital próprio de 3.697.306 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 619.856 milhares de euros), a demonstração individual dos resultados por funções, a demonstração individual dos rendimentos integrais, a demonstração individual de alterações no capital próprio e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocId: NjdiYzYwZmE2ZTJkZmQwYVWQ0NmU0NTg4fDE2MDUwMDE1ODUzOTg2MTg4MTUyIENMQw==

Valorização de Partes de capital em subsidiárias
(Divulgações relacionadas com as participações
financeiras apresentadas na nota 13 das demonstrações
financeiras)

A Jerónimo Martins S.G.P.S., S.A. detém partes de capital em subsidiárias no montante de 667.865 milhares de euros, mensurado ao valor de aquisição.

De acordo com a IAS 36 — Imparidade de ativos, as partes de capital são analisadas à data de cada balanço para identificar indicadores de perda por imparidade; quando existem indícios, é determinado o valor recuperável.

Nos testes de imparidade, o valor de uso é apurado com base em fluxos de caixa projetados, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade, suportado por desempenho passado e expectativas de mercado para cada área de negócio.

Este tema envolve elevado grau de julgamento e complexidade e, por isso, constitui uma matéria relevante na nossa auditoria.

Compreendemos, avaliámos e procedemos aos testes aos controlos sobre o processo relativo aos investimentos de capital em subsidiárias.

Analisámos a existência de eventuais indícios de imparidade.

Sempre que aplicável, obtivemos os testes de imparidade preparados pela Gestão.

Avaliámos se o montante recuperável é superior à quantia escriturada nas demonstrações financeiras.

Procedemos à revisão dos pressupostos e metodologia seguida pela gestão nomeadamente quanto aos fluxos de caixa projetados, taxas de desconto, passivos contingentes e taxas de crescimento na perpetuidade.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de abril de 2025 para um mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
Registado na CMVM com o n.º 20160943